

Rosilene Marques Sobrinho de França
Teresa Cristina Moura Costa
Organizadoras

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: contribuições ao debate



**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
DE RUA E QUESTÃO
SOCIAL NO BRASIL:
contribuições ao debate**

Rosilene Marques Sobrinho de França
Teresa Cristina Moura Costa
Organizadoras

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: contribuições ao debate

AUTORAS E AUTORES

Ana Maria Cunha Iêdon	Maria Luisa Pires da Silva
Carla Gabriela Nobre da Silveira	Nívea Maria Vieira Leal
Cíntia de Lima Bueno	Ranna Madalena de Sousa Santos
Claudilene de Sousa Rocha	Rayssa de Sousa Santos
Dafne Dias Lages Monteiro	Rayssa Miranda Gomes
Giovana Maria Fernandes de Oliveira	Ricardo William Guimarães Machado
Gleyson Willian Silva Carneiro	Rosilene Marques Sobrinho de França
Hylanna Raquel Vilanova da Silva	Sara Pifano dos Santos
Joana Veida Sousa Gomes	Teresa Cristina Moura Costa
Loraine Maria da Rocha Cavalcante	Verônica Martins Tiengo
Lucia Cristina dos Santos Rosa	

Reitor

Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor

Viriato Campelo

Superintendente de Comunicação Social

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho

Diretor da EDUFPI

Cleber de Deus Pereira da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC

Deborah Dettmam Matos

Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - CPPEC

Francisco Tavares de Miranda Filho

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Solange Maria Teixeira (Coordenadora)

Jairo de Carvalho Guimarães (Subcoordenador)

EDUFPI - Conselho Editorial

Cleber de Deus Pereira da Silva (presidente)

Cleber Ranieri Ribas de Almeida

Gustavo Fortes Said

Nelson Juliano Cardoso Matos

Nelson Nery Costa

Viriato Campelo

Wilson Seraine da Silva Filho

**Comitê Editorial Ad hoc**

Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger – UNIFSA

Iracilda Alves Braga - UFPI

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro - UFPI

Andrea Alice Rodrigues Silva – UFRB

Edição e Normalização Bibliográfica

Rosilene Marques Sobrinho de França

Teresa Cristina Moura Costa

Capa

Wellington Silva

Diagramação e Editoração Eletrônica

Wellington Silva

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castelo Branco

Divisão de Representação da Informação

P831 População em situação de rua e questão social no Brasil: contribuições ao debate / organizadoras, Rosilene Sobrinho Marques de França, Teresa Cristina Moura Costa ; autoras e autores, Ana Maria Cunha Iêdon ... [et. al.]. - Teresina : EDUFPI, 2023.

E-book.

ISBN: 978-65-5904-268-5

1. População em situação de rua. 2. Capitalismo. 3. Questão social - Brasil. 4. Políticas públicas. I. França, Rosilene Sobrinho Marques de. II. Costa, Teresa Cristina Moura. III. Iêdon, Ana Maria Cunha.

CDD: 362.5

Bibliotecário: Rigoberto Veloso de Carvalho - CRB3/988



Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI - Brasil



SUMÁRIO

PREFÁCIO..... 9
Nilza Rogéria Nunes

APRESENTAÇÃO 13
Rosilene Marques Sobrinho de França
Teresa Cristina Moura Costa

PARTE 1

DESIGUALDADES, QUESTÃO SOCIAL E O FENÔMENO DA SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

O FENÔMENO DA SITUAÇÃO DE RUA E AS
DESIGUALDADES HISTÓRICA E SOCIALMENTE
CONSTRUÍDAS NO BRASIL..... 19
Maria Luisa Pires da Silva
Ranna Madalena de Sousa Santos
Rosilene Marques Sobrinho de França

A SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOCIAL NO BRASIL 37
Gleyson Willian Silva Carneiro
Nívea Maria Vieira Leal
Rosilene Marques Sobrinho de França

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, QUESTÃO SOCIAL E
SERVIÇO SOCIAL: percepções necessárias..... 53
Ricardo William Guimarães Machado
Sara Pifano dos Santos

PARTE 2
A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA
REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA..... 81

Hylanna Raquel Vilanova da Silva

Rosilene Marques Sobrinho de França

MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS EXPERIÊNCIAS
PLURAIS DE VIOLÊNCIA 97

Claudilene de Sousa Rocha

Lucia Cristina dos Santos Rosa

PARTE 3
**QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

RACISMO ESTRUTURAL E O FENÔMENO DA POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA 129

Rayssa de Sousa Santos

Giovana Maria Fernandes de Oliveira

Rosilene Marques Sobrinho de França

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O TRABALHO
PRECARIZADO 145

Verônica Martins Tiengo

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: entre o trabalho
e o não trabalho..... 173

Cíntia de Lima Bueno

Rosilene Marques Sobrinho de França

PARTE 4
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL:
importância da proteção social e da garantia de direitos
humanos, sociais e cidadania..... 195

Ana Maria Cunha Iêdon

Lorraine Maria da Rocha Cavalcante

Rosilene Marques Sobrinho de França

ERA UMA CASA NÃO MUITO ENGRAÇADA:
a trajetória histórica das políticas públicas voltadas
para a população em situação de rua no Brasil 211

Carla Gabriela Nobre da Silveira

Dafne Dias Lages Monteiro

Teresa Cristina Moura Costa

A TRAJETÓRIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA E A IMPORTÂNCIA DO CENTRO POP..... 239

Joana Veida Sousa Gomes

Rayssa Miranda Gomes

Rosilene Marques Sobrinho de França

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES..... 261

PREFÁCIO

“Esperança, não é de esperar, e sim de esperançar”

Vanilson Torres

Coordenação Nacional do MNPR

As ruas são cenários férteis das múltiplas expressões das desigualdades, onde a população em situação de rua e sua invisibilidade assume o lugar dos (in) existentes. As dificuldades de acesso às políticas sociais, sobretudo de assistência à saúde e à proteção social, mostram que estas são insuficientes para o alcance desse segmento social, ampliando, cada vez mais, uma realidade desumana e cruel.

Nossa sociedade segregada que se construiu ao longo de sua história, cujas vidas dos mais pobres pouco importa, reverbera o confronto com a dignidade e a cidadania, num paradoxo entre a civilização e a barbárie. A crueldade do capitalismo precário e agudizado no contexto da pandemia acentuou ainda mais a precarização endêmica do trabalho no Brasil, e que possui raízes fincadas na profunda desigualdade social aqui existente, fazendo perecer milhares de vidas de trabalhadoras e trabalhadores.

O debate aqui emoldurado por capítulos subdivididos em quatro seções, aguçam nossas reflexões. Os artigos iniciais trazem a provocação estabelecida pela contradição sócio-histórica produzida no Brasil e que o Serviço Social de forma tão consistente dialoga como expressões da questão social, decorrentes da contradição entre capital e trabalho. A violência em múltiplas formas, as mulheres, a questão étnico-racial, o desemprego também se fizeram presentes nesse diálogo ampliado e elaborado por autoras e autores comprometidos com a justiça social. Os textos ora apresentados são atravessados por leituras que consistem em compreender o capitalismo perverso estabelecido no processo histórico brasileiro e que se estabelece na esteira de uma sociedade escravocrata.

A população em situação de rua é reflexo da agudização que ocorre com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, na medida em que, ao concentrar a riqueza nas mãos de poucos, como contraponto cria mais pobreza e desigualdade. As ruas nos mostram isso todos os dias e em todos os lugares. Quem são essas pessoas, qual sua cor, qual sua escolaridade? Como uma expressão das inúmeras desigualdades geradas pelo sistema capitalista, nesse grupo plural e multifacetado encontramos como seus reflexos interferem diretamente no fenômeno população em situação de rua. Por múltiplas motivações, sejam por saúde física ou mental, gentrificação, desastres naturais, questões de gênero, violências territoriais e tantos outros fatores, como até mesmo as decepções amorosas podem induzir à situação de rua como local de teto e trabalho.

Ao refletir acerca da população que utiliza as ruas como espaços de moradia e/ou sobrevivência na cidade nos remete a buscar compreender esta realidade pela análise concreta/material das relações sociais em consonância com os aspectos que permeiam a realidade destas pessoas. O pauperismo, como consequência das desigualdades existentes na sociedade atual,

aponta para uma realidade na qual a riqueza socialmente produzida é apropriada por uma pequena parcela da população. Riqueza e pobreza são, assim, expressões cúmplices da mesma sociabilidade que reproduz e legitima a desigual apropriação de recursos. Seus efeitos são decorrentes de processos econômicos, políticos e sociais, articulados à discriminação de gênero, cor e raça.

O Brasil vem experimentando um acirramento do neoliberalismo, que, de maneira evidente, prioriza cada vez mais a chamada “economia” em detrimento da vida das pessoas, com atitudes e desmandos que desmonta e precariza, estrategicamente, direitos sociais duramente conquistados pela classe trabalhadora, e incentiva um projeto de sociedade que, vertiginosamente ocupa-se em atender os interesses do capital e de uma elite patrimonialista, patriarcalista, racista, machista e tantos outros termos que podemos nomeá-la. Como um fenômeno sócio-histórico, é importante demarcar que adquire novas nuances com o desenvolvimento e transformações do capitalismo.

Estar na rua é uma condição social que só pode ser compreendida em sua essência quando se apreende esse processo social que “empurra” milhares de pessoas a esta condição. Os serviços públicos especificamente dirigidos a este segmento carecem de recomposição, fortalecimento e ampliação. Podemos compreender essa importante reflexão em um dos artigos que compõem esta coletânea, o qual busca analisar o atendimento oferecido à população em situação de rua no Brasil, sobretudo os serviços e o trabalho realizado nos Centros de Referência Especializados para Atendimento da População em Situação de Rua (Centros Pop).

São muitas e diversas as demandas. É preciso atenção para compreender a multiplicidade que se apresenta dentro do que se chama população em situação de rua: são homens, mulheres, idosos, LGBTQIA+, crianças e adolescentes, famílias. Compreender sua dinâmica e estratégias de (sobre)vivência requer uma escuta

atenta e a proposição de políticas públicas que considerem sua diversidade.

Nesse sentido, o trabalho coletivo deste belíssimo e comprometido livro nos brinda com reflexões importantes e necessárias. A cada capítulo, a complexidade da questão que envolve a população em situação de rua nos evoca a examiná-la em sua complexidade e multicausalidade. Que estas reflexões postas aqui contribuam na construção de uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Nilza Rogéria Nunes¹

Janeiro de 2023

1 Pós-doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília (UnB); Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) com estágio doutoral subsidiado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES na *University of Dundee - Scotland - UK*, Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social/Instituto de Psicologia e Graduação em Serviço Social ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ). É coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde e Gênero – NEGAS.

APRESENTAÇÃO

O livro intitulado “*População em situação de rua e questão social no Brasil: contribuições ao debate*” foi financiado pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), sendo que o mesmo está articulado a atividades de pesquisa e às discussões realizadas no âmbito do projeto de extensão “*População em situação de rua e questão social*”, executado no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, coordenado pelas professoras Rosilene Marques Sobrinho de França e Teresa Cristina Moura Costa.

O projeto de extensão “*População em situação de rua e questão social*” é vinculado ao Programa de Ações Integradas de Promoção de Direitos Humanos, Sociais e Cidadania (PRAIDIH)/ Departamento de Serviço Social, cujas atividades foram desenvolvidas em articulação com o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Direitos e Políticas Públicas (GEDIPO).

O projeto de extensão supramencionado compreendeu os seguintes eixos temáticos: *eixo temático 1* – “Capitalismo, expressões da questão social e segregação social urbana no Brasil”; *eixo temático 2* – “Precarização de vínculos trabalhistas e a população em situação de rua na contemporaneidade”; *eixo temático 3* – “A rua como estratégia de sobrevivência: perspectivas e desafios

no contexto da pandemia Covid-19”; *eixo temático 4* – “A questão étnico-racial e o fenômeno da situação de rua”; *eixo temático 5* – “Violência contra pessoas em situação de rua”; *eixo temático 6* – “As ações e metodologias de trabalho para pessoas em situação de rua”; *eixo temático 7* – “O trabalho do Centro Pop no atendimento a pessoas em situação de rua”; *eixo temático 8* – “O enfrentamento das expressões da questão social que afetam as pessoas em situação de rua: perspectivas e desafios”.

Nesse sentido, as atividades compreenderam: a) estudo bibliográfico e documental; b) oficina temática com carga horária de 20 horas; c) realização do seminário “*População em situação de rua e questão social*”, com carga horária de 20 horas, abrangendo os 08 eixos temáticos do projeto, por meio de palestras/mesas-redondas; d) elaboração de 08 (oito) artigos para compor o presente livro “*População em situação de rua e questão social no Brasil: contribuições ao debate*”, além dos trabalhos produzidos por importantes pesquisadores do tema que participaram do referido seminário.

Assim, a coletânea problematiza o fenômeno da situação de rua na ordem societária do capital, discutindo-se os processos de segregação social urbana, bem como a precarização de vínculos trabalhistas em tempos neoliberais, com reflexões sobre os aspectos que perpassam a rua como estratégia de moradia e sobrevivência. Assim, problematiza a questão étnico-racial e a violência contra pessoas em situação de rua, dialogando sobre as ações e intervenções junto a estes segmentos sociais, tendo como base o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

De modo que a obra apresenta importante contribuição no que se refere à discussão da temática, com análises referentes à população em situação de rua na atualidade, considerando o

contexto neoliberal frente aos interesses do capital financeiro e às estruturas de desigualdades histórica e socialmente construídas no Brasil.

Rosilene Marques Sobrinho de França
Teresa Cristina Moura Costa
Organizadoras

PARTE 1
DESIGUALDADES,
QUESTÃO SOCIAL E O
FENÔMENO DA SITUAÇÃO
DE RUA NO BRASIL

O FENÔMENO DA SITUAÇÃO DE RUA E AS DESIGUALDADES HISTÓRICA E SOCIALMENTE CONSTRUÍDAS NO BRASIL¹

Maria Luisa Pires da Silva

Ranna Madalena de Sousa Santos

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva analisar as situações de rua como expressões das desigualdades engendradas na realidade brasileira, aprofundadas com os processos de urbanização e de industrialização, refletindo-se sobre a ação do Estado voltada para estes segmentos e grupos sociais.

1 Versão atualizada do artigo apresentado no IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social (SENASS), realizado na universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 4 e 6 de julho de 2022, bem como no IV Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (SINESPP), realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2022, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A partir do processo de emergência e de desenvolvimento do modo de produção capitalista tem-se um conjunto de mudanças nos campos político, econômico e social, com profundos desdobramentos nas relações de produção e nas sociabilidades, contexto em que a relação capital e trabalho aprofundou as desigualdades a partir da apropriação da mais-valia, tendo como base a exploração da classe trabalhadora, que depende da venda da força de trabalho para garantir a sua subsistência.

A metodologia consistiu em estudo bibliográfico e documental. Para a análise do fenômeno da situação de rua no Brasil, realizou-se uma revisão sistemática da literatura e de documentos relativos à temática, a exemplo da política nacional para a população em situação de rua.

Os resultados mostraram que a permanência de pessoas nas ruas como espaço de moradia e sustento está relacionada diretamente às desigualdades engendradas no contexto do sistema capitalista, considerando que o desemprego e o subemprego estrutural impõem ao indivíduo uma série de contingências que o torna extremamente vulnerável. Contudo, além do pauperismo, outros fatores contribuem para o fenômeno das situações de rua, quais sejam: a violência, os transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, dentre outros.

O FENÔMENO DA SITUAÇÃO DE RUA E AS ESTRUTURAS DE DESIGUALDADES HISTÓRICA E SOCIALMENTE CONSTRUÍDAS NO BRASIL

A população em situação de rua é constituída por um grupo extremamente heterogêneo. Contudo, neste trabalho adotou-se o conceito contido na política nacional, que compreende a população em situação de rua como um grupo diversificado, em

situação de extrema pobreza, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e que utiliza os logradouros públicos e espaços precarizados como ambientes de moradia e sustento, seja de forma temporária ou permanente (BRASIL, 2008).

As relações de produção que se estabelecem no contexto do sistema capitalista são marcadas pela apropriação de parcela do trabalho realizado pelo trabalhador (mais-valia absoluta e mais-valia relativa), promovendo a acumulação e a reprodução do capital e a formação de um exército industrial de reserva (Pereira, 2019).

A superpopulação relativa, segundo Marx (2013 *apud* Tiengo 2018, p. 141) manifesta-se em “três grandes grupos: flutuante, latente e estagnada”. No primeiro grupo estão os trabalhadores que “vivem momentos onde trabalham, depois deixam de trabalhar e mais tarde voltam a conseguir inserção no mercado de trabalho”. Por sua vez, no segundo grupo “estão os migrantes do campo para as cidades, enquanto no terceiro grupo estão aquelas pessoas que, apesar de inseridas no exército ativo de trabalhadores, seus trabalhos são irregulares” (Tiengo, 2018, p. 141).

As pessoas em situação de rua fazem parte da classe trabalhadora, por conseguinte sofrem as consequências dos processos de exploração e precarização do trabalho, cuja principal expressão é o pauperismo. Assim, de modo geral, estes segmentos sociais compõem o lumpemproletariado, o qual é formado por pessoas aptas ao trabalho, mas que não conseguem suprir as próprias necessidades e também por aqueles que não tem mais capacidade de vender a mão de obra (Marx, 2013).

O fenômeno da situação de rua se apresenta como expressão das desigualdades histórica e socialmente construídas no Brasil, tendo como base, dentre outros fatores, a *superexploração do trabalho*

e a ação higienista do Estado, sendo perpassado pelos aspectos elencados a seguir.

a) *Inexistência de assistência do governo brasileiro e/ou de quaisquer políticas reparatórias à população negra no pós-abolição formal da escravidão*: nesse sentido, “a liberdade [...] não representou [...] o acesso as instituições políticas e aos direitos civis e sociais” (Pereira, 2015, p. 104), continuando marginalizada, despossuída de habitações, com ausência ou fragilidade de acesso à educação, com nulo acesso a renda ou com a inserção em trabalhos com baixa remuneração (Pereira, 2015).

Frente a essa realidade, com os *processos de urbanização e de industrialização*, significativo contingente de pessoas negras foi residir nos cortiços e nas ruas, sendo essa última utilizada também como espaço de comércio. Entretanto, para os segmentos sociais privilegiados estes ambientes frequentados pelas pessoas pobres eram considerados “sujos”, e os sujeitos, por sua vez, eram tidos como perigosos e vadios.

De acordo com o artigo 399 do Código Penal estabelecido pelo Decreto nº 847/1890, o crime de vadiagem era imputado ao indivíduo que deixasse de exercer algum tipo de trabalho a fim de manter a sua subsistência, que não possuísse residência determinada, que exercesse ocupação proibida pela legislação ou que ofendesse à moral e aos bons costumes, sendo que a pena variava de quinze a trinta dias, e, nas situações de reincidência, poderia ter o seu tempo aumentado de 1 a 3 anos (Pierangelli, 1980).

b) *Ação higienista do Estado*: o movimento eugenista se consolidou no Brasil no período da Primeira República (1889-1930). De modo geral, “pode-se dizer que a eugenia foi um movimento científico e social que se relacionava ao debate sobre raça, gênero, saúde, sexualidade e nacionalismo”, apresentando-

se, “frequentemente como um projeto biológico de regeneração racial” (Souza, 2012, p. 1-2).

O movimento eugenista brasileiro foi influenciado por várias ideologias, sendo elas, o lamarckismo ou neolamarckismo e o darwinismo (Castañeda, 1998; Souza, 2012), sendo que a de maior repercussão foi a teoria do neolamarckismo, que defende que os caracteres adquiridos podem ser repassados de uma geração para outra. Assim, inspirados pelas ideias neolamarckistas, os eugenistas acreditavam que as doenças venéreas, tuberculose, alcoolismo, promiscuidade, mendicância, entre outros, eram “males sociais” que degenerariam as futuras proles, por conseguinte prejudicariam a nação e o progresso (Souza, 2012, p. 17).

As primeiras organizações eugênicas surgiram no país na década de 1910, na cidade de São Paulo, formadas por médicos, sanitaristas, intelectuais, educadores, políticos e membros da elite que se preocupavam com a regeneração do homem (Souza, 2012). Os sanitaristas se identificaram com as convicções do movimento eugênico, visto que eles tinham as mesmas convicções. Assim, “a eugenia dos anos 1910 e 1920 se confundia com as ideias sanitaristas” (Souza, 2012, p. 10). Esse grupo elitista, juntamente com o Estado, organizou intervenções nos cortiços e nas ruas com intuito velado de afastar a população pobre dos centros urbanos (Cerqueira, 2011).

c) Urbanização acelerada e a ação repressiva do Estado à mendicância e à vadiagem por meio do aparato policial e penal: a repressão e a perseguição aos ditos vadios foram intensificadas na Era Vargas, por conseguinte, o Estado investiu ainda mais na especialização da polícia para controlar essas pessoas. Só na capital São Paulo, em 1953, foram presas 2.537 pessoas, o que correspondia a “uma taxa de 229,2 a cada 100 mil habitantes” (Barbosa, 2018, p. 45).

Esta acentuada perseguição se deve aos interesses elitistas em torno do processo de *ampliação da urbanização e da aceleração da indústria nas regiões do Centro-Sul*. Nesse contexto, é importante destacar que o Brasil passou de uma economia baseada exclusivamente no setor agroexportador para a construção de um mercado interno e industrial. Muitos brasileiros vindos do Nordeste e de Minas Gerais migraram entre 1930 e 1980 para São Paulo e Rio de Janeiro (Zanirato, 2000; Silva, 2008).

Entre os meses de janeiro e maio de 1938, cerca de 20.197 pessoas adentraram São Paulo, em busca da promessa de que a industrialização ofertaria melhores condições de vida, entretanto, não havia trabalho formal para todos (Zanirato, 2000; Silva, 2008). Para sobreviver, essas pessoas trabalhavam esporadicamente como camelô ou mesmo pediam esmolas (Zanirato, 2000). Desse modo, ocorreu um *aprofundamento das desigualdades sociais*.

[...] não se conseguia controlar o crescimento do número de pessoas recolhidas das ruas acusadas da prática da vadiagem e da mendicância. No ano de 1934, foi registrado um total de 2.450 mendigos e 916 vadios apreendidos pela polícia. O ano seguinte registrou 2.288 mendigos e 1.363 vadios (Zanirato, 2000, p. 253-254).

Diante disso, *foi criada em 1935 a Seção da Mendicância, na Delegacia de Vigilância e Capturas*, para tratar sobre o aumento de mendigos nas ruas de São Paulo. Eram atribuições exclusivas da Seção “vistoriar os ambientes frequentados por pedintes, recolhê-los das ruas, detê-los e abrir inquérito policial” para encaminhá-los ao poder judiciário (Zanirato, 2000, p. 253).

Em geral todos aqueles que não tivessem condições de suprir as próprias necessidades eram considerados incorretos. É possível constatar isso a partir dos motivos que levavam as pessoas à detenção, sendo eles casos de “embriaguez, desordem,

desobediência, vadiagem, escândalos, insultos e mendicidade” (Zanirato, 2000, p. 254). Saliente-se que as pessoas apreendidas pelo aparato policial eram pobres ou extremamente pobres.

Nota-se que a conduta repressiva e controladora do Estado em relação àqueles que se encontravam em situação de vulnerabilidade, dentre os quais as pessoas em situação de rua, remonta ao século XIX e persistiu durante os séculos XX e XXI (Barbosa, 2018). Isso se deve ao discurso elitista que culpabilizava as pessoas pela situação em que elas estavam. Assim, o Estado não ofertava políticas voltadas para as pessoas que viviam em situação de rua, que, como já referido, *eram considerados vadias e inimigas do progresso*, sendo a assistência realizada, pontualmente, a partir de ações caritativas desenvolvidas especialmente pela Igreja Católica.

A INCLUSÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA AGENDA PÚBLICA: algumas aproximações

De modo geral, a inclusão das pessoas em situação de rua na agenda pública no Brasil ocorreu apenas pós-Constituição Federal de 1988, na década de 1990, quando alguns governos municipais passaram a incorporar o público supracitado nas ações públicas. É também nesse período que foram introduzidas as diretrizes do *neoliberalismo no Brasil*, fazendo com que as ações tenham sido implementadas a partir de um caráter de *fragilidade e insuficiência*. De modo que o *atraso da inclusão da temática na agenda pública* evidencia a invisibilidade e o descaso para com estas pessoas.

A partir das diretrizes neoliberais o Estado passou a *direcionar ao terceiro setor, por meio de convênios e de parcerias público-privadas, a responsabilidade de ofertar as ações públicas*, com aportes perpassados pela *mercantilização dos direitos*. Por outro lado, com a reestruturação produtiva do capital e a instauração do modelo flexível, tem-se a

fragilização de vínculos trabalhistas e um aumento exponencial da população em situação de rua, constituída, sobretudo, por pessoas pobres e negras.

Apesar do tensionamento entre as diretrizes preconizadas pelo projeto liberalizante introduzido no Brasil a partir da década de 1990, que ensejou as contrarreformas do Estado e os ajustes fiscais, e, o projeto democratizante advindo da Constituição Federal de 1988, foram importantes para a inclusão das pessoas em situação de rua na agenda pública algumas manifestações e movimentos que tiveram notoriedade a nível nacional, a exemplo do Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, realizado em 1993, do Grito dos Excluídos, realizado em 1995, e do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (Klauman, 2015).

As referidas ações ocorreram a partir da organização, da persistência e das lutas da população em situação de rua. Desse modo, o movimento da população em situação de rua vai se moldando, repercutindo e ganhando visibilidade a partir dos anos 1990, como destacado anteriormente. O mesmo surgiu a partir da mobilização destes segmentos sociais, que passaram a atuar politicamente em prol de transformações individuais e coletivas (Farias; Gomes; Almeida, 2016).

Já no início do século XXI, em 2001, houve a Primeira Marcha Nacional do Povo da Rua. Contudo, no ano de 2004, ocorreu a morte brutal de moradores de rua da região do centro da capital paulista. Tal situação evidenciou a urgência da sociedade civil cobrar do poder público atitudes em defesa da população em situação de rua (Farias; Gomes; Almeida, 2016).

Em 2005, no 4º Festival Lixo e Cidadania, foi lançado o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Também foi importante a realização do I Encontro Nacional da População em

Situação de Rua, considerando que o referido encontro ensejou o início da formulação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Então, após as referidas mobilizações,

[...] pode-se afirmar que houve uma transformação no modo como o Estado se relaciona com a população em situação de rua. Se antes as ações do poder público destinadas a esse público eram marcadas pelo controle e repressão, pela ausência de diretrizes nacionais e pelo assistencialismo, a partir [...] [do século XXI], o governo federal passa a dialogar com esse segmento, criar espaços de participação e controle social e formular políticas nacionais com o intuito de incluí-la socialmente (Barbosa, 2018, p. 48).

Assim, a partir das referidas mobilizações, entrou em vigor o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para População em Situação de Rua, segundo a qual a população em situação de rua é composta por diferentes pessoas, de distintas idades e com especificidades e heterogeneidades.

Os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua têm como base o(a): “I - respeito à dignidade da pessoa humana”; “II - direito à convivência familiar e comunitária”; “III - valorização e respeito à vida e à cidadania”; “IV - atendimento humanizado e universalizado”; e “V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2008, p. 1).

Historicamente o Estado não atuou para garantir os direitos dos sujeitos em situação de rua, mas para segregá-los nas prisões, considerando que não havia políticas públicas para assegurar os mínimos sociais e, até 2009, inexistiam diretrizes nacionais específicas para o trabalho com esse público. A partir de 2009, portanto, o Estado passa a estabelecer diretrizes para atender as

demandas da população em situação de rua, visando a *promoção de direitos por meio do trabalho em rede*.

A Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua explicitou os direitos desses segmentos sociais, bem como as diretrizes e objetivos das ações (Nascimento; Máximo, 2021), tornando possível o acesso destes segmentos sociais às políticas públicas.

A partir da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, instituída por meio do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, foram definidos serviços direcionados à população em situação de rua, tendo como base *a proteção social e a promoção de cuidados*, com ações desenvolvidas, dentre outras, no âmbito das políticas de Saúde e de Assistência Social.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi organizado um conjunto de serviços e ações voltadas para a população em situação de rua. Desse modo, a Política Nacional para a População em Situação de Rua é parte do esforço para desenvolver diretrizes e orientações com o objetivo de atender e, nas situações cabíveis, reintegrar as pessoas em situação de rua em suas redes familiares e comunitárias e garantir plenos direitos e oportunidades a esses indivíduos (BRASIL, 2008).

Dentre as unidades da política de Assistência Social com oferta de serviços voltados para pessoas em situação de rua destaca-se o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), que se apresenta como um local de referência e atendimento especializado para adultos em situação de rua (Farias; Gomes; Almeida, 2016).

No CENTRO POP, pessoas em situação de rua recebem atendimento psicossocial e encaminhamentos diversos, além de alimentação e itens de higiene adequados. Representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, em um espaço próprio, separado dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, e dos Centros de Referência Especializados de

Assistência Social – CREAS, convencionais. Seu funcionamento é em articulação com os serviços de acolhimento visando assegurar atendimento e atividades para o desenvolvimento de sociabilidade, fortalecimento de vínculos interpessoais e/ ou familiares e construção de novos projetos de vida (Farias; Gomes; Almeida, 2016, p. 70).

O Centro POP se constitui em unidade de referência da política de Assistência Social para o atendimento às pessoas em situação de rua, com oferta de atendimento psicossocial e espaços para higiene e convívio grupal, com o desenvolvimento de ações visando favorecer o acesso aos serviços da política de assistência social e de outras políticas públicas, bem como a construção de novos projetos de vida.

Por sua vez, a *implantação dos Consultórios na Rua*, nos centros urbanos, também se estabelece como uma das principais estratégias para ampliar o acesso de pessoas em situação de rua aos serviços prestados no âmbito da saúde.

[...] a proposta do Consultório de Rua como um dispositivo positivo ao enfrentamento dos problemas da drogatização e diminuição dos riscos e danos à saúde das pessoas em situação de rua. Pessoas que, sem acesso aos serviços da rede do SUS, encontram no Consultório de Rua uma possibilidade de garantir seus direitos aos cuidados básicos e orientações em educação e saúde (Tondin; Barros Neta; Passos; 2013, p. 493-494).

Os serviços ofertados para pessoas em situação de rua devem seguir os princípios da Política Nacional para População em Situação de Rua, a qual proíbe a prática de atos discriminatórios em decorrência da classe, gênero e raça, preconizando o desenvolvimento de ações que contribuam para a efetivação da cidadania (Pinho; Pereira; Lussi, 2019; Klaumann, 2015).

De modo que as situações de rua se apresentam como expressão das desigualdades histórica e socialmente construídas

no Brasil, contexto em que *a ação do Estado historicamente ocorreu a partir de uma perspectiva higienista e repressiva*.

A estimativa realizada a partir de estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2015/2016), mostrou a existência de “101.854 pessoas em situação de rua no Brasil”. Por sua vez, os dados contidos no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (08/2019), informaram a existência de “131.375 famílias em situação de rua”, “136.976 pessoas em situação de rua” e “92.009 famílias em situação de rua” com acesso ao Bolsa Família (BRASIL, 2019, p. 6).

No contexto de crise do capital e pandêmica decorrente da Covid-19 ocorreu um aumento exponencial da população em situação de rua, frente à flexibilização das relações de trabalho e ao desemprego estrutural, agravado pelo *desmonte das políticas sociais em tempos de neoliberalismo e conservadorismo*.

Aliado a isso, tem-se as constantes tentativas de criminalizar os estilos de vida de quem vive na rua, com práticas repressivas e higienistas que põem em risco a vida dessas pessoas, dificultando também o acesso aos serviços (Silva; Silva, 2017; Alcântara; Abreu, Farias, 2015; Pereira; Jacinto, 2020). Tais atitudes violam direitos bem como demonstram que a repressão aos pobres, considerados vadios, perdura até a contemporaneidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da situação de rua é reflexo de uma sociedade capitalista de consumo, que produz desigualdades. Historicamente, a ação do Estado junto a pessoas em situação de rua é marcada pela repressão e controle, desde meados do século XIX, sendo comum as práticas higienistas e de segregação. Foi apenas nos anos 2000 que ocorreu uma “ruptura no modo como o Estado se

relaciona com esse público, já que este passou a incluí-lo em suas políticas públicas e a formular iniciativas objetivando sua inclusão social, mobilização, organização e participação” (Barbosa, 2018, p. 42). Tudo isso por conta das mobilizações produzidas por essa população.

Apesar da Política Nacional para População em Situação de Rua representar um esforço no sentido de estabelecer diretrizes para a garantia dos direitos de forma articulada às políticas públicas, a sua efetivação se apresenta como um desafio a ser enfrentado.

As medidas regressivas e os cortes no orçamento das políticas públicas adotadas no neoliberalismo conservador impuseram significativos desafios para a efetivação das ações voltadas para pessoas em situação de rua, visto que as já precárias e insuficientes intervenções visando o acesso a serviços foram cada vez mais perpassadas pelas indefinições e incertezas de um cenário político e econômico-social marcado por flexibilizações e discursos de ódio.

De modo que se fazem necessárias resistências e lutas no atual contexto de retomada da democracia para que as pautas garantidoras de direitos se coloquem e prevaleçam na arena pública, a fim de que *as pessoas em situação de rua sejam alvo de políticas e não de polícia*.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Stefania Carneiro de; ABREU, Desirée Pereira de; FARIAS, Alessandra Araújo. Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. **Revista Colombiana de Psicologia**, v. 24, n. 1, p. 129-143, 2015.

BARBOSA, José Carlos Gomes. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua**: desafios e aprendizados. Dissertação (mestrado), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia. Orientação: Luciana de Barros Jaccoud Coorientação: Marco Antônio Carvalho Natalino, Brasília: IPEA, 2018. 120 f.

BRASIL. **Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília, 1993.

BRASIL. **Política nacional para inclusão social da população em situação de rua**. Brasília: Governo Federal, 2008.

BRASIL. **Política Nacional para a População em Situação De Rua no Brasil**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/ Secretaria Nacional de Proteção Global Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos/ Coordenação Geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco. Brasília, 9 de setembro de 2019. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/POL%C3%8DTICA-PARA-A-POP-RUA-RED-CALLE-BRASIL-2019.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2022.

CASTAÑEDA, Luzia Aurélia. Apontamentos historiográficos sobre a fundamentação biológica da eugenia, **Revista Episteme**. Porto Alegre: v. 3, n. 5, p. 23-48, 1998.

CERQUEIRA, Amarantha Sá Teles. **Evolução do Processo Social População em Situação de Rua**: um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais. Trabalho de Conclusão de Curso, Departamento de Serviço Social/Universidade de Brasília. Brasília - DF, 2011. Disponível em https://bdm.unb.br/bitstream/10483/2573/1/2011_AmaranthaSaTelesdeCerqueira.pdf. Acesso em 20 de abril de 2022.

FARIAS, Sandra Martins; GOMES, Marcella Furtado de Magalhães; ALMEIDA, Eduarda Lorena de. EFDH-MG. Escola De Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais. Coleção Cadernos de Direitos Humanos: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais. **Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua V.04**. Belo Horizonte: Marginalia Comunicação, 2016. Disponível em http://direitoshumanos.social.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/geral/livro_4_protecao_promocao_e_reparacao_dos_direitos_dos_cidadaos_em_situacao_de_ua.pdf. Acesso em 20 de abril de 2022.

KLAUMANN, Alexandre da Rocha. **Moradores de rua - um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil**: a realidade do Centro POP de Rio do Sul/SC. UNIDAVI. Ituporanga, 2015. Disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Alexandre-da-Rocha-Klaumann.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2022.

MARX, K. **O Capital - Livro I** – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/User/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/MARX/MARX,%20

Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf> . Acesso em: 16 de ago. 2021.

NASCIMENTO, José Ulisses do; MÁXIMO, Thaís Augusta de Oliveira. Análise do trabalho junto à população em situação de rua. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021.

PEREIRA, Fabrícia da Hora. **Política Nacional Para a População em Situação de Rua: adesão e desdobramentos no contexto do Distrito Federal**, 1 ed. Curitiba: Appris, 2019.

PEREIRA, Fábio Batista. **Pós abolição: liberdade e cidadania**. Cachoeira-Ba, Laboratório de História. Centro de Cultura, Artes e Humanidades. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2015. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma_2014/F%C3%A1bio_Batista/C_continuacao_11.pdf>. Acesso em: 15 de ago. de 2021.

PEREIRA, A. C. G.; JACINTO, P. M. dos S. Situação de rua e resistência: uma revisão de literatura. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 4, n. 11, p. 42-58, 2020.

PINHO, Roberta Justel do; PEREIRA, Ana Paula Fernandes Barão; LUSSI, Isabela Aparecida de Oliveira. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 27, n. 3, p. 480-495, 2019.

SILVA, Uvanderson Vitor. **Velhos Caminhos, Novos Destinos: Migrante nordestino na Região Metropolitana de São Paulo**. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

SILVA, Diogo Jordão; SILVA, Silvana Cristina da. ST 2 População em Situação de Rua, Território e Políticas Sociais em Campos dos Goytacazes/RJ. **Anais ENANPUR**, v. 17, n. 1, 2017.

SOARES, Danielle Karina Santos Oliveira Pedrosa. **População Adulta em situação de rua em Recife e região metropolitana: visibilidade e/ ou reforço de estigma na mídia impressa local?**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Universidade Federal de Pernambuco – PPGSS/UFPE. Orientadora: Prof^{fa}. Dr^a. Ana Cristina Brito Arcoverde, Recife: UFPE, 2018.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre guerras. **Revista Eletrônica História em Reflexão**: Vol. 6 n. 11 – UFGD - Dourados jan/jun 2012.

TIENGO, Verônica Martins. O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), vol. 17, núm. 1, pp. 138-150, 2018.

TONDIN, M. C.; BARROS NETA, M. da A. P.; PASSOS, L. A. Consultório de Rua: intervenção ao uso de drogas com pessoas em situação de rua. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 22, n. 49/2, p. 485-501, 2013. DOI: 10.29286/rep.v22i49/2.929. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/929>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ZANIRATO, Sílvia Helena. São Paulo 1930/1940: novos atores urbanos e uma normatização social. **História Social**, Campinas, n.7, 2000.

A SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Gleyson Willian Silva Carneiro

Nívea Maria Vieira Leal

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O artigo intitulado “*A situação de rua enquanto expressão da questão social no Brasil*” tem como objetivo analisar a invisibilidade a qual está submetida a população em situação de rua, mostrando que a questão social engendrada a partir das contradições presentes na relação capital e trabalho se expressa de diferentes maneiras. Entre as expressões mais latentes da questão social e que afeta mais incisivamente pessoas em situação de rua está o pauperismo, isto é, a pobreza absoluta.

A questão social resulta da exploração do trabalho pelo capital a partir da apropriação da mais-valia. Nesse sentido, a situação de rua no Brasil apresenta particularidades que se

relacionam com a forma como o Estado capitalista se configurou, ancorado na superexploração do trabalho.

A metodologia adotada consistiu em estudo bibliográfico e documental com análises sobre o fenômeno da situação de rua enquanto expressão da questão social. O trabalho está estruturado em duas partes: a primeira examina o contexto histórico de emergência da ordem capitalista e da constituição das situações de rua, e, a segunda que apresenta discussões sobre os aspectos que perpassam as situações de rua e as dificuldades vivenciadas pelos referidos segmentos sociais.

CAPITALISMO, DESIGUALDADES E EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA REALIDADE BRASILEIRA

O capitalismo como modo de produção se consolidou a partir no século XVIII na Europa, marcando a afirmação da classe burguesa e a desagregação do modelo feudal. Contudo, em termos ideológicos, só o surgimento dessa nova classe não era suficiente para provocar uma mudança drástica no modelo feudal, era necessário criar um espírito capitalista na sociedade. Assim, a lógica burguesa foi disseminada ancorada numa perspectiva de expansão, e para que pudesse ocorrer essa expansão, foi necessário explorar a força vital da população subalternizada, neste caso a classe trabalhadora.

No Brasil, o processo de transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial ocorreu a partir da segunda metade do século XIX. Contudo, esse desenvolvimento capitalista foi perpassado pelo racismo estrutural e pela segregação social urbana. Com a abolição da escravatura era esperado que a população negra acessasse seus direitos e vínculos trabalhistas, mas o que aconteceu após a revogação da escravatura foi a marginalização dessa parcela da população, gerando elevado contingente de pessoas sem condições de vida e de trabalho.

Houve, portanto, uma imbricação entre etnia e status, etnia e valores sociais e etnia e papéis sociais e culturais. Estabeleceram-se critérios que determinaram a posição de cada grupo ou segmento étnico nos diversos níveis de estratificação, com barreiras e fronteiras que impediam o processo de mobilidade social em nível de igualdade de cada etnia dominada em direção ao cume da pirâmide social (Moura, 2005, p. 39).

A urbanização e a industrialização foram ancoradas na marginalização da população negra, contexto em que o Estado brasileiro atuou a partir de políticas higienistas e repressivas, em consonância com o projeto de nação branca, classista, racista e patriarcal adotado no Brasil.

Os processos de urbanização e de industrialização promoveram um aumento dos fluxos migratórios e das situações de rua, diante da falta de condições de vida e de trabalho. De modo que, a desigualdade social remete ao um conjunto de expressões que tem por base, dentre outros, a superexploração do trabalho. Para Guimarães (2018), as desigualdades no Brasil são históricas. Antes mesmo do Brasil assumir a condição de país capitalista, elas estão presentes.

A partir da abolição da escravidão e com o ingresso do país nos rumos dominantes do capitalismo (sobretudo dos anos de 1920 a 1930) e seu modo de ser como modo de exploração, dominação e alienação da força de trabalho, tendo em vista a mais-valia e o lucro, as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais adquirem centralidade nas relações sociais entre as classes fundamentais presentes nesse modo de produção – os trabalhadores, que vendem a sua força de trabalho, e a burguesia, que detém os meios de produção – e nas relações entre Estado, sociedade e classes sociais (Guimarães, 2018, p. 04).

Nesse sentido, cabe destacar que desde cedo a concentração de riquezas no Brasil esteve nas mãos de poucos. Por outro lado, a classe que vive da venda da força de trabalho historicamente se

submeteu a extensas jornadas de trabalho, para receber o que não seria suficiente para garantir a sua própria subsistência, quiçá a da sua família (Carvalho; Rocha, 2015). O que recebiam em troca não era suficiente para a sua manutenção, com a geração de situações de precariedade e pauperização, cujas expressões são, dentre outras, a miséria, a pobreza, o analfabetismo, os baixos índices educacionais, a falta de condições de habitabilidade, fragilização da saúde, dentre outras.

Desse modo, as desigualdades “são de várias ordens e natureza, mas sempre estão na relação imediata ou mediata com os rumos capitalistas dominantes do país em suas diferentes conjunturas sociais e políticas” (Guimarães, 2018, p. 610).

A pobreza extrema é uma das principais expressões da pauperização da classe trabalhadora, engendrando a falta de moradia e a situação de rua, sendo, portanto, um fenômeno que se articula com a exploração decorrente do modo de produção capitalista (Silva, 2012).

O pauperismo é a consequência fatal do sistema capitalista. A sua produção está compreendida na do excesso relativo da produção [...]. Quanto mais aumenta a reserva, comparativamente ao exército do trabalho, mais aumenta também o pauperismo oficial [...]. A condição do trabalhador deve piorar á medida que o capital se acumula; de tal sorte que, acumulação de riqueza por um lado, significa igual acumulação de pobreza, de sofrimento, de ignorância, de embrutecimento, de degradação física e moral, e de escravidão por outro, ou seja, do lado da classe que produz o próprio capital (Marx, 1998, p. 264-265).

Evidentemente, na medida em que cresce a camada excedente do mercado de trabalho, aumenta também o pauperismo, e, nesse sentido, ocorre a precarização ou ausência do acesso aos bens materiais necessários à reprodução da vida. De modo que a concentração de riqueza nas mãos de poucos

remete a uma concentração de pobreza em significativa parcela da sociedade.

Para Cativo e Weil (2017), no século XVIII, as sociedades capitalistas viram crescer o pauperismo sem precedente, e como consequência a exclusão de milhares de pessoas. A população em situação de rua surge com a expansão da superpopulação relativa, expressando as mais variadas refrações da questão social. De fato, esses indivíduos acabam sendo vistos pela sociedade como mendigos, ladrões, vagabundos, e sob essas condições tem-se o fenômeno do pauperismo (Silva, 2006; Castro; Andrade; (Chernicharo, 2017).

Assim, “o morador de rua se torna parte da rua e com ele o valor atribuído às pessoas excluídas do sistema social e o peso do estigma e da desesperança”. Nesse sentido, quando se “pensa num morador de rua, logo vem a ideia de uma pessoa sem recursos necessários para manter-se na sociedade e se abriga nas esquinas das ruas, nas marquises dos prédios, embaixo das pontes, em praças públicas, com seus papelões, colchões e carrinhos de supermercado. Esta é a realidade de um morador de rua” (Machado, 2019, p.131).

Ademais, é necessário analisar o fenômeno da situação de rua como expressão da questão social, que se apresenta no processo de acumulação capitalista e produz efeitos nefastos no conjunto da classe trabalhadora (Iamamoto, 2012). Em concordância com o pensamento da autora, Netto (2001) afirma que a questão social é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo e se articula ao contexto das contradições da ordem societária do capital. Para Iamamoto (2009, p. 27) a questão social pode ser definida como o “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho

torna-se mais amplamente social, enquanto as apropriações dos seus frutos mantêm-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (Iamamoto, 1999).

Por certo, a expressão *questão social* é resultante das inquietações provocadas pelo fenômeno do pauperismo, que assolava os operários europeus nos primeiros momentos da industrialização (Cruz, 2015; Leiva, 2012).

A gênese da questão social deve ser compreendida a partir do processo de produção e reprodução do capital, pois o sistema capitalista particulariza-se historicamente por uma reprodução que leva em consideração a acumulação do capital, e assim, a ampliação das manifestações da questão social, entre elas a população adulta em situação de rua (Carvalho; Rocha, 2015, p. 446).

Segundo Cruz (2015, s/p.), as formas de enfrentamento à questão social são distintas, considerando que essa ocorre de forma multifacetada em cada fase do capitalismo, e as formas de responder a ela também mudam conforme a correlação de forças e os interesses em jogo. Nesse sentido, cada mudança no modo de produção altera as formas de manifestação da questão social, demandando também novas estratégias de enfrentamento.

Dentre as múltiplas expressões da questão social a situação de rua é a “condição mais degradante do cenário urbano, pois reflete a mais brutal situação de pauperismo e descaso com a pessoa humana” (Carvalho; Rocha, 2015, p. 449), e os elevados índices de desigualdade social.

A SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

A eclosão do fenômeno da população em situação de rua pode ser compreendida com a emergência da questão social. Com o avanço das desigualdades sociais e da falta de oportunidades, sobretudo, frente ao avanço do capitalismo, criam-se abismos sociais que têm causado o agravamento da pobreza, levando uma parcela cada vez maior da população à situação de rua.

Vale aqui lembrar uma contradição vital que entrelaça a sociedade do capital de nossos dias: quando os empregos se reduzem, aumenta o desemprego, a degradação social e a barbárie. Se, em contrapartida, o capital retomar os níveis de crescimento, aumentará a destruição ambiental e a degradação da natureza, acentuando a lógica destrutiva do capital. Só esta menção já nos permite visualizar o tamanho da crise estrutural que atinge a (des)sociabilidade contemporânea, afetando mais intensamente a classe-que-vive-do-trabalho em escala global (Antunes, 2010, p.634).

As crises estruturais do capital, aliadas a fragilidade da ação do Estado na proteção social, tem configurado cenários de pobreza e de negação das condições de (re)produção da classe trabalhadora.

Assim, moradores de rua seriam representantes por excelência da pobreza ou da exclusão. Uma população sem habitação, sem renda, sem emprego, sem laços familiares ou territoriais, sem destino possível. Apresentado como atemporal em seu modo de vida cotidiana representam populações que se situam em diversas épocas históricas, à margem do sistema de organização social e fora do sistema de produção e de consumo padronizados na vida social (Pereira, 2009, p. 196).

Considerando as desigualdades histórica e socialmente construídas na realidade brasileira, frente aos processos de industrialização e urbanização excludentes, as cidades se constituem em espaços de segregação social, sobretudo, de pessoas pobres e negras, com a produção de estigmas e violências.

[...] as razões pelas quais as pessoas chegam à situação de rua são provenientes de diversos fatores, mas todos sofrem influência da questão social na atualidade. O desemprego, a falta de formação escolar e profissional, os conflitos familiares, a violação dos direitos, a ausência de moradia, etc. todos estes agravos contribuem para o risco social e podem ser considerados como expressões da questão social. [...] A questão social aparece para o indivíduo em forma de pobreza, desigualdade social e exclusão social, debilitando suas estruturas, rompendo seus vínculos familiares e o debilitando de forma a levá-lo ao risco social, seja por dependência de drogas, situação de rua, ou até envolvimento com a criminalidade. As alternativas a uma solução concreta e significativa para o enfrentamento da questão social existente na população em situação de rua ainda é um desafio (Machado, 2019, p. 140).

Além da luta cotidiana pela sobrevivência, as pessoas em situação de rua são alvos de violência, invisibilidade e preconceito. Historicamente as práticas higienistas contra essa população foram legitimadas por um discurso conservador e punitivo, sendo esta vista como composta por pessoas “desajustadas”, que precisam ser isoladas do convívio social por serem consideradas uma ameaça.

Conforme supramencionado, o contexto neoliberal tem engendrado situações de precariedade, fazendo com que a saída da situação da rua seja algo cada vez mais difícil, considerando a fragilização de vínculos trabalhistas, o aumento do desemprego e o crescimento do número de pessoas em atividades precarizadas.

Significativa parcela da população em situação de rua se encontra em condições precárias de trabalho. Além disso, de modo geral, as pessoas em situação de rua adotam estratégias de cooperação visando a sobrevivência no espaço da rua, como forma de se protegerem das violências a que se encontram expostas, a exemplo da vivência em grupo.

Ainda como uma estratégia de sobrevivência na rua tem-se a busca por solidariedade (alimentos, cobertores, roupas, etc.), entre outras formas de assistencialismo, em geral, realizadas por organizações não governamentais, em grande parte religiosas, apresentando, assim, significativo contingente de ações com um caráter de liberalidade e de benesse, destituídas da perspectiva do direito.

Como forma de estratégia de sobrevivência, de modo geral, as pessoas que têm a rua como espaço de moradia procuram circular nas ruas em determinados horários e buscam um espaço para dormir com menor risco de sofrer violência por parte do Estado ou da sociedade.

Por outro lado, essa população é formada por pessoas com diferentes perfis, não sendo um grupo homogêneo. No que diz respeito à sobrevivência das mulheres na rua é ainda mais difícil, marcada por uma vivência de vulnerabilidade e por falta de suporte para contemplar suas necessidades, principalmente as ligadas ao universo feminino. Além disso, as situações de violências estão presentes no cotidiano dessas mulheres, sendo expostas, inclusive, a violências sexuais. Como também, é observada a dificuldade dessas mulheres em relação a criação de seus/suas filhos/as nas ruas, e muitas vezes, os/as entregam para adoção pelo medo da recorrência das violências.

A gravidez nas ruas é um fator preocupante, por ser um momento delicado na saúde da mulher e pela inacessibilidade

aos serviços de atenção básica para a execução do seu pré-natal, também é importante destacar as alterações que a gravidez traz para a mulher, dificultando a gestação na rua, como o desconforto para dormir e a necessidade de uma alimentação de qualidade. Ou seja, a vivência da mulher em situação de rua é marcada pela luta pela sua sobrevivência contínua em meio às violências patriarcais e a negligência a seus direitos.

A arquitetura das cidades é um fator determinante para a vivência dessas pessoas nas ruas. De modo geral, a disposição dos espaços urbanos é elaborada de uma forma que dificulte a permanência da população em situação de rua nos ambientes urbanos. Este modo de edificação é chamado de arquitetura hostil. Além disso, essa arquitetura traz consigo a limpeza social desses espaços urbanos, sendo a mesma legitimada pela articulação ideológica do binômio violência e pobreza, com a marginalização destes segmentos sociais.

[...] A arquitetura hostil nada mais é que uma maneira de camuflar os problemas do espaço urbano, em uma tentativa de afastar as pessoas consideradas indesejadas; porém, a instalação dos elementos hostis não fará com que as questões sociais, econômicas e políticas que originam as desigualdades sociais, deixem de existir (Rampasi, 2020, p. 402-403).

Desta forma, todas essas maneiras de existir nos espaços urbanos são marcadas constantemente pela exclusão social, violência e repulsão. A racialidade e a questão étnica também recai sobre a população em situação de rua, posto que grande parte dessa população é formada por pessoas negras, indígenas ou estrangeiras, majoritariamente de países latinos. As discriminações e violências que perpassam as situações de rua são ainda mais preocupantes uma vez que essa população já está sendo estigmatizada pela sua situação de rua.

Ao observar a realidade na qual a população negra está inserida na contemporaneidade fui direcionada a entender o processo histórico da formação social brasileira. Logo, fui remetida ao período de vigência do regime escravista no Brasil para compreender a estratificação social e, mais ainda, como o sistema capitalista se desenvolvia concomitante ao colapso da escravidão e se apropriava do sistema de raças para estruturar as relações sociais produtivas capitalistas. Desta forma, os (as) negros (as) estão localizados (as) na pirâmide social, expressivamente nas categorias de pobreza e abaixo da linha de pobreza (Silva, 2019, p 10-11).

Nesse contexto, é importante destacar que, dentre outras, a herança colonialista, escravocrata e patriarcal no Brasil se expressa até os dias de hoje por meio de profundas desigualdades, com a reprodução e a (re)afirmação do racismo estrutural, do patriarcado, do sexismo e da misoginia.

Tal cenário afeta diretamente os indivíduos e grupos sociais historicamente subalternizados, a exemplo da população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queers*, intersexo, agêneros, assexuados e mais) em situação de rua. Ou seja, além dessa parcela da população em situação de rua ser violentada pela sua condição social de estar na rua, também sofre com a LGBTQIA+ fobia, sendo reiteradas as situações de agressões físicas, verbais e morte.

As pessoas em situação de rua que pertencem ao grupo LGBT sofrem com a discriminação e outras problemáticas, tais como a homofobia, o abandono familiar e o estigma causado pelo intenso preconceito no ambiente familiar, laboral, escolar etc. Sendo assim, as principais questões vivenciadas por pessoas de um grupo social específico, que devido às complicações estruturais expostas pela dinâmica social da conjuntura atual, passam pela situação de rua sendo forçadas a procurar assistência por parte das forças locais (Machado, 2019, p.43).

Os dados da pesquisa realizada sobre a população em situação de rua (BRASIL, 2009) mostram que significativa parcela faz uso abusivo de substâncias psicoativas, o que remete à importância da qualificação e da ampliação dos serviços públicos de saúde para o atendimento a estes segmentos sociais, em articulação com as demais políticas públicas, a fim de que estes sejam tratados como caso de política e não de polícia.

O uso desse tipo substância química acontece porque esses indivíduos estão expostos a marginalização das ruas, estão a mercê de tráfico de drogas, podendo se tornar facilmente usuários. Nesse sentido a frequência na qual essas pessoas fazem uso de drogas não está ligada somente a uma questão de abstinência, e sim a diversos fatores acoplados sendo alguns deles a questão da vulnerabilidade [...] e a própria condição de vida [...] (Silva; Parrão, 2012, p. 15).

Nesse sentido a população em situação de rua vivencia diversas expressões da questão social, cujos desdobramentos são multidimensionais considerando as particularidades que perpassam o espaço da rua. Machado (2019, p. 52) destaca ainda que:

É preciso avaliar que a cena contemporânea é cercada de problemas de diversas ordens que conformam a questão social. Estas expressões afetam a população em todos os sentidos, nas dificuldades de acesso aos direitos sociais, ou na violação destes. A Questão Social aparece para o indivíduo em forma de pobreza, desigualdade social e exclusão social, debilitando suas estruturas, rompendo seus vínculos familiares e o debilitando de forma a levá-lo ao risco social, seja por dependência de drogas, situação de rua, ou até envolvimento com a criminalidade. As alternativas à uma solução concreta e significativa para o enfrentamento da Questão Social existente na população em situação de rua ainda é um desafio. Entretanto, o cerne desta problemática está na luta por políticas públicas eficazes, de olhar macroestrutural, preocupadas com a mudança da ordem societária atual (Machado, 2019, p.52).

É preciso olhar para a situação de rua como uma realidade que precisa ser enfrentada e não como algo natural do convívio urbano. Além disso, é preciso que sejam desenvolvidas ações especializadas por parte do Estado, visando atender às demandas dessa população, com o fortalecimento das políticas públicas e a garantia dos direitos destes segmentos e grupos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, frente aos estudos realizados acerca desta temática, percebe-se que no contexto neoliberal tem ocorrido a ampliação do fosso das desigualdades historicamente construídas, a partir de estruturas de exploração e de opressão.

A industrialização e a urbanização no Brasil ocorreram a partir de processos de hierarquização social, racial e de sexo/gênero que promoveram a subalternização de pessoas e grupos sociais, a exemplo da população pobre, negra e periférica, com profundos desdobramentos junto a mulheres, sobretudo negras.

A precarização de vínculos trabalhistas e a superexploração do trabalho em tempos de neoliberalismo tem promovido a expropriação de frações da classe trabalhadora das suas condições de vida, fazendo com que passe a utilizar a rua como espaço de moradia e sobrevivência.

Considerando que os motivos que contribuem para a ocorrência das situações de rua serem multidimensionais e perpassam aspectos financeiros, psicológicos, familiares, afetivas, dentre outros, é preciso que a ação do Estado ocorra por meio de políticas públicas efetivas (assistência social, saúde, educação, previdência social, trabalho e renda), capazes de favorecer a garantia de direitos destes segmentos sociais.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **A crise, o desemprego e alguns desafios atuais**. Serviço Social & Sociedade. 2010, n. 104, pp. 632-636.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar** - Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, Brasília: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

CASTRO, Luisa Zucheratto; ANDRADE, Maristela Costa de; CHERNICHARO, Rafaela Loureiro. População em situação de rua e a busca pelo sentido da vida: uma questão de sobrevivência, **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 3, n. 6, jul./dez. 2018.

CATIVO, Cassia Karimi Vieira; WEIL, Andreza Gomes. Sem trabalho e sem teto: análise das estratégias de sobrevivência das pessoas em situação de rua do município de Parintins. **Revista Eletrônica Mutações**, v. 8, p. 373-381, 2017.

CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes; ROCHA, Samilla Mendes. A população em situação de rua enquanto uma expressão da questão social: avanços legais x desafios reais. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro v. 25 n. 2 p. 441-460 Jul/Dez 2015.

CRUZ, Maria da Conceição da Silva. **A categoria “questão social” e o combate a pobreza na atualidade**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas (VII JOINPP) com o tema “Para além da crise global: experiências e antecipações

concretas”, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA, São Luís, Maranhão, Brasil, período de 25 a 28 de agosto de 2015.

GUIMARÃES, Simone de Jesus. **Desigualdades sociais, questão social e políticas públicas**. *Revista de Políticas Públicas*, vol. 22, pp. 607-624, 2018.

LEIVA, Júlio Cesar. **Questão social na contemporaneidade: Desigualdades sociais, pobreza e o estado de bem-estar social**. Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2012.

MARX, Karl. **O capital**. Bauru, São Paulo: Edipro, 1998.

MOURA, Clóvis. População e Miscigenação no Brasil, **Revista Princípios**, n. 80. agosto/setembro de 2005.

MACHADO, R. W. G. População em Situação de Rua e Questão Social no cenário brasileiro, **Revista Moitará**, v. 2, p. 35-54, 2019.

PEREIRA, Viviane. Expressões da Questão Social no Brasil e População de Rua: Notas para uma Reflexão, **Revista Libertas**, v. 9 n. 2, p. 179-205, 2009.

RAMPASI, Natalia de Lara; OLDONI, Sirlei Maria. Cidade para quem? Uma análise da arquitetura hostil e sua influência no espaço urbano, **Revista Thêma et Scientia**. v. 10, ano 2E, jul/dez 2020.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo de trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil**, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/>

bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf. Acesso em 18 de agosto de 2023.

SILVA, L. B. **População negra em situação de rua: uma breve análise da reprodução do racismo institucional e os desafios colocados sobre a prática profissional do assistente social.** 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), Brasília, 2019.

SILVA, Allana Cristina Ribeiro da; PARRÃO, Juliene Aglio. **Diagnóstico Acerca da População em Situação de Rua: Um Estudo no Creas Pop do Município de Presidente Prudente.** In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ETIC, v. 9, n. 9, 2012.

SILVA, Caroline Oliveira; BANDEIRA, Daniele de Melo; SILVA, Isadora Santana. **Questão Social:** uma compreensão sobre os seus significados, IV Seminário Cetros. Ceará. 2013. p. 483-492.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: percepções necessárias

*Ricardo William Guimarães Machado
Sara Pifano dos Santos*

INTRODUÇÃO

A leitura sobre a realidade da população que vive em situação de rua, a partir do olhar do Serviço Social, é imprescindível. Nesse sentido, deve-se discorrer acerca das modificações sociais e econômicas que o país desenvolveu a partir do modo de produção capitalista, de maneira que fique explícito seus impactos sobre essa determinada realidade.

Diante desse cenário multifacetado capitalista, nos deparamos com o antagonismo de classes, o qual se insere em um intenso contexto de desigualdades e destituição de direitos sociais. Nessa perspectiva, temos inseridas as expressões da questão social, que são compreendidas como frutos dessa adversidade. Inerente a essa contradição, o fenômeno da realização, entendido como a manifestação real e concreta da

situação de rua, se amplia junto as expressões da questão social, mesmo não se tratando de um fenômeno contemporâneo, assim como a gênese da questão social.

Por isso, considera-se a discussão da População em Situação de Rua (PSR) na contemporaneidade, um mecanismo que possa ser responsável por demonstrar o quanto o avanço da sociedade capitalista não acompanha a necessidade de oportunidades socioeconômicas que essa categoria social demanda. Permanece assim, fortemente ligada as expressões da questão social, necessitando cada vez mais de intervenções e políticas públicas efetivas, o que não encontramos no nosso território nacional. Assim sendo, identificamos que com o decorrer dos anos, a tendência do aumento do preconceito e de atitudes preconceituosas que não condizem com a realidade dessa população, estão cada vez mais aguçadas e a população se tornando alvo de inúmeras destituições de direitos, estigmatizações e culpabilizações.

Compreende-se o Serviço Social como uma profissão que intervém junto às expressões da questão social, tendo sua atuação voltada para o seu enfrentamento, em conformidade com o projeto ético-político da profissão. Sobretudo, o fenômeno da PSR tem se tornado cada vez mais evidente na contemporaneidade, apesar de não se tratar de um fenômeno recente. Além disso, no atual cenário, os dados oficiais e as políticas públicas competentes voltadas para esse fenômeno se apresentam de maneira insuficiente, necessitando-se uma minuciosa interpretação das discussões e dados existentes.

O objetivo deste artigo é compreender a forma que o Serviço Social interpreta o fenômeno da realização como uma expressão da questão social. A metodologia utilizada parte de revisão da literatura com acesso aos principais periódicos encontrados nos bancos de dados como Scielo, Biblioteca Virtual de Saúde e Capes

Periódicos. Além disso, realizamos um levantamento documental nos sites do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para buscar elementos que subsidiassem nossas investigações.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Nos últimos tempos, com o advento do capitalismo, as décadas foram marcadas por intensas mudanças, em especial o mundo do trabalho. Em lugares onde o capitalismo se encontra em sua fase avançada, a reestruturação produtiva se coloca como estratégia de apoio a esse novo padrão que se forma, ou seja, coloca-se como linha de frente no combate às crises do capitalismo (Silva, 2006).

Dessa maneira, o Brasil aderiu a essas perspectivas, que têm “[...] como diretriz a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, na esfera da produção e das relações sociais,” (Silva, 2006, p. 15), visando um ajuste estrutural. No entanto, a autora também aponta, mudanças realizadas no mundo do trabalho, cujo crescimento do desemprego foi intensificado e as relações sociais se tornaram desestabilizadas e fragilizadas, tendo como consequência uma significativa superpopulação, que acarretou no aumento da vulnerabilidade e na pobreza da classe trabalhadora (Silva, 2006).

É nesse momento em que a PSR começa a emergir nas cidades. Através da contradição existente entre o modo capitalista de produção e a classe trabalhadora, na qual diversas expressões da questão social emergem como frutos do referido conflito, podendo ser apreendida, conforme afirma Iamamoto (2015,

p. 27), como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”. Além disso, de acordo com Costa, Mesquita e Campos (2015, p. 286) “a questão social que se expressa ou se manifesta em situações de exclusão, desigualdade social, descumprimento de direitos sociais e, principalmente, desrespeito aos Direitos Humanos”.

Dessa forma, podemos compreender que este fenômeno é apreendido como uma expressão da questão social e, nessa perspectiva, a PSR pode ser considerada como:

[...] um grupo heterogêneo e complexo que, exposta às diferentes expressões da questão social, vivenciam processos de vulnerabilidade e risco social. As principais implicações enfrentadas por estas pessoas vão da dependência química, alcoolismo e transtornos mentais à problemas familiares, de violência urbana e institucional (Machado, 2017, p. 157).

No Brasil, em grande parte dos municípios, podemos encontrar pessoas que vivem em situação de rua. Os dados oficiais acerca dos números da PSR são escassos, o que nos faz aceitar e observar as estimativas, que de acordo com o Cortizo e Santoro (2019), através do monitoramento do Censo SUAS, há um contingente de cerca de 32 mil pessoas em situação de rua equivalendo a 0,6% da população pesquisada, sendo que quatro capitais brasileiras não participaram da pesquisa, o que levou a estimativa de 45 mil moradores de rua. Atualmente, estudos censitários apontam no ano de 2020, cerca de 220 mil pessoas nessa situação (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020).

Logo, a ausência de dados oficiais acomete dificuldades para a implementação de políticas públicas voltadas a essa população, além de engendrar cada vez mais o crescimento da invisibilidade da PSR.

Temos como exemplos de maneiras de culpabilização e criminalização da PSR, a implementação da arquitetura hostil nos desenhos das estruturas públicas, presentes nos grandes centros urbanos. Essa espécie de arquitetura é dada como um mecanismo de exclusão, que acomete de forma intensa àqueles que sofrem com a “inexistência de moradia convencional regular” (BRASIL, 2019). Instrumentos como estes, contribuem de maneira depreciativa para o crescimento dos estigmas acerca dessa população, que já é excluída socialmente de muitas formas, configurando-se como uma expressão latente da questão social.

A arquitetura hostil e a população em situação de rua

Debater a presença da arquitetura hostil na estrutura física das cidades, se faz de extrema relevância, em especial quando seres humanos são afetados por este mecanismo de exclusão.

Dessa maneira, “quando a arquitetura se reveste de formas limitadoras – visuais, físicas e sociais – essa arquitetura é hostil.” (Dias; Jesus, 2019, p. 26). Podemos, dessa maneira, observar, segundo os dados, que essas formas de arquiteturas possuem seu desenho desenvolvido para a expulsão e o afastamento de pessoas que vivem nas ruas da zona urbana, além disso, a população alega que essa espécie de arquitetura pode ser responsável por diminuir a criminalidade (Souza; Pereira, 2018).

Para Araújo (2019), a PSR encontra dificuldades em seu cotidiano para realizar atividades básicas do dia a dia, como uma refeição, por exemplo. Por essa circunstância, a autora cita que a presença de mecanismos inspirados em uma arquitetura hostil dificulta ainda mais processos cotidianos dessa população e menciona que essas estratégias são implementadas “(...) para que essa parcela da população seja de fato excluída, especialmente do

campo de visão da comunidade (...) definida pela construção de elementos e formas que impedem um morador de rua abrigar-se no local, ou mesmo incentivando-o a distanciar-se” (Araújo, 2019, p. 15).

Ferraz *et al.* (2015) traz diversas discussões a respeito da prevalência da arquitetura hostil nas cidades brasileiras, ou como o autor denomina: “arquitetura antimendigo”. Nessa perspectiva, pode-se apreender que a aqui chamada arquitetura hostil: “trata-se de uma arquitetura extremamente desumanizada, constituída de elementos/artefatos implantados ou construídos para o fechamento de vãos/espacos das cidades e dos edifícios” (Ferraz *et al.*, 2015, p. 113). Os autores descrevem e fazem críticas a esse modelo de arquitetura presente nas cidades, além de sinalizar que essas estruturas hostis podem estar presentes em todo o mundo.

Diante do exposto, justifica-se a arquitetura hostil como um processo de diminuição da violência, visto que, os veículos midiáticos atribuem esse fenômeno à pobreza e a miséria, alimentando o processo de desenvolvimento das arquiteturas hostis, como forma de proteger os patrimônios da permanência da PSR (Ferraz *et al.*, 2015).

Com isso, Dias e Jesus (2019) destacam a existência dessa arquitetura hostil, sinalizando que o medo da violência alimenta a segregação nas cidades, assim como são tomadas soluções individualizadas para problemas que deveriam ser tratados como coletivo. Assim, os autores apontam que:

Muros altos, cercas elétricas, falta de permeabilidade física e visual, diminuições de conexões com espaço público etc. Essas são algumas das medidas as quais o indivíduo (ou empresa) recorre com propósito de mitigar uma ameaça externa e caracterizam uma arquitetura subordinada ao medo, à violência e a insegurança. [...] edificam um espaço descontínuo e limitam a experiência do viver o espaço (Dias, Jesus, 2019, p. 24).

Nesse mesmo ponto de vista, Frangella (2005, p.201), destaca a arquitetura hostil como:

Tecnologias de expulsão fizeram parte da operação, criando, no início da década, a “arquitetura antimendigo”. Essas tecnologias foram iniciativas da sociedade civil, parte da opinião pública e administradores regionais, incentivadas pela ausência de uma política dirigida a essa população, e consistiam em: grades em torno de igrejas e de árvores para impedir que habitantes de rua durmam ou urinem nos locais citados; óleo queimado espalhado na frente de calçadas e portas de lojas, de maneira a sujar o local e torná-lo inviável como lugar de pernoite; colocação de chuveiros na frente de alguns prédios molhando periodicamente o chão à noite, com o mesmo propósito do óleo; e construção de prédios sem marquises.

Partindo da premissa dos autores reportados, nota-se que a presença da arquitetura hostil está atrelada a afirmativa da diminuição da violência urbana a partir de sua implementação. Diante disto, a população que vive em situação de rua é prejudicada e estigmatizada por tais medidas, tendo em vista o afastamento dessas pessoas de suas portas e calçadas, assim como as obras públicas que possuem seu desenho idealizado para as afastar cada vez mais, como por exemplo: bancos de praças com vãos que impedem que a pessoa se deite de maneira que não a incomode; esferas metálicas com formato de “espinhos” nas muretas e canteiros, dentre outros.

No entanto, existem figuras importantes na luta pelos direitos da PSR, como o Padre Júlio Lancelotti, que possui um importante trabalho social voltado para essa população. No que tange as obras públicas com caráter hostilizante, a cidade de São Paulo recentemente instalou pedras pontiagudas debaixo de um de seus viadutos, evitando dessa maneira que a população se abrigasse no local. Indignado com a situação, Júlio Lancelotti retirou algumas das pedras a marretadas, e diante das manifestações publicadas

pelo Padre Júlio em suas redes sociais, Bingemer (2021) afirma que Lancelotti:

Com palavras indignadas, denunciava o gesto cruel que retirava dos sem teto o único lugar onde poderiam descansar seus corpos mal alimentados e maltratados: o chão debaixo do viaduto, ao abrigo dos carros que transitam na via pública (Bingemer, 2021, s/p).

Com o repúdio da conduta tomada pela prefeitura ao instaurar tal medida, conforme afirma a redação do *Catraca Livre* “[...] a Prefeitura informou ter exonerado o funcionário responsável pela obra e prometeu retirar as pedras” (*Catraca Livre*, 2021, s/p). Dessa maneira, podemos ver o resultado das lutas de Lancelotti junto ao povo de rua, pois além do importante papel de convivência e trabalho que o padre possui, ele se torna um grande reivindicador de ações do poder público, fazendo com que a invisibilidade, a criminalização e a marginalização dessa população sejam de alguma forma amenizadas, trazendo oportunidades diferentes para essa parcela da população que se encontra esquecida e hostilizada pelo poder público e suas ações.

Em vista disso, é visível que a sociedade, bem como o poder público, carece de conhecimentos reais acerca dessa população e da realidade vivenciada por ela, o que gera as referidas ações sobre as quais tratamos anteriormente. Dessa forma, faz-se relevante um levantamento acerca da caracterização dessa população, ou seja, de que maneira podemos descrever a PSR e qual o perfil predominantemente é encontrado dentro deste fenômeno. Portanto, essas questões serão abordadas a seguir.

A caracterização da população em situação de rua

Fazendo alusão a PSR, é inevitável notar que sua caracterização na sociedade, pode ser dada de diferentes formas. Costa (2005), reforça a afirmativa de que não existem pesquisas e levantamentos que abordem as características dessa população em escala nacional, sendo este grupo um segmento atingido pela invisibilidade, ou seja, vem se tornando cada vez mais invisível para os órgãos oficiais de contagem populacional do país. Nessa perspectiva, é importante fazermos um apontamento do contexto em que a invisibilidade se insere nesse fenômeno. Portanto é possível destacar que,

O crescente aumento da população em situação de rua nas cidades brasileiras evidencia um cenário de extrema disparidade e injustiça social que revelam os resultados de uma política econômica e social que fragmenta e fragiliza as pessoas e suas relações sociais (Nunes; Bonatto; Rodriguez, 2020, p. 5).

Nesse sentido, é válido ressaltar que não há, no presente debate, o levantamento da invisibilidade como característica da PSR e sim como a desigualdade e a injustiça social os tornam invisíveis perante a sociedade. Em conformidade, acrescentam as autoras:

As ruas, diariamente, são cenários férteis dessas expressões, onde a invisibilidade assume o lugar dos (in)existentes. As condições de acesso às políticas sociais, sobretudo de assistência à saúde e à proteção social são insuficientes para o alcance desse segmento social, o que amplia, cada vez mais, uma realidade desumana e cruel (Nunes; Bonatto; Rodriguez, 2020, p. 5).

Nessa linha de pensamento acerca da exclusão social, Teixeira *et al.* (2019, p. 93) menciona que “trata-se de uma

população marcada por processos de exclusão social e que convive com experiências de desrespeito e ausência de reconhecimento social no seu cotidiano”. Dessa forma, podemos considerar que o que torna a população em questão invisível, são os processos de exclusão enfrentados por ela, nos quais diariamente encontram obstáculos para a sua inserção na sociedade sem serem estigmatizados. Para Teixeira *et al.* (2019, p. 93), “o estigma perpassa o acesso aos bens públicos, e alguns serviços de saúde se recusam a oferecer atendimento pela ausência de documentação ou domicílio cadastrado”.

Assim sendo, mencionar a inserção da PSR no contexto do modo de produção capitalista se faz necessário, para que haja a compreensão para além de sua caracterização oficial. Numa interpretação marxista, o debate acerca de uma população se relaciona com o conceito de superpopulação relativa, que segundo Viana (2006), apropriando-se de Marx, aponta que “esta superpopulação relativa se transforma em uma ‘alavanca da acumulação capitalista’, tornando-se condição de possibilidade de existência do modo de produção capitalista” (Viana, 2006, p. 94). Dessa forma, a autora sinaliza a importância dessa população para a acumulação capitalista, reforçando a necessidade de sua existência para a manutenção desse processo de acumulação, no qual cita que “com o crescimento da acumulação capitalista, cresce o exército industrial de reserva ou, em outras palavras, como o aumento da riqueza há o aumento da pobreza” (Viana, 2006, p. 96).

Nessa mesma ótica, Tiengo (2018, p. 140) destaca que:

[...] a população em situação de rua é consequência da acumulação desigual de riquezas, na qual muitos acumulam miséria e alguns acumulam riqueza, sendo que os acumuladores de miséria são aqueles que geram a riqueza que lhes é expropriada.

Logo, tendo em vista o conceito de superpopulação relativa concebido por Marx e mencionado pelos referidos autores, pode-se afirmar que a presença dos sujeitos sem o primordial para sobreviver, que buscam abrigo nas ruas e vivem sob condições paupérrimas, é necessária e inerente ao capitalismo, compondo a superpopulação relativa e mantendo a força do modo de produção capitalista (Tiengo, 2018).

Partindo dessa premissa, Costa (2005) menciona que a PSR não se insere no processo de movimentação de mercadorias, ou seja, simplesmente sobra nesse processo e podemos, a partir dessa perspectiva, identificar a sua invisibilidade perante a sociedade e o Estado, caracterizando-a nesse primeiro instante como:

Grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia (Costa, 2005, p. 3).

Tendo como complemento às características apresentadas pela autora, Machado (2017) descreve a PSR como:

[...] parcelas amplamente desfavorecidas da sociedade que fazem uso dos logradouros, praças públicas e viadutos, um público desprovido, total ou parcialmente, de renda, moradia e laços familiares [...] que enfrentam de forma mais assídua a desigualdade existente no Brasil e que atenuam a extrema pobreza (Machado, 2017, p. 67).

Dessa maneira, pode-se compreender esta população como um grupo diverso, instituído na sociedade a partir das expressões da questão social, sendo:

[...] um contingente de pessoas que se concentram nos grandes centros urbanos, que se reduzem a situação de miséria por conta das complicações existentes no mundo do trabalho hoje, acirrado pela intensa competitividade da produção capitalista” (Machado, 2017, p. 67).

Assim, Machado (2017) discute para além da invisibilidade, como característica fortemente presente na PSR. Temos, a partir de reflexões do autor, denominações como: mendigos, migrantes, pedintes, que são usadas para referir-se à PSR e representam um pensamento e comportamento conservador. Logo, o autor reflete que pensamentos como estes, ao serem expressos, imprimem na população que vive em situação de rua a invisibilidade, criminalização e desumanização.

Nessa mesma ótica, Prates, Prates e Machado (2011) destacam acerca de uma das denominações acima citadas, referem-se os autores que “[...] mendigos são aqueles que praticam a mendicância, que esmolam em sinaleiras, nas ruas, na porta de prédios públicos. Muitos dos sujeitos que habitam as ruas não praticam a mendicância [...]” (Prates; Prates; Machado, 2011, p. 194).

De outro modo, Silva (2006), menciona que existem seis aspectos que caracterizam o fenômeno de rualização, são eles: suas múltiplas determinações; uma expressão radical da questão social na contemporaneidade; sua localização nos grandes centros urbanos; o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno; as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta; e a tendência da naturalização do fenômeno.

Para a autora “a caracterização do fenômeno assume diferenças em relação às características gerais das pessoas que o vivenciam [...]” (Silva, 2006, p. 95), ou seja, o fenômeno pode ser diferente de acordo com a pessoa que se encontra em tal situação e suas características pessoais, não obstante, ambas estão intrinsecamente ligadas e constituem o fenômeno aqui citado.

Nessa perspectiva, Silva (2006), traz características gerais da população que vivencia esse fenômeno. Para Costa (2005), a característica mais presente é a heterogeneidade dessa população, referindo-se a este segmento como “pessoas de origens, interesses, vinculações sociais e perfis socioeconômicos diversificados, por isso não constituem um único grupo ou categoria profissional” (Silva, 2006, p. 95).

Além disso, Silva (2006) traz características que afirma serem únicas desta população, na qual a identificação desta se torna possível por se tratar de um grupo populacional diferenciado, e aponta três questões que devem ser consideradas, bem como articuladas entre si, são elas: pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, temporária ou permanentemente.

Segundo Machado (2017), podemos compreender a caracterização desta população como precarizada e complexa, onde as expressões da questão social são os reflexos de questões socioeconômicas. Dessa forma, o autor se manifesta:

O fenômeno da situação de rua, expressão da questão social, deve ser compreendida como parte integrante de uma totalidade dinâmica societária burguesa, como um produto das contradições geradas pela relação entre trabalho e capital. Para evitar a naturalização desta problemática, sugere-se a intervenção estatal sob as múltiplas determinações deste

fenômeno, através de políticas mais universalizadoras e equitativas (Machado, 2017, p. 80).

Dessa maneira, conforme apresenta os autores acima citados, a caracterização da PSR deve ser considerada abrangente, no entanto, devemos considerá-la, sobretudo, uma população heterogênea, pois, apesar de se encontrarem em um mesmo fenômeno, vivenciam realidades diferenciadas.

Contudo, de certa forma há um perfil predominante no tocante a este fenômeno. Segundo Camba (2015), tomando como base pesquisas nacionais e estaduais, encontram-se dados comuns sobre a PSR, pois são eles: predominantemente homens, abrangendo cerca de 80 a 85% da categoria pesquisada. Além disso, os autores trazem dados que confirmam que “[...] a maioria tem histórico de inserção no mundo do trabalho, cerca de 85% exerce alguma atividade para obtenção de renda” (Camba, 2015, p. 13).

É preciso que haja um reforço acerca da heterogeneidade e multiplicidade deste segmento populacional, além de reafirmar que:

As pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas não são maioria entre as pessoas em situação de rua, e reconhece-se seu uso muito mais como estratégia de sobrevivência à vida nas ruas. Muitos deles passaram a fazer uso de substâncias psicoativas como suporte para a dor e o sofrimento em que se encontram (Camba, 2015, p. 15).

A autora se refere às possibilidades que podem ser cruciais para levar a pessoa ao fenômeno aqui supracitado. Assim sendo, cita que:

Muitas vezes, o que levou a pessoa a sair do convívio familiar foram desavenças afetivas, preconceitos relacionados à

orientação sexual, à identidade de gênero (travestis, transexuais), à intolerância à situação de uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas, o que dificulta manter laços de reciprocidade e sintonia (Camba, 2015, p. 16).

Agregando as informações trazidas por Camba (2015), Silva, Natalino e Pinheiro (2020), apropriando-se de dados obtidos através do I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2007-2008), apontam que além da maioria desta população ser composta por homens, grande parte também são negros e jovens, possuem baixa escolaridade ou são analfabetos e, sofrem de problemas com álcool e outras drogas e com o desemprego. Muitos possuem vínculos familiares rompidos e mencionam desavenças familiares, além de apresentarem algum problema de saúde. Ademais, cerca de 70,9% exerce atividade remunerada e afirmaram ter alguma profissão cerca de 58,9% dos pesquisados.

Como exposto, a PSR pode ser considerada um grupo que convive diária e diretamente com as expressões da questão social, tornando-se diante disso parte do público alvo das políticas sociais. Logo, o Serviço Social se insere, sendo um campo profissional significativo no que se refere a compreensão e a intervenção na vida dessas pessoas.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOB O OLHAR DO SERVIÇO SOCIAL ATRAVÉS DE SUA PRODUÇÃO TEÓRICA

Consideramos importante ressaltar, que no âmbito do Serviço Social, a pesquisa e a produção de conhecimento se fazem relevantes, pois é “[...] através do contato com a realidade é que se percebem as variantes e as dinâmicas sociais” (Assunção *et al.*,

2013, p. 2), dessa maneira a produção teórica e a pesquisa em Serviço Social:

[...] possibilita que as(os) assistentes sociais saiam do senso comum, do que está aparente no cotidiano e tenham uma noção dos nexos sociais que envolvem a vida das(os) usuárias(os)a. No âmbito acadêmico, o conhecimento produzido e construído coletivamente contribui para a aproximação e compreensão das expressões da Questão Social, possibilitando o pensar em estratégias para a redução das desigualdades e para a transformação social (Araújo *et al.*, 2020, p. 82).

Dessa forma, o Serviço Social atua e intervém diária e diretamente nas expressões da questão social, cujo o fenômeno da PSR está inserido, estabelecendo dessa maneira uma relação entre a profissão e o objeto de intervenção.

Ao consultarmos a produção teórica realizada pelas entidades representativas do Serviço Social, nos deparamos com materiais ricos em notícias, informações, entrevistas e manifestações que cobram pelos direitos da PSR.

O CFESS possui em seu site materiais diversos a respeito do tema, nos quais são realizadas reflexões e debates acerca do tema aqui referido. Conforme citado no tópico anterior, o CFESS em um de seus artigos, denominados CFESS Manifesta, traz o debate acerca da inserção da população de rua no processo de acumulação do capital, onde citam que:

Quando a produção capitalista se tornou organizada e independente, a formação de uma superpopulação relativa passou a ser um processo contínuo, de acordo com as necessidades da acumulação do capital. Assim, a produção e reprodução do fenômeno, população em situação de rua, vinculam-se a esse processo próprio da acumulação do capital, como uma expressão da pobreza imanente ao desenvolvimento e produção de riqueza pelo capitalismo (CFESS, 2012, s/p).

Dessa maneira, o CFESS debate a PSR como um fenômeno decorrente do modo de produção capitalista, que se apresenta de maneiras diversas na sociedade, “[...] o que nos permite dizer que o fenômeno população em situação de rua é multideterminado” (CFESS, 2012, s/p).

Contribuindo para o debate no que concerne a esse segmento populacional, o CRESS-RJ possui em seu site a oferta de atividades que debatem o tema de maneira contundente. Desenvolvem debates, publicam resoluções, realizam rodas de conversas e, dessa forma, inserem o debate a respeito da população de rua em seu cotidiano profissional, aproximando cada vez mais o Serviço Social da realidade desse recorrente fenômeno.

Além disso, o CRESS-RJ possui uma cartilha que articula os princípios do Código de Ética do Serviço Social com a atuação dos assistentes sociais, trazendo críticas no que tange a postura e atuação profissional perante o Projeto Ético-Político do Serviço Social, além de fazer apontamentos sobre o modo de produção capitalista, onde afirma que o Brasil, pode ser considerado “um país desigual, exposto ao desafio histórico de enfrentar uma herança de injustiça social, que excluiu parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania [...]” (CRESS-RJ, 2013, p. 45). Portanto, nesse contexto, podemos identificar a população aqui debatida, que padece com a exclusão social existente.

Encontra-se, também, no site do CRESS-RJ, um termo de orientação para a atuação de assistentes sociais na abordagem às pessoas em situação de rua. No mesmo, podemos identificar desde o debate no que concerne a discriminação sofrida pela PSR, até a sua falta de acesso às políticas públicas, onde afirmam que “o não acesso às políticas sociais por essas pessoas materializa a extrema violação de direitos a que estão submetidas” (CRESS-

RJ, 2019, p. 2). Nessa perspectiva, reforça-se o compromisso do Serviço Social na garantia e defesa do acesso aos direitos pela população, através do Código de Ética e da Lei de regulamentação da profissão, reiterando:

A população em situação de rua integra o público atendido por assistentes sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais. Estas profissionais têm como competência realizar análises e intervenções qualificadas na realidade, cujas demandas se apresentam de forma fragmentada, emergenciais e imediatizadas (CRESS-RJ, 2019, p. 2).

Conforme descrito no Código de Ética do Serviço Social (1993), um dos princípios que compete ao assistente social é a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, 1993). Nesse aspecto, considera-se que todos somos sujeitos de direitos, independente de nossa condição de moradia. Portanto, é de extrema relevância citar o importante papel desempenhado pelo Serviço Social no “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993), de acordo com o princípio VI do Código de Ética que rege a profissão.

No contexto dos estudos e pesquisas no âmbito do Serviço Social, é relevante correlacionar a importância destes em concomitância com as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social da ABEPSS, diretrizes essas que apresentam avanços como:

O amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio-histórica, as respostas da profissão à conjuntura e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora (ABEPSS, 1996).

Portanto, é fundamental reafirmarmos que a produção e a compreensão teórico-científica, se fazem indispensáveis na leitura da realidade da população que sofre com as expressões da questão social. Em especial, temos o aqui debatido o fenômeno da rualização, que necessita de uma maior compreensão da sua realidade, assim como uma aproximação maior da produção teórica do Serviço Social acerca da PSR e seus desafios, tendo em vista ser afetada pela questão social e suas expressões. Considerando as expressões da questão social, podemos relacioná-las ao cotidiano de vida nas ruas, como por exemplo: a violência, a fome, o desemprego, dentre outras. Para mais, “os moradores de rua apresentam uma história de sucessivas perdas: da casa, da família, do emprego, de referências e da própria identidade e autoestima” (Pereira, 2009, p. 199).

Sendo assim, considera-se que “[...] as expressões da questão social são multifacetadas no fenômeno” (Tiengo, 2018, p. 142). Por isso, não se deve considerar que a PSR lida em seu cotidiano com uma específica expressão, visto suas diferentes manifestações nesse fenômeno, sendo válido frisar que múltiplas razões levam o sujeito a tal realidade, desde as perdas dos laços familiares até aos transtornos psiquiátricos.

Com isso, identificamos que há um árduo processo de exclusão social que se encontra intrínseco ao modo de produção capitalista, no qual o indivíduo inserido ou não no mundo do trabalho, enfrenta múltiplas questões, ou seja, nesta discussão, a PSR, que se encontra fora do trabalho, “[...] vive mal, não tem casa ou mora em condições subumanas, não tem acesso à educação, saúde, transporte, lazer, alimentação, saneamento básico de boa qualidade” (Pereira, 2009, p. 182). Dessa forma, a questão social é “[...] uma categoria que reflete a luta dos trabalhadores, da

população excluída e subalternizada, na luta pelos seus direitos econômicos, sociais, políticos, culturais” (Machado, 1999, p. 43).

Diante do exposto, fica evidente a vinculação entre questão social e o fenômeno da PSR, demonstrando a essencialidade do Serviço Social inserir essa categoria em seus projetos de intervenção na realidade, antes de tudo, em seus debates, para que haja uma maior mobilização de toda a categoria perante o assunto, que necessita de maior ingerência.

CONCLUSÕES

Ao longo dos levantamentos realizados, foi possível observar que o fenômeno da PSR não se trata de um fenômeno contemporâneo. No entanto, com as mudanças socioeconômicas advindas com e pelo modo de produção capitalista, pode-se observar uma categórica modificação em toda a sociedade, em especial, vemos que a desigualdade e a exclusão socioeconômica se mostram cada vez mais incidentes, havendo um aumento considerável das expressões da questão social. É imprescindível mencionar que no atual cenário capitalista, a desigualdade de acessos é um dos principais motivos para a existência do fenômeno vivenciador de inúmeras expressões da questão social em seu cotidiano.

Além disso, a pesquisa observou que há uma predominância do sexo masculino entre a PSR, além de grande parte já ter frequentado o mercado de trabalho. Dentre as razões para os sujeitos vivenciarem tal fenômeno, encontramos com maior incidência nas pesquisas o desemprego, perda ou enfraquecimento de vínculos familiares, além do uso de álcool e outras drogas e os transtornos psíquicos que foram relatados em muitos dos materiais consultados.

Os dados oficiais sobre a PSR são quase incipientes e muito desatualizados, o que gera dificuldade no processo de identificação e caracterização dessa população. No entanto, é notório observar que a PSR apresenta múltiplas determinações e deve ser considerado um grupo heterogêneo. Compreende-se que por mais que a população vivencie um mesmo fenômeno, as determinantes que o destinaram para tal muitas das vezes não são as mesmas, portanto, é indispensável que não sejam feitas generalizações e tampouco interpretações equivocadas da realidade destas pessoas.

No âmbito do Serviço Social, foi observado que as entidades representativas da profissão têm ampliado seus debates acerca do tema, que se torna cada vez mais recorrente na atualidade. A produção teórica do Serviço Social, profissional e acadêmica, conta com um considerável arsenal de materiais, que debatem amplos aspectos também abordados no presente trabalho, porém, tratam-se de discussões fragmentadas e que não visam um amplo debate sobre a realidade dessa população, a fim de perpetuar alternativas que desmantelem o preconceito vivenciado diariamente pela mesma. É imprescindível reafirmar que apreender a realidade, sua heterogeneidade e complexidade, é de grande relevância para a categoria profissional, tendo em vista a sua capacidade profissional de trabalhar com e para esta categoria, bem como a necessidade de que este assunto seja mais debatido nesse espaço, sendo indispensável salientar que essa categoria populacional sofre inúmeras discriminações e preconceitos, devido a sua condição social, por isso, o estudo e o debate são significativos para o emancipação do respeito e dos direitos da PSR.

Diante disso, consideramos importante a relação entre Serviço Social e PSR, tomando como princípio a intervenção dos

profissionais de serviço social nas expressões da questão social, conseqüentemente, nas trajetórias de vida da PSR que é acometida diariamente por elas.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social.**

ABEPSS: Rio de Janeiro, 1996

ARAÚJO, Geovana Alves de. **Do corpo à cidade: acolhimento para população em situação de rua.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

ARAÚJO, Luciene; GÓIS, Gilcéia Batista de; FREITAS, Gleidiane Almeida de; SOUZA, Mariana Gleicy de Oliveira Silva. Serviço social e pesquisa científica: uma relação vital para a formação profissional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 81-89, 2020.

ASSUNÇÃO, Bárbara; MEDEIROS, Edmária Lima; PATRÍCIA, Lorena; MACHADO, Noelia da Silva; DIAS, Paulo; SANTOS, Taysa Silva. **Serviço Social: A importância da Pesquisa e da Produção do Conhecimento da Formação ao Exercício Profissional, uma Prática Contínua.** **Revista Científica Semana Acadêmica**, v. 01, p. 01-11, 2013.

BINGEMER, Maria Clara. **Jornal do Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.jb.com.br/pais/artigos/2021/02/1028067-a-marreta-de-julio-lancelotti.html>>. Acesso em: 18 de mar. de 2021.

BRASIL. **Política Nacional para a População em Situação de Rua.** Decreto n° 7053, de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL. **Política Nacional Para Inclusão da População em Situação de Rua.** Brasília, 2008.

CAMBA, S. V. (Org.) **População em Situação de Rua.** Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: Brasília, 2015.

CATRACA LIVRE. **Indignado, Padre Júlio Lancelotti tira pedras de viaduto a marretadas.** São Paulo, 2021 – Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/indignado-padre-julio-lancelotti-tira-pedras-de-viaduto-a-marretadas/>>. Acesso em: 18 de mar. de 2021.

CFESS. **CFESS Manifesta.** Pelo direito à vida e dignidade da população em situação de rua. CFESS: Brasília, 2012.

CFESS. **Código de Ética do(a) Assistente Social.** CFESS: Brasília, 1993.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2005.

COSTA, Luiza Elena; MESQUITA, Vânia Maria; CAMPOS, Ana Paula. Moradores de rua, quem são eles? Um estudo sobre a população de rua atendida pela Casa da Sopa “Capitão Vendramini” de Três Corações. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 13, n. 2, p. 285-297, 2015.

CRESS-RJ. **Atuação de Assistentes Sociais na abordagem às pessoas em situação de rua.** CRESS: Rio de Janeiro, 2019.

CRESS-RJ. **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social.** CRESS: Rio de Janeiro, 2013.

DIAS, Shayenne Barbosa; JESUS, Cláudio Roberto. Cidade hostil. Revista **GEOgrafias**, v. 27, n. 1, p. 26-50, 2019.

FERRAZ, Sonia Maria Taddei; BENAYON, Julia Silva; ACIOLY, Leticia Lyra; ROSADAS, Luiz Gustavo Campos; MENDONÇA, Paula Ramos C. C. de. Arquitetura da violência: a arquitetura antimendigo como eureka da regeneração urbana. **Movimento-revista de educação**, ano 2, n. 3, 2015.

FRANGELLA, Simone Miziara. Moradores de rua na cidade de São Paulo: vulnerabilidade e resistência corporal ante as intervenções urbanas, **Cadernos MetrÓpole**, n. 13, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MACHADO, Ednéia Maria. Questão social: objeto do serviço social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, p. 39-47, 1999.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. **A formulação da Política Nacional para População em Situação de Rua: Um estudo a partir do Fórum Permanente sobre População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro.** 2017. Dissertação

(Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. f. 16-180.

CORTIZO, R; SANTORO, A. **População em Situação de Rua: o que os dados revelam?**. 2019. Apresentação de Power Point. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-no-Brasil-O-que-os-dados-revelam.pdf>. Acesso em 14 set 2021.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade; BONATTO, Daniella do Amaral Mello; RODRIGUEZ, Andrea. In: MAGALHÃES, Alex Ferreira; CORRÊA, Cláudia Franco; VALIM, Morgana Paiva; RASGA, Mariana de Freitas Rasga (org). **Cidades: dilemas, desafios e perspectivas Rio de Janeiro**, Universidade Veiga de Almeida, 2020, p. 175-196.

PEREIRA, Viviane Souza. Expressões da questão social no Brasil e população de rua: notas para uma reflexão. **Libertas**, v. 9, n. 2, 2009.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flavio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: Os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, v. 11, n. 22, p. 191-216, 2011.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. Dissertação (Pós-Graduação em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. f. 15-197.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco Antonio Carvalho; PINHEIRO, Marina Brito. **População em situação de rua em tempos de pandemia:** um levantamento de medidas municipais emergenciais. Nota Técnica nº 74, Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest)/ Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc), 2020.

SOUZA, Eduardo; PEREIRA, Matheus. **Archy Daily**, Brasil. 2018 – Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/888722/arquitetura-hostil-a-cidade-e-para-todos>>. Acesso em: 03 de nov. de 2020.

TEIXEIRA, Mirna Barros, BELMONTE, Pilar; ENGSTROM, Elyne Montenegro; LACERDA, Alda. Os invisibilizados da cidade: o estigma da População em Situação de Rua no Rio de Janeiro. **Saúde em Debate**, v. 43, n. Especial 7, p. 92-101, dez. 2019.

TIENGO, Verônica Martins. O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 17, n. 1, p. 138-150, 2018.

VIANA, Nildo. A teoria da população em Marx. **Boletim goiano de Geografia**, v. 26, n. 2, p. 88-102, 2006.

PARTE 2
A VIOLÊNCIA CONTRA
PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE RUA NO BRASIL

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: uma análise da realidade brasileira contemporânea

*Hylanna Raquel Vilanova da Silva
Rosilene Marques Sobrinho de França*

INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado “*Violência contra pessoas em situação de rua: uma análise da realidade brasileira contemporânea*”, objetiva problematizar as violências contra pessoas em situação de rua, refletindo-se sobre a trajetória sócio-histórica de construção das sociabilidades na ordem capitalista e sobre as estruturas que engendram explorações e opressões.

A metodologia consistiu em estudo bibliográfico e documental. Conforme Gil (2002), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, a partir de livros, periódicos, jornais, revistas ou artigos. Para a elaboração fez-se necessário o suporte teórico de alguns autores, tais como: Marx e

Engels (1998), Costa (2005), Linden (2016), Santos, Nascimento e Miranda (2016), Bonamigo (2008), Netto (2001), Iamamoto e Carvalho (2014), dentre outros.

Conforme Minayo (2004, p. 13), a violência é múltipla. Este vocábulo tem origem latina, vem da palavra *vis*, que significa força e concerne “às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro”. Estas “se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens”.

Na ordem societária do capital a violência é um fenômeno complexo que afeta a sociedade como um todo, podendo ser conceituada como “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (OMS, 2002 *apud* Sacramento; Rezende, 2006, p. 96).

No contexto neoliberal tem ocorrido um crescimento exponencial da população em situação de rua, e, por outro lado, trata-se de pessoas que estão em constante risco de sofrerem violências.

Assim, o trabalho estará estruturado em três partes. A primeira apresenta algumas aproximações no que se refere à emergência e desenvolvimento do capitalismo e as relações de dominação no Brasil, com reflexões sobre as violências que são produzidas nessa ordem societária. A segunda, contém discussões sobre as violências contra pessoas em situação de rua na atualidade, mostrando as particularidades que este fenômeno apresenta e as formas de enfrentamento dessa realidade a partir do desenvolvimento de políticas públicas.

CAPITALISMO, RELAÇÕES DE DOMINAÇÃO E VIOLÊNCIA NO BRASIL

A consolidação do capitalismo ocorreu, segundo Pochmann (2016, p. 21-22), a partir do século XVIII quando o processo de industrialização ganhou forma e deixou de lado as bases agrárias, fazendo com que “o progresso das forças produtivas” apareça como “processo social dominante”.

Cabe destacar que à medida que o capitalismo avança, muitas mudanças ocorrem em âmbito mundial, seja no campo econômico, político ou social, por exemplo: o avanço da tecnologia; a modificação da estrutura produtiva e do modelo de consumo; o crescimento populacional; a urbanização; as relações de dominação se estabelecem e a exclusão social ganha forma.

Dessa maneira, conforme Pochmann (2016), generalizam-se as relações sociais capitalistas, reforçando a dominação do capital sobre o trabalho, com a centralização do poder nos segmentos privilegiados da sociedade e a configuração das desigualdades sociais.

Nessa perspectiva, a burguesia é composta pelos capitalistas, “que são os proprietários dos meios de produção social e exploram o trabalho assalariado”. Por sua vez, o proletariado, compreende a “classe dos modernos operários assalariados que, uma vez que não possuem meios de produção próprios, estão na dependência de vender a sua força de trabalho para poder viver [...]” (Marx; Engels, 1998, p. 42).

Ademais, além da divisão de classes, o desenvolvimento do capitalismo trouxe consigo a questão social e suas diversas expressões. Conforme Netto (2001),

[...] desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem

diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (Netto, 2001, p. 45).

Dessa maneira, Iamamoto e Carvalho (2014) conceituam a questão social como:

[...] as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 83-84).

Nesse contexto, a questão social traz consigo suas diversas expressões, o pauperismo, o desemprego, a situação de rua e também a exacerbação da violência, que passa a fazer parte do cotidiano da sociedade capitalista.

Conforme Santos, Nascimento e Miranda (2016), a violência é considerada um grave problema social, podendo ocorrer por agressões físicas ou psicológicas, chegando até a uma violência letal. Entretanto, é muito difícil de ser conceituada pois é um fenômeno “multidimensional, multicausal, multifacetado e multifatorial, é mutável, variável, tendo raízes estruturais, institucionais, biológicas, psicológicas, sociais e ambientais” (Santos; Nascimento; Miranda, 2016, p. 6).

Ainda, segundo os autores supramencionados, não existem sociedades isentas de violência, qualquer sociedade possui especificidades deste fenômeno, com características particulares a cada época e às transformações ocorridas. Logo, “o contexto sócio-histórico e temporal define ou indica a concepção de violência

vigente e quais as práticas toleráveis” (Santos; Nascimento; Miranda, 2016, p. 6).

A violência na ordem societária do capital se articula às explorações e opressões decorrentes da exploração do trabalho, bem como às questões ensejadas pelo racismo estrutural, pelo patriarcado, pelo sexismo, pela misoginia, dentre outros. Por outro lado, as violências e suas manifestações, conforme Santos, Nascimento e Miranda (2016, p. 8), se relacionam ao “contexto de desproteção social vivenciado pelos indivíduos em diferentes espaços e relações, sobretudo as decorrentes do mercado de trabalho”.

Ainda conforme a autora supramencionada, é um mito considerar o Brasil como um país pacífico, já que está vinculado a violência desde a colonização e seu desenvolvimento. Para a referida autora,

A ausência de sintonia cultural, moral e espiritual entre um povo que chega como dominador e inicia uma miscigenação com o povo que aqui se encontra constitui o sentimento mais profundo que alimenta os vários tipos de segregação e crueldade que persistem na experiência nacional de quinhentos anos, sobretudo, contra a população pobre (Minayo, 2004, p. 26).

Segundo Minayo (2004, p. 27), o processo de colonização do Brasil foi “marcado pelo desprezo e pela crueldade contra os índios e os negros e pela exploração de sua força de trabalho e de sua cultura”. Desse modo, percebe-se que o país tem uma construção sócio-histórica perpassada por um processo de hierarquização social, racial e de sexo/gênero, com práticas que ensejaram o racismo estrutural e a segregação social, sobretudo, de pessoas pobres, negras e periféricas.

Bonamigo (2008), destaca as seguintes categorias de violência na contemporaneidade, a violência coletiva; a violência

institucional ou estatal; a violência estrutural; a violência cultural e a violência individual, caracterizando cada uma.

a) Violência coletiva: é produzida “[...] quando a sociedade coletivamente, ou por meio de grupos significativamente importantes, participa ativa e declaradamente da violência direta” (CIIP, 2002, p. 33). Como exemplo, temos as práticas resultantes de uma guerra. b) Violência institucional ou estatal: refere-se a práticas resultantes de instituições legitimadas para o uso da força. Abrange as tecnologias de destruição e os processos armamentistas. c) Violência estrutural: é instituída dentro da estrutura social. Inclui as práticas, comumente denominadas, de desigualdade social. Abarca tanto os recursos distribuídos desigualmente quanto o poder desigual de decisão sobre essa distribuição. d) Violência cultural: refere-se ao tipo exercido de forma individual ou coletiva através da utilização da diferença para inferiorizar ou desconhecer a identidade do outro. As práticas de discriminação contra indivíduos ou grupos, as violências de gênero e as ações contra o meio ambiente,⁴ são exemplos. e) Violência individual: trata-se daquela que se manifesta de um modo interpessoal. São incluídos aqui “[...] os chamados fenômenos de segurança civil, tais como as violências anômica, doméstica e contra as crianças” (CIIP, 2002, p. 34), os fenômenos da violência comum (não organizada) e a organizada, como, por exemplo, o narcotráfico (Bonamigo, 2008, p. 206).

Considerando as explorações e opressões produzidas na ordem societária do capital, a classe, a raça e o gênero se apresentam como dimensões estruturantes das relações que estabelecem nos campos econômico, político e social, sendo de fundamental importância o enfrentamento do racismo, do patriarcado, do sexismo e da misoginia, com a garantia de direitos para os diversos segmentos e grupos sociais.

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Considerando as particularidades do *capitalismo dependente e periférico*, o Brasil apresenta significativas estruturas de desigualdades que precisam ser enfrentadas. Contudo, tal realidade tem sido aprofundada no contexto neoliberal, com o aumento do contingente da população pauperizada e de pessoas em situação de rua (Alves, 2015).

Para Alves (2015), apesar da violência estar presente no contexto atual, há um agravamento em relação às pessoas em situação de rua frente à brutal violação de seus direitos. Dessa maneira, a violência perpassa a realidade destes segmentos sociais, considerando que estes sobrevivem em um “espaço público sem as mínimas condições de habitabilidade, com falta de privacidade, sujeitos à fome, às doenças, agressões e descasos do poder público pela ausência de políticas” (Alves, 2015, p. 7).

No Brasil, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), cerca de quase 222 mil pessoas viviam nas ruas, sendo que entre os anos de 2012 e 2020 este número cresceu aproximadamente 140%. Nesse sentido, grande parte dessas pessoas residem, principalmente, nas ruas de centros urbanos das seguintes regiões: Sudeste (cerca de 56,2%); Nordeste (cerca de 17,2%); e Sul (cerca de 15,1%).

O desenvolvimento do capitalismo trouxe à tona diversos ônus para a sociedade contemporânea, reproduzindo as desigualdades e a exclusão social. Nesse sentido, Costa (2005, p.1), destaca que “a desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza [...] não são anomalias, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico em curso”.

No Brasil, a situação não é diferente, o capitalismo produz vulnerabilidades e riscos sociais, com a naturalização dessas questões, e ainda apresenta como resolução, no contexto neoliberal, o desenvolvimento de políticas focalizadas, que tratam tais problemas sociais como fatos isolados e não como uma totalidade complexa com bases sócio-históricas.

Segundo Sousa e Macedo (2019, p. 2) o fenômeno da situação de rua se apresenta como expressão das multifaces da questão social pois é uma “[...] expressão alarmante das desigualdades sociais gerada no seio da sociedade capitalista, mais especificamente nos conflitos referentes à esfera da socialização da produção e apropriação privada dos lucros e condições de trabalho” (Sousa; Macedo, 2019, p. 2).

E ainda, destacam que “é no surgimento da ‘questão social’ que se encontra as condições objetivas para compreender a historicidade do fenômeno da PSR, em termos de como emergiu e complexificou ao associar-se a outros elementos” (Sousa; Macedo, 2019, p. 3).

Para Costa (2005) *apud* Castel (1997) as pessoas em situação de rua são vistas como “sobrantes”, considerado que são invalidadas pela “conjuntura, como decorrência das novas exigências da competitividade, da concorrência e da redução de oportunidades e de emprego, fatores que constituem a situação atual, na qual não há mais lugar para todos na sociedade” (Costa, 2005, p. 2).

Considerando os diversos fatores que levam à situação de rua, de modo geral, o fator econômico é preponderante, sendo que diante do desemprego estrutural os “sobrantes” terminam por não ter condições de moradia e de sobrevivência e passam a ocupar os espaços públicos, formando a população em situação de rua.

Nesse sentido, Costa (2005) define esse grupo como:

Grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia (Costa, 2005, p. 3).

A situação de rua é consequência dos processos excludentes decorrentes da instauração e do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e no mundo. Entretanto, além de suas origens econômicas, este processo também se articula com outros fatores estruturais, afetivos, relacionais, emocionais, familiares, dentre outros (Costa, 2005, p. 3).

Muitos são os motivos que levam as pessoas a vivenciar a situação de rua, porém o processo de pauperização e o desemprego estrutural exercem um papel incisivo. Contudo, tal realidade pode ser ensejada também pela perda de vínculos familiares, por violências, “perda de algum ente querido, perda de autoestima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores” (COSTA, 2005, p. 3). Dessa maneira, Sousa e Macedo (2019, p. 3) destacam que,

Silva (2006) aponta três conjuntos de fatores que compõem e alimentam a questão: os *fatores estruturais* (mudações no mundo do capital e no papel do Estado e suas repercussões ao mundo do trabalho, ausência de moradia); *fatores biográficos* (relacionado com as histórias de vida e trajetórias individuais, como fragilidades e rompimentos nos vínculos familiares, transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, perdas); *fatores de natureza* ou

desastres de massas (terremotos, enchentes etc.) (Sousa; Macedo, 2019, p. 3).

Assim, não se trata de uma escolha estar nos espaços das ruas, mas sim, da interlocução entre fatores complexos que perpassam os contextos históricos, políticos, econômicos e sociais.

Por sua vez, a atenção que o Estado e a sociedade dão às pessoas em situação de rua é bastante contraditória. Conforme Costa (2005, p. 5), o tratamento ocorre “ora com compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença”.

Essa contradição é mais nítida, a partir do momento que a responsabilidade do *atendimento a este segmento social é direcionada à segurança pública*. Tal situação reforça os estigmas e a criminalização sofridos por estes segmentos, e ainda deixa evidente o *caráter higienista que a ação do Estado tem exercido no campo social*.

Muitos são os problemas enfrentados pela população em situação de rua, dentre eles está a violência, que é materializada a partir da invisibilidade, da discriminação, do racismo, da segregação e da repressão, (re)produzida no contexto do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista construído no Brasil (CISNE, 2015). Segundo Costa (2005, p. 6), “fatos viram notícia e, infelizmente, não são isolados: queima de pessoas que estão dormindo, [...] execução sumária. Sem falar da violência verbal e simbólica, que é produzida e reproduzida diariamente”.

Em conformidade com os dados do Disque 100:

Em 2018, as violações registradas contra esta parcela da população mostraram um alto índice de registros de negligência (673). Já no que se refere às violências psicológicas (xingamentos, hostilização, humilhação), os números chegaram a 183. Outras violações apresentaram relevante aumento, como violência institucional (161) e violência física (116).

Quanto ao perfil da vítima, 57% dos registros são do sexo masculino e o feminino representa 27,6%, sendo que os não informados somam 15%. Do total, 24,5% têm de 18 a 30 anos, 23% de 31 a 40 anos, 14,9% de 41 a 50 anos, de 51 a 60 anos com 9%, 61 anos ou mais representa 7,6% e 0,3% de 0 a 17 anos. As que não tiveram a faixa etária informada somam 20%. Quase 32% das vítimas são pessoas pardas, brancos representam 21,6%, pretos 13,9%, 1,5% são indígenas e 0,7% são da cor/raça amarela. O maior volume dessas violações ocorre nas ruas (70,7%), seguido por locais como albergue (6,47%), casa da vítima (3,46%) e outros (12,26%) (BRASIL, 2019, s/p).

Em conformidade com o IPEA a população em situação de rua “superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022”, o que representa um crescimento de “38% desde 2019, após a pandemia de covid-19” (Agência Brasil, 2023, s/p).

De modo geral, a população em situação de rua é invisível para os órgãos de contagem populacional. A maioria dos dados disponíveis são oriundos de universidades, municípios ou reportagens, que geralmente pretendem estudar algum aspecto, muitas vezes isolado, dessa realidade.

Em termos da configuração de políticas para o enfrentamento dessa realidade, o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, a ser implementada de forma descentralizada por meio da articulação entre a União e os demais entes federativos (BRASIL, 2019).

Visando atender as pessoas em situação de rua foram criadas instituições de Assistência Social, a exemplo de albergues. Nesses locais, são disponibilizados, banheiros, roupas, leitos, cobertores. Entretanto, conforme Costa (2005), devido a grande demanda, o número desses locais se torna insuficiente para o atendimento. Quando algumas dessas instituições deixam de ser frequentadas,

pelos mais diversos motivos, as pessoas em situação de rua se articulam a partir de estratégias diversas, dormindo em praças, rodoviárias, embaixo de viadutos, dentre outros, contudo, buscam formar grupos, preocupados com a violência que os atingem.

Outra grave forma de violação dos direitos desse público é a discriminação e o preconceito enfrentados nos atendimentos médicos, onde muitos profissionais trazem consigo estigmas enraizados que acabam por perpassar o atendimento. De acordo com Costa (2005),

Viver nas ruas quase sempre significa estar em risco. Risco que se transforma em medo cotidiano de ter os pertences roubados, de ser agredido por alguém entre os iguais da rua em alguma briga por espaço ou em uma desavença, de ser vítima de violência sexual, de ser alvo de agressões inesperadas vindas de setores preconceituosos da sociedade para com esse público, ou mesmo dos órgãos oficiais responsáveis pela segurança (Costa, 2005, p. 10-11).

Viver em situação de rua é um grande desafio, por se este um espaço instável, onde diariamente faz-se necessária a (re)criação de estratégias com os meios que se possui, em busca de meios para garantir a sobrevivência.

[...] sobreviver na rua é uma façanha individual e “mais uma vez” cotidiana, em que cada dia é mais um dia, em que a garantia da própria vida é lucro em relação ao que se pode esperar do cotidiano. Ainda assim, viver nesta condição é tido como alternativa real e possível na perspectiva de quem vive nas ruas. A violência é apenas mais um componente da luta pela sobrevivência (Costa, 2005, p. 11).

De modo que é urgente o desenvolvimento de ações que possam efetivamente enfrentar as questões que perpassam as situações de rua e as diversas formas de violência, com o

desenvolvimento de políticas públicas que possam promover a garantia dos direitos com a oferta do acesso destes segmentos e grupos sociais a moradia, emprego e renda, assistência social, saúde, educação, dentre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário o reconhecimento das pessoas em situação de rua como sujeitos de direitos, com o desenvolvimento de políticas públicas de qualidade, como forma de defesa e fortalecimento da democracia e da cidadania.

As pessoas vivenciam a situação de rua pelos mais diversos fatores, contudo, os processos de pauperização decorrentes do desenvolvimento do capitalismo têm sido preponderantes. Assim, estes segmentos sociais necessitam de um atendimento integral, intersetorial, multiprofissional e humanizado.

De modo que é de fundamental importância a implementação de políticas públicas para este público, em todos os níveis de atenção, que possam impactar na realidade complexa em que essas pessoas estão inseridas e se tornem efetivas no que se refere à garantia de seus direitos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **População em situação de rua no Brasil supera 281 mil pessoas**. Publicado em 13/02/2023 - 14:05, Por Gabriel Brum - Repórter da Rádio Nacional – Brasília, atualizado em 13/02/2023 - 15:23. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-02/ipea-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-supera-281-mil-pessoas>. Acesso em 10 de setembro de 2023.

ALVES, Maria Elaene Rodrigues. **População em situação de rua: a violência contra a mulher em situação de rua como expressão da questão social.** VII Jornada de Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, 2015.

BONAMIGO, Irme Salete. Violências e Contemporaneidade. **Rev. Katálysis**, Florianópolis v. 11 n. 2 p. 204-213 jul./dez. 2008.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [livro eletrônico], São Paulo: Cortez, 2015, p. 51-120.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Textos & Contextos**, n. 4, dez. 2005.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Pessoas em situação de rua são vítimas em 889 denúncias recebidas pelo Disque 100.** Publicado em 12/06/2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/pessoas-em-situacao-de-rua-sao-vitimas-em-889-denuncias-recebidas-pelo-disque-100>. Acesso em 10 de setembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República/ Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, 2009.

FIGUEIREDO, Patrícia. **Brasil registra mais de 17 mil casos de violência contra moradores de rua em 3 anos.** G1 SP, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/saopaulo/noticia/2019/06/17/brasil-registra-mais-de-17-mil-casos-de>

violencia-contra-moradores-de-rua-em-3-anos.shtml. Acesso em: 29/08/21.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raúl de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica-metodológica**. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19**. IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35811. Acesso em: 29/08/2021.

LINDEN, Marcel Van Der. **O conceito marxiano de proletariado: uma crítica**. Sociol. Antropol. Rio de Janeiro, v.06.01: 87– 110, abril, 2016.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1848. São Paulo, 1998.

MINAYO, M.C.S. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection, 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. In: Temporális/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisas em Serviço Social. Ano II, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília, DF: ABEPSS, Graflin, 2001.

POCHMANN, M. **Brasil sem industrialização**: a herança renunciada. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016, 187 p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/yjzmz>. Acesso em 20 de outubro de 2021.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, n.24, p.95-104, jul./dez. 2006.

SANTOS, Gisele Martins dos; NASCIMENTO, Geusiani Pereira Silva e; MIRANDA, Samira de Alkimim Bastos. **A violência como expressão da questão social e suas manifestações em contextos peculiares de desenvolvimento humano**. V Congresso em desenvolvimento social, 2016.

SOUSA, Adrielly Pereira; MACEDO, João Paulo. População em situação de rua: Expressão (Im)pertinente da “Questão Social”. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, 2019.

MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS EXPERIÊNCIAS PLURAIS DE VIOLÊNCIA

“Embora todas as mulheres estejam sujeitas a sofrer algum tipo de violência ao longo da vida, não necessariamente vinda de algum familiar ou companheiro, existem alguns grupos em que a probabilidade disso ocorrer é maior, as mulheres pretas, transexuais e travesti.”

(Maria Isabel Nery Silva, 2019)

Claudilene de Sousa Rocha

Lucia Cristina dos Santos Rosa

INTRODUÇÃO

O fenômeno social PSR², a partir da sociedade moderna capitalista, com seu projeto “civilizatório” e, sobretudo pós 1948, com a declaração de

-
- 2 Em linhas gerais trata-se de uma população marcada pela pobreza extrema, em condições precarizadas de vida e trabalho, expressão clara de uma sociedade desigual e excludente. Nota-se tratar de um fenômeno que se inter cruza com outras expressões da “*questão social*”, como desemprego, pobreza e ausência de moradia. Assim, ao se estudar a PSR é necessário ter clareza que se trata de um fenômeno de ordem multidimensional, a fim de não trazer uma visão reducionista para o mesmo (Silva, 2006).

direitos humanos, é considerado um sinal emergente e desumano, determinado por mudanças macrossociais, com dimensões entrelaçadas culturais, políticas, econômicas e territoriais. Nas últimas décadas, se intensificou a presença de pessoas vivenciando em situação de rua, fazendo deste lugar, tanto seu habitat quanto de passagem. Todavia, com o processo de intensificação da globalização, modernização das cidades e intensificação das desigualdades sociais, a rua torna-se um espaço de disputas em torno de seu sentido e usos, cada vez mais complexo, composto por vários protagonistas sociais desde crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, homens e o público LGBTQIA+. Segundo a Pesquisa Nacional realizada em 2008 pelo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 82% das pessoas em situação de rua é do gênero masculino e 18% do gênero feminino. Ou seja, o espaço da rua é majoritariamente ocupado pelo público masculino, mas, também dominado pelos homens, que na divisão sexual do trabalho foi associado com o espaço público da agressividade e da competição.

Com base nos dados institucionais do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) relativos ao ano de 2020, a partir dos atendimentos realizados, Teresina (PI) tem 340 pessoas em situação de rua, dos quais 275 homens e 65 mulheres, o que acompanha a tendência nacional do público majoritário ser do sexo masculino em situação de rua. Cabe destacar que são dados³ construídos em âmbito institucional, a partir de atendimentos, porém, não caracteriza um censo, que abrangeria a totalidade da população em situação de rua no município. De acordo com os levantamentos acerca

3 A população em situação de rua não é incluída nos censos demográficos brasileiros, e de outros países, fundamentalmente porque a coleta de dados dos censos é de base domiciliar (BRASIL, 2008).

das pessoas em situação de rua realizado pelo Centro Pop, devido aos impactos da Covid-19, houve aumento de 75% de pessoas em situação de rua, com uma maior expressividade de famílias “nucleares” em situação de rua (TERESINA, 2020), ou seja, grupos constituídos, mas, sem condições de se manter nos padrões estabelecidos socialmente como uma família, em uma casa, até pelo desemprego estrutural.

Nesse contexto, destaca-se a presença das mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI), que é cada vez mais expressiva. Mulheres que têm sua realidade, vivências e experiências atravessadas pelos marcadores sociais das diferenças quanto à raça, gênero, classe social e sexualidades e que estão enovelados e impactam diretamente a sua ida e estadia no espaço da rua. A presença dessas mulheres no espaço da rua instiga múltiplos e complexos olhares, para além do seu gênero feminino (sexo), pois historicamente as vulnerabilidades e as opressões sobre os corpos das mulheres se limitaram ao teor do seu sexo.

Portanto, a partir de uma análise interseccional, as opressões e as vulnerabilidades das mulheres em situação de rua em Teresina (PI) são apreendidas e contextualizadas neste texto, a partir dos lugares que seus corpos ocupam, demarcado por raça, gênero, classe social e sexualidades. Teve como norte textual as seguintes inquietações: Quais as violências vivenciadas pelas mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI)? E o porquê que as mulheres de cor preta e do público LGBTQIA+ são as que mais sofrem atos de violência na situação de rua?

O presente texto é fruto da dissertação de Mestrado produzida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), campos de Teresina. Estruturado a partir da pesquisa de campo realizada no contexto da rua e na instituição filantrópica Fraternidade Maria Mãe de

Deus/Casa Maria Mãe dos Pobres com as mulheres em situação de rua no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2020.

Neste texto, busca-se dar visibilidade às experiências vivenciadas pelas mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI) a partir da raça, gênero, classe social e sexualidades, sob a perspectiva da interseccionalidade, apresentando elementos que demonstram que embora tenhamos hoje, um número “insigne” de ações (políticas) que atendam as múltiplas demandas das camadas mais precarizadas, o debate sobre as desigualdades sociais e o lugar que os corpos das mulheres foram colocados precisa necessariamente ser analisado, sob a égide da perspectiva interseccional a fim de (des)velar as particularidades invisibilizadas das mulheres em situação de rua no tocante a raça, gênero, classe social e sexualidades.

O texto encontra-se dividido na apresentação das violências vividas pelas mulheres que se encontram em situação de rua, dando ênfase nos porquês de os corpos das mulheres pretas e do público LGBTQIA+ serem os mais acometidos por atos de crueldade na rua; e por fim, traz as conclusões e referências bibliográficas.

MANIFESTAÇÕES DAS VIOLÊNCIAS VIVIDAS PELAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

As mulheres em situação de rua⁴ são vitimadas diariamente por atos de violência, isto é, por quase todos/as que trafegam ou residem na rua. São situações de violência desde físicas

4 “**Não sou morador de rua, estou em situação de rua**”, esta frase é atribuída a uma pessoa que se encontrava na rua, que migrou para São Paulo em busca de oportunidades e acabou em situação de rua, conforme reportagem publicada pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos em 2013. Essa frase mostra o sentimento de uma pessoa em situação de rua, pois não sentem as ruas como lar, mas uma situação provisória e passageira a qual se encontram por um infortúnio que os levaram a situação de rua (Rosa, 2016).

quanto psicológicas, xingamentos, atos misóginos, abuso sexual, desrespeito pela orientação sexual e violência institucional (Rocha, 2021).

Tiene (2004) afirma que as mulheres em situação de rua, como estratégia para evitar violência sexual, procuram agrupar-se com outras pessoas do espaço da rua, com homens ou em relações afetivas com outras mulheres. Convivem em grupos como forma de garantir proteção e sobrevivência. Buscam companheiros/as, muitas vezes, além da questão afetiva e orientação sexual, mas de maneira associada, para se sentirem seguras, sendo muitas vezes submetidas sexualmente para garantir a sua segurança. Elas, em algumas situações, mantêm a submissão sexual em troca de proteção, um ato que é corriqueiro no espaço da rua.

As mulheres em situação de rua utilizam algumas estratégias para sobreviver e se proteger no espaço da rua. Algumas que estão no referido espaço, em alguns casos pactuam com seus próprios companheiros “ativos”, para se relacionar com outros homens como forma de manter o controle do espaço da rua e sobreviver. Visto que a rua é um espaço de disputas e poder, principalmente no que toca ao gênero masculino, mediados em muitas situações por disputas de vendas de drogas, e os homens em sua grande parcela se aproveitam dos corpos das mulheres para favorecer seus negócios/interesses. Mas, Segundo Frangella (2004, p. 267), o senso da propriedade sobre esses corpos está muito presente:

As mulheres em situação de rua são mais expostas a estupros, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada. E no final de tudo as mulheres são agredidas pelos próprios parceiros que pactuaram com o acordo, em que alguns casos despertam o ciúme devido à relação extra conjugada e são agredidas também pelo indivíduo que manteve a relação extra conjugada ou por outros grupos de homens que estão em situação de rua ou trafegam pela rua.

Em algumas situações, as mulheres “optam” por ficar acompanhada por alguém do sexo masculino que mantém o poder do e no espaço da rua, mesmo que ele tenha outra relação afetiva. Nessas circunstâncias, elas aceitam a relação compartilhada com outras mulheres, diferentemente do homem que para alcançar o poder se utiliza dos corpos das mulheres e depois de alcançado, exige fidelidade, agride, descarta, deprecia sua imagem perante os outros homens em situação de rua ou faz com que elas aceitem a relação dele com outras sem questionamentos; deixando-as sem opção de saída (Frangella, 2004). Nessa relação há apropriação dos corpos das mulheres, utilizadas como cobaias para manter o poder masculino no espaço da rua e ao mesmo tempo a sua sobrevivência, acompanhada da exigência de fidelidade desse corpo a um único homem. Mas, os atos de violência não é exclusividade dos homens, instituições públicas e privadas também ganham destaque nesse processo.

Lacerda (2012) chama a atenção para a violência institucional que perpassam o cotidiano das mulheres em situação de rua. Pontua que o acesso aos serviços públicos e outros espaços como as ONG´s é também marcado por vivências discriminatórias, negação dos direitos, representações estigmatizantes, preconceituosas e atos misóginos contra as mulheres, simplesmente por sua condição de ser mulher ou orientação sexual. São consideradas cidadãs pela própria política nacional que assiste a PSR, mas, o princípio da equidade é pouco materializado. A Política Nacional para a População em Situação de Rua traz como princípios:

- I - Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- II - Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- III - Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- IV- Não discriminação por motivo de **gênero, orientação sexual, origem**

étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória; V - Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua (BRASIL, 2009).

Logo, a equidade é contemplada no item IV, que trata do gênero e dos marcadores sociais. Todavia, mesmo com a Política Nacional Social para a População em Situação de Rua que as assegura o direito de ter acesso aos serviços públicos e com respeito, as mulheres em situação de rua têm seus direitos violados constantemente dentro dos espaços institucionais, isto é, vivenciam o preconceito com a aparência vinculando-as a sujeira e nojo, associadas com os estereótipos de serem mulheres e estarem em situação de rua como: “vagabundas”, “loucas”, “criminosas”, “prostitutas”, “desviantes das regras sociais”, “doentes”, “ladras”, “drogadas” e etc. (Rocha, 2021). Essa generalização de que todas que se encontram em situação de rua tem esse perfil, nada mais é do que decorrência do imaginário social, reforçado pela mídia, que fomenta o estigma social, ou seja, deteriora a identidade desse segmento (Goffman, 1988). Visto não serem as pessoas em situação de rua enquadradas no padrão definido como ‘normal’, se figura como desviantes das normas, e para as mulheres o peso dos estigmas sociais é mais discriminador.

Nesse sentido, as mulheres em situação de rua do município de Teresina (PI) destacam que impera a falta de respeito, ausência de privacidade e atos misóginos, recorrentes nas unidades em geral, quer sejam públicas quanto privadas do terceiro setor que frequentam ou já frequentaram (ROCHA, 2021). Uma total falta de alteridade e respeito para com as usuárias dos serviços. E assim são gritantes as acusações feitas por parte das mulheres referente às instituições que prestam serviço à PSR no referido

município. Diante de tamanhas denúncias graves por parte das mulheres em situação de rua, segue algumas para serem analisadas!

Rocha (2021) dá destaque para as denúncias citadas por elas em relação às instituições que frequentam ou já frequentaram no município, e ganhou destaque para os atendimentos recebidos, no geral desrespeitosos, realizados no interior dos próprios equipamentos públicos, que tem como missão o reconhecimento da condição de cidadã das mulheres como: muita burocratização para ter acesso às demais políticas públicas e sociais, conseguir algo que é de direito, a exemplo: sabonete, papel higiênico, preservativos, absorvente, aparelho de depilação, ficha de alimentação, creme dental, tomar banho, descanso, escova de dente (o atendimento só é bem realizado quando há simpatia pela usuária) isto é, ocorrendo nos espaços de atendimentos públicos ou privados uma seleção de quem vai ser bem atendida ou não. Inacreditável, porém real! As humilhações e grosserias por parte dos profissionais nas instituições, ausência de acolhimento humanizado, agressões desde xingamentos, empurrões ou “molho”⁵ para serem atendidas, falta de privacidade nas instituições, principalmente na hora do banho e na dormida, são reinantes (Rocha, 2021, p. 163).

Nesse contexto, o acesso de alguns itens para a manutenção das necessidades básicas do corpo humano é negado e a identidade feminina associada à corporeidade ganha força na realidade das mulheres em situação de rua, com a discriminação desse público LGBTQIA+. Um corpo que menstrua, um corpo que fica exposto aos olhares invasivos na hora do banho e da dormida, momento de maior fragilidade, posto que o banho implica nudez e no dormir o apagamento, uma necessidade humana fundamental, está implícito, além de relaxamento muscular e da atividade

5 Expressão “ficar de molho” significa “esperar bastante”.

sensorial (senso-percepção), suspensão da vigília, ou seja, as mulheres ficam indefesas (ROCHA, 2021). E o público LGBTQIA+ em sua maioria não consegue ser acolhido nas instituições; isto é, nem naquelas de cunho público e muitos menos no terceiro setor. Há uma resistência por parte de algumas ONG's de fazer o acolhimento desse público, visto que a maioria está vinculada à religião e quando consegue são vitimadas pelos discursos moralizantes e piadas em relação a sua orientação sexual.

As mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI), em muitos casos são vitimadas pela violência sexual a qual causa danos irreversíveis para a vida dessas (Rocha, 2021). O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque aliena da única existência possível: a do próprio corpo (Diniz; Gumieri, 2015).

Assim, as mulheres em situação de rua do município de Teresina (PI), reivindicam privacidade, pois o que é oferecido são banheiros coletivos, quartos sem portas ou estão com defeitos, a maioria não (tranca), e reivindicam a necessidade da diminuição do quadro de funcionários do gênero masculino trabalhando nas instituições e a substituição pela força de trabalho do gênero feminino. Essas situações as deixam muito mais expostas e vulneráveis aos atos de violência perpetrada pelo gênero masculino (Rocha, 2021). Mas algumas, deram destaque aos ataques a elas no que toca aos atos de desvalorização de sua imagem, calúnias e xingamentos, que também partem de mulheres que atuam frente às instituições (Rocha, 2021). É incrível como algumas mulheres não se reconhecem nessas mulheres!

Mas, o que choca mesmo é que algumas mulheres relatam já terem sido abusadas sexualmente ou tiveram seu corpo usado como objeto de masturbação dentro de algumas instituições do

município de Teresina (PI). As acusações se direcionam tanto para os homens que estão em situação de rua quanto para homens que atuam frente às instituições. Algo que é extremamente violador de direito humano e inaceitável! Os serviços destinados à população em situação de rua são muito masculinizados. “É como se só existissem homens na rua, e as mulheres não” (Rocha, 2021, p. 163).

Como foi bem destacado, os próprios profissionais que atuam à frente das demandas da PSR, reproduzem estigmas com relação as mesmas, ao embasarem suas práticas em comportamentos moralistas, de cunho normativo e patologizante, que mais contribuem para aprisionar essas pessoas às identidades pressupostas fetichizadas do que para propiciar a exploração de novas possibilidades de ser e estar no mundo. Rodrigues, Lima e Holanda (2018) descreveram esse processo como “reconhecimento perverso”, que se refere à forma de reconhecimento direcionada para as pessoas que não considera suas várias possibilidades de existência, as várias representações de personagens que vivem, reduzindo essas diversas personagens a uma única, como se fosse a “identidade” dos indivíduos que buscam reconhecimento.

A expressão daquilo que Agamben (2014, p. 82) denominou como “identidade sem pessoa”, em que o código oriundo de um manual passa a ser o referencial para as interações interpessoais, “sem o peso das implicações afetivas que são inseparáveis do reconhecimento operado por outro ser humano”. Portanto o tratamento desumano e desrespeitoso teve uma boa representatividade na realidade das mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI). Sendo proposto como solução um atendimento com empatia, respeito e mais humanizado (Rocha, 2021).

A violência institucional contra a população em situação de rua sendo algo restrito a esse público, a sociedade e o Estado tendem a não se importarem, pois aquilo que não atinge diretamente ao indivíduo anônimo, considerado invisível, não lhe é importante. Dessa forma, se a violência não lhe alcança e nem lhe causa incômodos, não é passível de uma busca de solução. A insuficiência ou falta de recursos para investir junto a esse público se perpetua, pela marca de serem indesejáveis e de pouco ou nenhum interesse para o capital, sem que a sociedade se choque com isso, assim não há perspectivas de reversão do quadro uma vez que não há empenho social para mudança. A pobreza ronda e se intensifica:

Pobreza, portanto, é a destituição, a marginalização e a desproteção. A destituição dos meios de sobrevivência física, a marginalização no usufruto dos benefícios do progresso e no acesso às oportunidades de emprego e consumo, e a desproteção por falta de amparo público adequado e inoperância dos direitos básicos de cidadania, que incluem garantias à vida e ao bem-estar. Isso retrata uma faceta da violência institucionalizada praticada contra a população brasileira (Silva, 2006, p. 62).

Se para as mulheres heterossexuais o acesso aos serviços públicos é perpetrado por atos misóginos e violador de direitos, a situação vinculada à violência institucional às mulheres de cor preta e ao público LGBTQIA+, é mais delicada e opressora. Visto que as mulheres de cor preta são mais vitimadas por atos de violência e opressores na sociedade, o peso da raça é preponderante para tal situação, em decorrência do racismo estrutural que edificou o país. Entretanto, tal marcador se agrega, para o público LGBTQIA+ com o peso da orientação sexual, que é determinante para tais atos violentos contra essas pessoas. Visto que para começo de

história essas pessoas não deveriam nem existir, pois, fere a moral da sociedade heteronormativa⁶ (Rocha, 2021).

No tocante ao levantamento sobre a questão dos agravos à saúde das mulheres em situação de rua no município de Teresina (PI), foram enfatizadas as enfermidades crônicas, contagiosas e algumas decorrentes da violência urbana, tais como decorrentes de atropelamentos, tentativas de assassinato, que podem requerer cuidados mais contínuos (ROCHA, 2021). A maioria das mulheres em situação de rua apresenta algum agravo em sua saúde. Os agravos à saúde mais citados são: AIDS, HPV, pressão alta, cardiopatias, sífilis, depressão, apendicite, trombose, hanseníase, algumas têm costelas quebradas, platina nas pernas, queimaduras pelo corpo, cicatrizes de facadas e tiros, hematomas nos corpos devidos aos espancamentos sofridos no espaço da rua e a contaminação pela Covid-19, algumas sim e outras não, porém as que foram contaminadas todas se recuperaram (Rocha, 2021).

À vista disso é perceptível que todas as mulheres em situação de rua são vitimadas por atos de violência e violação de direitos em múltiplas situações, fato! Não obstante também é visto que algumas mulheres sentirão o peso de “ser mulher e estar em situação de rua” de forma mais violenta e opressora, destaque para as de cor preta e o público LGBTQIA+.

Essas situações se sustentam com base em quatro vertentes: o da mestiçagem que versa sobre a população (preta e parda);

6 Por heteronormatividade, entende-se a reprodução de práticas e códigos heterossexuais, sustentada pelo casamento monogâmico, amor romântico, fidelidade conjugal, constituição de família (esquema pai-mãe-filho(a)(s)). Na esteira das implicações da aludida palavra, tem-se o heterossexismo compulsório, sendo que, por esse último termo, entende-se o imperativo inquestionado e inquestionável por parte de todos os membros da sociedade com o intuito de reforçar ou dar legitimidade às práticas heterossexuais (Foster, 2001, p. 19).

o preconceito de gênero (vivido por toda mulher); o de classe social (nos quais estão inseridos os mais vulneráveis dentro da sociedade capitalista); e o das sexualidades (relacionado à heteronormatividade – que impõe a regra dominante heterossexual como sendo o padrão, havendo preconceito acionado a partir da moral determinada pelos grupos dominantes da sociedade).

Assim, as reproduções de normas de gênero e sexualidade são sempre uma forma de negociação com os discursos que constituem as estruturas de poder que condicionam quais vidas terão espaço e quais terão pouco ou nenhum lugar na sociedade. Segundo Butler (2019, p. 11).

A teoria da performatividade de gênero pressupõe que as normas atuam sobre nós antes de termos a chance de agir de alguma forma, e quando agimos, recapitulamos as normas que agem sobre nós, talvez de maneiras novas ou inesperadas, mas ainda em relação às normas que nos precedem e nos excedem.

Dentro desta discussão, podemos compreender que se produz nas cidades discursos responsáveis por reforçar determinadas performatividades de sexualidade e de gênero (Butler, 2019), as quais contribuem também para a construção de territórios do medo, construindo, por exemplo, o padrão/modelo de ocupação/convívio urbano em que determinados atores não são “bem-vindos”. A rua é um território que a relação de poder é bem demarcada, no qual se projeta/prodiz delimitações materiais e simbólicas, as quais atingem e influenciam pessoas, fenômenos e relacionamentos que nela se utilizam. Para Corrêa (2001), o espaço urbano se constitui enquanto um conglomerado de fragmentações paisagísticas articuladas entre si, que se sustentam enquanto reflexo das condições inseparáveis a esse espaço sob o aspecto de um campo de componentes simbólicos, de lutas

sociais e das relações das diversas formas de poder que o moldam, onde a masculinidade hegemônica tem um peso significativo.

Logo, percebe-se que determinadas estruturas se formam por processos contraditórios, construindo hierarquizações espaciais e projetando relações de poder, as quais em sua maioria são derivadas de discursos produzidos por grupos hegemônicos. Como visto na sociedade moderna, “a rua ganha um significado específico, como lugar de passagem, trânsito, mas, contraditoriamente, tencionando o projeto dominante, nas lutas sociais figura como espaço de disputa de significados, apropriações e usos” (Rocha, 2021, p. 133).

Por que as mulheres de cor preta e as do público LGBTQIA+ são as que mais sofrem atos de violência e crueldade na situação de rua?

A presença de mulheres em situação de rua instiga múltiplos e complexos olhares, para além do seu gênero feminino (sexo), pois historicamente as vulnerabilidades e as opressões sobre os corpos das mulheres se limitaram somente ao teor do seu sexo. Como bem delineado nas análises de Scott (1995, p. 4):

O gênero torna-se uma cadeia de subordinação compreendido como construção social que confere através do patriarcado – o protagonismo da vida ao ser humano do sexo masculino, subalternizando o papel da mulher na sociedade. O gênero se torna, aliás uma maneira de indicar ‘*as construções sociais*’ – criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais entre homens e mulheres.

Mas, neste texto o nosso olhar é para as análises de Butler (2019) com a teoria feminista que defende a identidade dada

pelo gênero e não pelo sexo dando vida à “teoria queer.” Cabe ressaltar que a autora (2019) problematizou o conceito de “mulher” em uma tentativa de abarcar outros intercruzamentos opressores para a realidade das mulheres como raça, etnia, idade, etc., ou seja, a adesão ao plural da categoria mulher para mulheres. Ciente que existe uma diversidade de mulheres, pois só o (sexo) não define a identidade da mulher.

Então é a partir de uma análise interseccional, que as opressões e as vulnerabilidades das mulheres em situação de rua são apreendidas nesse texto, a partir dos lugares que seus corpos ocupam, demarcado por raça, gênero, classe social e sexualidades. Crenshaw (1989, 1991) afirma que a interseccionalidade expressa uma categoria analítica para as sobreposições da raça, gênero quanto para a classe social e sexualidades dentro da sociedade capitalista.

Com relação à PSR, em especial as mulheres, ainda são persistentes as análises unilaterais (parciais) que desconsideram, em especial a raça, gênero, classe social e sexualidades como elementos presentes a serem estudados com relação às opressões e aos atos de violência praticados e vividos por essas mulheres em situação de rua, ou na lógica da “normalidade” da sociedade. Ainda são raros os estudos realizados para com essa PSR sob essa perspectiva analítica interseccional (Rocha, 2021).

Mas, é necessário contextualizar as mulheres em situação de rua dentro dos seus lugares de fala, isto é, por quem fala? Para quem fala? E, em que são mais afetadas? Os lugares de fala refletem os ‘*impactos e regalias*’ que os corpos ocupam socialmente dentro da sociedade e afetam diretamente a vida de cada pessoa. E os corpos das mulheres em situação de rua já vêm e estão marcados por sua raça e gênero, quanto por sua classe social e orientação sexual (Rocha, 2021). Por isso, é compreensível que

são os marcadores sociais das diferenças que constroem quem somos e a forma como pensamos e por que, para que e por quem lutamos.

Não é mais permitido omitir/ocultar a realidade das mulheres em situação de rua, no que toca aos eixos interseccionais (raça, gênero, classe social e sexualidades) que ao tempo que as homogeneizam, as oprimem e as diferenciam na rua. São elementos essenciais para compreender e ter um perfil mais detalhado acerca de quem são as mulheres que estão no espaço da rua e quais os desafios que atrelam a sua realidade e lugares de fala e o desenvolvimento de ações (políticas) mais efetivas e emancipatórias (Rocha, 2021). Abramo (2004) traz indagações e contribuições. O por que é importante falar de gênero e raça quando se fala de políticas públicas? Ou, em uma linguagem mais técnica, por que é importante introduzir, fortalecer e transversalizar a dimensão de raça e gênero nas políticas públicas?

Em primeiro lugar porque, no Brasil, as desigualdades e a discriminação de gênero e raça são problemas que dizem respeito à maioria da população. No caso brasileiro, quando nos referimos a gênero e raça não estamos falando de grupos específicos da população, ou de minorias, mas, sim, das amplas maiorias da sociedade brasileira. Isso não significa que a discriminação contra qualquer minoria possa ser justificada, mas que, no Brasil, esse problema claramente se refere à maioria da população (Abramo, 2004, p.17).

Sendo assim, o conceito social de raça torna-se uma cadeia de subordinação do ponto em que a ideia eurocêntrica determinou a partir de teorias racistas e feministas o lugar da mulher do século XIX, com a supremacia branca sobre as demais etnias, cores, raças e culturas, legitimando a utilização da mão de obra preta escravizada. “A situação de rua é racializada, sendo espaço de permanência parcial ou permanente para os segmentos que

historicamente trazem no ‘lombo’ a marca do período escravocrata e violência” (Rocha, 2021, p. 120). Em vista disso, destaca-se que a expressividade de opressão, violência e violação de direitos para com as mulheres de cor preta dentro da sociedade e na situação de rua é mais intensa, permanente e velada do que com as mulheres brancas. Visto que a carga nas costas das mulheres de cor preta é histórica e construída devido aos privilégios da raça branca. Então, as mulheres de cor preta têm o peso do gênero de ser mulher e o da raça atrelados a construção da sociedade brasileira (Rocha, 2021).

Consequentemente, a mulher de cor preta que vivencia a situação de rua é alvo de vários eixos de intersecções relacionados à discriminação e violação de direitos desde sua raça, gênero, classe social e sexualidades. Desse modo, a maioria das mulheres em situação de rua é de cor preta, vem da classe social que vive do trabalho (Antunes, 2002). A percepção de classe social a partir dos estudos sobre a formação do mercado de trabalho, e pelo resgate da historicidade da classe trabalhadora nos oferece ferramentas para pensar: “[...] a história da própria classe trabalhadora a partir de uma visão ampla de história social, refratária aos determinismos e atenta não apenas à dimensão econômica da classe, como também à sua autonomia relativa de outros níveis de análise” (Mattos, 2012, p. 84).

Neste sentido, abre-se o campo das possibilidades para compreender a classe trabalhadora para além do economicismo, incluindo assim a possibilidade de pensar um campo político com expressões, valores e culturas distintas. Esta perspectiva torna-se perfeitamente possível pensar as especificidades da condição da mulher preta trabalhadora, tendo em vista a nova abertura e atenção aos processos sociais que extrapolam os limites

de concepção que cerceia o conceito de classes às condições estritamente materiais de existência.

Este conceito avança em seus significados e construções, na relação entre as condições objetivas materiais com os elementos subjetivos como valores, crenças, moral, atitudes, formando neste processo as identidades, e dando origem às experiências de classe. [...] a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujo interesses diferem (e geralmente se opõe) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que homens nasceram ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais (Thompson, 1987, p. 10).

No geral, essas mulheres em situação de rua são vitimadas pela violência doméstica, preconceito por sua orientação sexual, baixa escolaridade, baixa renda, nunca trabalharam formalmente, atuação antes da situação da rua em ocupações que caracterizam subempregos precarizados (donas de casa, cuidadoras de crianças ou idosos, vendedoras, cabeleiras, manicures, profissionais do sexo etc.) majoritariamente são, trabalhos na informalidade (vendedoras de algo), sendo a maioria constituída por profissionais do lar, esposas e mães, totalmente dependentes dos maridos ou de outras pessoas. Algumas com transtornos mentais, usuárias de SPA, depressão e outros. Determinantes sociais que faz com que muitas delas não consigam ter sua autonomia dentro da sociedade vista como “normal” (Rocha, 2021), tendo como única saída a situação de rua quando os laços familiares são rompidos, impossibilitando-as de viver em seu meio. Isto traz consequências para essas mulheres em situação de rua, sejam as pretas quanto para as do público

LGBTQIA+. Para com essas mulheres, os seus direitos são mais negligenciados, visto que elas são mais exploradas, violentadas, oprimidas, excluídas e estupradas do que as mulheres brancas e heterossexuais (Rocha, 2021).

No tocante ao público LGBTQIA+, infelizmente este ainda enfrenta o desafio da “garantia de direitos humanos e de cidadania”, uma vez que estes segmentos sociais ainda são vistos por muitos como sujeitos ilegítimos para reivindicar direitos na arena política a fim de receberem provimento estatal pela sua integridade física, autonomia moral e liberdade existencial. Contrária a esse entendimento posiciona-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, como o próprio nome expõe, abrange toda a raça humana universalmente, o que autentica a inclusão total sem qualquer tipo de objeção.

A Constituição Brasileira vigente (BRASIL, 1988), por sua vez, elenca o princípio da prevalência dos Direitos Humanos como princípio fundamental a reger os Estados e as relações internacionais. O art. 4º, inciso II e o art. 1º, inciso III (dignidade da pessoa humana), além do art. 5º, § 2º, todos da CF/1988, dispõem que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes de Tratados Internacionais de que o Brasil seja parte. Ainda, a Emenda Constitucional 45/2004 (BRASIL, 2004), acrescentou no art. 5º, § 3º CF/88 que os “tratados e convenções sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos de votação, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Todavia, de nada adianta afirmar o respeito à dignidade da pessoa humana, à liberdade, à igualdade de todos perante a lei, tampouco, é inútil instituir a igualdade formal entre homens e mulheres livres de

preconceitos, se não existirem instrumentos que, efetivamente, obstem tais situações (Rocha, 2021).

Nesse sentido, durante a campanha eleitoral de 2014, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) formulou pautas inclusivas, que foram apresentadas para os candidatos à presidência da República, dentre as propostas estavam: a criação da Secretaria Nacional LGBT na Secretaria de Direitos Humanos (órgão articulador e executor de políticas públicas LGBT); orçamento pela cidadania LGBT (dotação orçamentária no PPA- Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual para políticas públicas LGBT) e; investimentos em equipamentos de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (equipamento de prevenção a violência contra LGBT e promoção de direitos e cidadania).^{7,8,9}

Pleiteou-se, ainda, maior articulação junto aos poderes Judiciário e Legislativo para aprovação de legislações afirmativas à população LGBTQIA+, a fim de implantar: a) um marco legal que criminalize condutas de ódio com base na orientação sexual ou identidade de gênero; b) uma política pública voltada ao enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia no ambiente escolar e; c) o respeito ao princípio da laicidade do Estado na gestão pública. A respeito da laicidade do Estado, apesar de o Brasil ser um país laico, é legislado por uma bancada religiosa,

7 Cf. Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: <https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2018/10/DUDH.pdf>

8 Cf. As propostas apresentadas em 2014 pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex. Disponível em: <https://www.abgl.org>. Acesso em: 5 out. 2021.

9 Cf. II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)- 2002, disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-dedireitos-humanos-pndh-2002.html>.

cujo preconceito moral e religioso impede deliberações de matéria que trate dos direitos dos homossexuais, como o direito à vida, à liberdade sexual e identidade de gênero, sendo estes, princípios basilares dos Direitos Humanos da pessoa LGBTQIA+.

Dentro da temática do movimento homossexual, em 2002, o poder executivo federal divulgou o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2), que trazia (dentre suas 518 ações), cinco relacionadas à “orientação sexual” como uma dimensão da “garantia do direito à liberdade, opinião e expressão”, e dez relativas à “garantia do direito à igualdade” de “Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais”. Entretanto, não chegaram a ser assumidas por nenhum órgão de governo como um conjunto de diretrizes para a formulação de políticas públicas. Nesse enfoque, considera-se:

[...] As políticas públicas voltadas para o combate à homofobia e à garantia de direitos para a população LGBTQIA+ igualmente são incipientes e pouco consistentes ou mesmo inexistentes, embora estejam previstas em programas e planos importantes do Governo Federal, como o Brasil sem Homofobia, o Plano Nacional LGBT e o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 e 3 (Brito; Maroja; Mello, 2012, p. 418).

O público LGBTQIA+ além de ser o grupo que mais sofre atos de crueldade na situação de rua, também é agredido constantemente e tem seus direitos violados e desrespeitados. Neste sentido, Norberto Bobbio aponta que o “problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (Bobbio, 2004, p. 23). Todavia, os direitos humanos permanecem como meio de induzir mudança social, que produz um constante aprimoramento da sociedade (Pinheiro; Souza, 2016). Nessa trajetória, a população LGBTQIA+

é marcada por rótulos discriminatórios, sofre reiteradas violações de direitos, e, com certa frequência, é forçada a desenvolver vidas duplas, uma vez que é oprimida pela angústia de omitir sua sexualidade, para não arcar com eventuais prejuízos para suas relações sociais (Welzer-Lang, 2001).

Portanto, o público LGBTQIA+ sente o peso do preconceito diante do desejo explícito por parte de alguns segmentos no sentido de sua eliminação da sociedade, notadamente, quando estes encontram-se em situação de rua (Rocha, 2021). O preconceito e o desrespeito para com a vida dessas pessoas são surreais e cruéis! E é explícito o velamento dos atos de violência e negligência do Estado, da sociedade civil organizada e da sociedade em geral para com as pessoas do público LGBTQIA+ que vivem em situação de rua, visto que cada mulher dentro da sociedade capitalista, racista, classista e homofóbica tem seus lugares de fala e suas particularidades para com relação a suas demandas.

Judith Butler (2019) no livro ‘Problemas de Gênero’ destaca que:

Se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da ‘pessoa’ transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais que invariavelmente ela é produzida e mantida (Butler, 2019, p. 21).

Desse modo, ter um olhar interseccional para com as mulheres em situação de rua consiste em uma forma de relacionar

as implicações da interação entre duas ou mais formas de opressão/subordinação que afeta a sua realidade na rua, como classe, sexismo, racismo, patriarcalismo e homofobia. Assim, variadas formas de vida social podem ser caracterizadas por configurações de opressão concernentes à raça, gênero, classe social e sexualidades das mulheres em situação de rua (Rocha, 2021).

Portanto, como bem destacado no texto, alguns grupos de pessoas que se encontram em situação de rua sentem o peso da segregação devido a sua raça e orientação sexual de forma mais intensa. Para as mulheres pretas, ganha destaque, o peso da raça e gênero vinculado ao contexto histórico de construção de lugar do seu corpo em uma sociedade escravista e patriarcal. E o público LGBTQIA+ sente o peso dos eixos opressores e violentos do espaço da rua de forma mais intensa devido a sua orientação sexual. Nesse sentido, “toda forma reivindicada de sexualidade que se distingue da heterossexualidade é desvalorizada e considerada como diferente da doxa de sexo que se impõe como modelo único” (Welzer-Lang, 2001, p. 468). Tal realidade só confirma o quão é excludente a sociabilidade em curso que reforça um movimento de estranhamento dos corpos/as do público LGBTQIA+. Assim, tendo uma direção que produz e se reproduz a partir de um modelo de sociedade patriarcal, individualista, heteronormativa. Isto é, incorporando a dita sociedade “normal” (Rocha, 2021).

Dessa maneira, observa-se que os atos de violência e preconceito têm influência direta e determinante para a ida das mulheres à situação de rua, com maior expressão entre as pretas e com outra orientação sexual. Tais fatos, apontam que mesmo que existam algumas leis e normas para coibir os atos de violência e preconceito, os mesmos continuam sendo perpetrados na sociedade, que é machista, sexista e homofóbica, reproduzindo a

qualquer custo as teias que a sustenta, materializados na omissão e naturalização da violência para com as mulheres, sendo estes sustentados pela dita moral da família conservadora e pelos paradigmas da heteronormatividade em asserção. A vista disso, as mulheres em situação de rua de cor preta e do público LGBTQIA+ sentem esse peso diferenciado, de serem “mulheres e estar em situação de rua” nessa sociedade que é moralista, conservadora, patriarcalista, escravista, homofóbica e capitalista.

CONCLUSÃO

Como destacado, as mulheres em situação de rua do município de Teresina (PI) são vitimadas por atos de violência e violação de direitos de todas as formas, praticados por pessoas que trafegam na rua ou nas instituições que estas frequentam. Mulheres, que não tiveram outras “rotas de fuga” a não ser a rua, como saída para fugir do cenário que as violentava ou as discriminavam, a exemplo do estio familiar.

As mulheres em situação de rua são marcadas pelos lugares que seus corpos ocupam na sociedade capitalista, considerando as dimensões de raça, gênero, classe social e sexualidades. Ao adentrarem na situação de rua sentem ainda mais peso de ocupar esses lugares. Em destaque para as mulheres de cor preta e as do público LGBTQIA+ que são mais violentadas, oprimidas e negligenciadas em seus direitos, elas sentem o peso mais violento de estar em situação de rua do que as mulheres heterossexuais e de cor branca.

Portanto, é importante dar sentido sobre como a rua se constitui, para quem e por quem a habita e o significado dela para quem faz dela seu palco de construção de suas relações sociais. O olhar para a realidade dessas mulheres em situação de rua deve

ser com viés interseccional. Para que assim, possa-se abrir os olhos dos atores sociais envolvidos para com as demandas da PSR, tanto em contexto nacional quanto local. Esse olhar não pode ser mais focado somente nos marcadores sociais associados à “pobreza e as vulnerabilidades” da PSR, por exemplo. E sim para além disso, visto que as mulheres trazem em suas costas as marcas dos processos históricos de construção da sociedade fundada na escravidão, mostrando o lugar que o corpo da mulher deve estar, no espaço privado do lar – casa –, como deve ser e se comportar, e não ferir a heteronormatividade. Dessa maneira, as experiências das mulheres em situação de rua se apresentam em formatos singulares, diversificados e plurais. São experiências determinadas tanto pela raça e gênero quanto pela classe social e sexualidades.

Sendo assim, é fundamental e necessário dar visibilidade a essas múltiplas experiências das mulheres em situação de rua em um viés interseccional e como elas interferem e se apresentam à realidade delas. Somente assim é possível desvelar as suas reais necessidades e aproximar-se da realidade em questão, e realizar ações (políticas) mais emancipadoras e com novas possibilidades de (re)construção de novos projetos de vida.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. Perspectivas de Gênero e Raça nas políticas Públicas. Nota Técnica/IPEA. In: **Seminário internacional América do Sul, África, Brasil: acordos e compromissos para a promoção da igualdade racial e combate a todas as formas de discriminação**, Brasília, 22- 24 de março de 2004.

AGAMBEN, G. Identidade sem pessoa. In: AGAMBEN, G. **Nudez**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 75-86, 2014.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.

BOBBIO, N. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto n° 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. *Brasília, 2009. Disponível em:* http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. *Acesso em: 21 jan. 2021.*

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social/2004**. Brasília: 2005.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008.

BRITO, W.; MAROJA, D.; MELLO, L. **Políticas públicas para a população LGBT no Brasil**: notas sobre alcances e possibilidades. *Cadernos Pagu*, n. 39, p. 403-429, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n39/14.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CRENSHAW, K. W. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **The University of Chicago Legal Forum**, n. 140, p. 139-167, 1989.

CRENSHAW, K. W. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991.

DINIZ, Débora; GUMIERI, Sinara. **Implementação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha no Distrito Federal entre 2006 e 2012**. In: SENASP. Pensando a segurança pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. v. 6. No prelo.

FOSTER, D. W. Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividade en la literatura latinoamericana. **Letras: literatura e autoritarismo**, Santa Maria, n. 22, jan./jun. 2001.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes**: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. 2004. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2004.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

LACERDA, T. F. **Bioética e Diversidade, Condições de Saúde da População Adulta em Situação de Rua do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado em Bioética). Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

MATTOS, M. B. E.P. **Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.
META Instituto de Pesquisa de Opinião; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. [S.l.: s.n.], 2008.

NERY SILVA, M. I. **Invisibilidade da mulher em situação de rua nos serviços especializados de atendimento à mulher**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019.

PINHEIRO, V. S.; SOUZA, E. B. O Paradoxo de Bobbio. Pode um positivista defender os Direitos Humanos? **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Editora Unijuí, p. 59-84, 2016.
Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia2016>. Acesso em: 8 out 2021.

ROCHA, C. S. **Experiência(s) das mulheres em situação de rua em Teresina (PI): “iguais” ainda que plurais**. 2021. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2021.

RODRIGUES, J. S.; LIMA, A. F. de; HOLANDA, R. B. Identidade, drogas e saúde mental: narrativas de pessoas em situação de rua. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, p. 424-436, 2018.

ROSA, T. F. **Contextualização da População em Situação de Rua em Belo Horizonte**. 2016.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, M. L. L. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995- 2005**. 2006. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

TERESINA. **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**. Teresina, 2020.

THOMPSON. E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Trad. Denise Bottmann (vols. I e III); Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida (vol. II). São Paulo, Paz e Terra, 1987. 3 V.

TIENE, I. **Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais**. Campinas: Alínea, 2004.

WELZER-LANG, D. A. Construção do masculina: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2001.

PARTE 3
QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL,
PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO E A POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA

RACISMO ESTRUTURAL E O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Rayssa de Sousa Santos

Giovana Maria Fernandes de Oliveira

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O racismo estrutural tem sido reafirmado no Brasil a partir de práticas que estão ancoradas na trajetória sócio-histórica do país e no modo como a sociedade e o Estado brasileiro foram constituídos, com estruturas de desigualdades (re)produzidas a partir de explorações e opressões, no contexto do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista construído no Brasil (CISNE, 2015), ensejando subalternizações, discriminações e violências, com uma hierarquização social, racial e de sexo/gênero.

Os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de novembro de 2021, apontam que entre os 8,9 milhões de homens e mulheres desempregados no ano de 2020, 6,4 milhões eram pessoas negras. Destaca ainda que o aumento de desemprego para a população

negra representa também o aumento das desigualdades sociais, uma vez que a falta de renda é um importante aspecto que contribui para a ocorrência dos impactos negativos que a classe trabalhadora sofre (DIEESE, 2021).

Nesse sentido, o presente artigo objetiva analisar o racismo estrutural e as desigualdades vivenciadas pela população negra, considerando a trajetória sócio-histórica da sociedade brasileira, refletindo-se sobre os processos de industrialização e de urbanização e sobre o fenômeno da população em situação de rua engendrado a partir da pauperização da classe trabalhadora. Para tanto, fundamentou-se, nas discussões de Almeida (2019), Santos (2018), Silva (2019), Madeira e Gomes (2018), Koga; Sant’anna; Martinelli (2018), Pereira (2015) e outras/os autoras/es que permitiram uma aproximação no que se refere à análise do racismo estrutural e do fenômeno da situação de rua.

O trabalho está estruturado em 02 (duas) seções. A primeira apresenta algumas aproximações acerca do debate sobre o racismo e as explorações e opressões exercidas na ordem societária do capital no Brasil; e a segunda, que problematiza a questão étnico-racial e apresenta importantes discussões sobre a população em situação de rua na realidade brasileira contemporânea.

O RACISMO ESTRUTURAL E AS EXPLORAÇÕES E OPRESSÕES EXERCIDAS NA ORDEM SOCIETÁRIA DO CAPITAL NO BRASIL

Para Almeida (2019, p. 15), “a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e racismo”. Nesse sentido, o conceito de *racismo estrutural* se constitui em um importante avanço no que se refere ao estudo das relações raciais, primeiramente, ao “demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais”. Tais relações compreendem o poder de “um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando

há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional” (Almeida, 2019, p. 36).

De modo que as estruturas de desigualdades historicamente construídas na realidade brasileira apresentam importantes conexões com a questão étnico-racial (Koga; Sant’anna; Martinelli, 2018). Portanto, para iniciar essa discussão é importante compreender que,

[...] raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (Almeida, 2019, p. 18).

A concepção de raça foi incrementada na sociedade moderna com a ideia específica de elevar o homem europeu em detrimento dos demais povos na cadeia político-econômica do sistema capitalista, como uma escusa para a afirmação da noção de culturas menos evoluídas em comparação à Europa universal, com preconceitos e fundamentos destruidores (Almeida, 2019). Em outras palavras, o conceito raça é “utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários” (Almeida, 2019, p. 22).

Nesse sentido, em conformidade com Almeida (2019, p. 22) “o preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”. Porém, faz-se necessário diferenciar preconceito de racismo, visto que, apesar de serem semelhantes, são conceitos distintos, e para se analisar as expressões contemporâneas acerca da população em situação de rua que resulta das questões estruturais e das

contradições do sistema capitalista, é necessário compreender que o racismo é estruturante da formação sócio-histórica brasileira. Dessa forma,

(...) racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento, e que se manifesta por meios de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, 2019, p. 22).

Como o último país do continente americano a abolir a escravidão, o Brasil tem, como herança desse período, diversos marcadores lamentáveis que segregam, excluem e massacram a população negra. Isto porque com a “abolição oficial da escravidão, em 13 de maio de 1888, essa população foi empurrada, por meio de inúmeros mecanismos, à marginalização, ao subemprego e à diversificação das formas de exploração e opressão que têm no racismo uma das principais marcas” (Santos, 2018, p. 19).

Assim, o racismo se apresenta como um pilar da estrutura da sociedade e está para além da organização política e econômica do país, ele se encontra também nas diversas formas de exclusão no âmbito social (Almeida, 2019). Além disso, como mostra Santos (2018), o sistema capitalista está alicerçado na exploração e na desigualdade social (Santos, 2018).

o processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção. Neste processo se reproduzem, concomitantemente, as ideias e representação que expressam estas relações e as condições materiais em que se produzem, encobrendo o antagonismo que as permeia (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 36).

Para Marx (2013, p. 22) “a exploração constituía o eixo do sistema econômico da sociedade burguesa”, de forma que até os dias atuais “no processo de acumulação e reprodução do capital, temos a produção da miséria e das formas de exploração” (Santos, 2018, p. 17). Em tempos de neoliberalismo há uma exacerbação da exploração e da produção da miséria. Em tal cenário, a pobreza, a desigualdade e o racismo estrutural estão embricados e se articulam com o “processo de constituição e reprodução do capital” (Santos, 2018, p. 18).

As estruturas de desigualdades produzidas a partir das explorações decorrentes da relação capital e trabalho, do racismo e do patriarcado engendraram uma hierarquização social, racial e de sexo/gênero na ordem capitalista, constituindo as bases do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista (Cisne, 2015), com profundos desdobramentos junto à população negra, sobretudo junto às mulheres negras.

Justamente por isso “no Brasil não se pode pensar a classe trabalhadora, a pobreza e a desigualdade social sem refletir sobre o lugar ocupado pela população negra ao longo da História, principalmente quando, por mais de 300 anos, essa população foi a principal força de trabalho na formação do país” (Santos, 2018, p. 19). De modo que a análise da relação entre classe, raça e gênero faz-se necessária para se compreender as múltiplas nuances do capitalismo e suas contribuições para a formação da pobreza e da desigualdade no Brasil (Santos, 2018). Nesse contexto, é importante trazer à tona o que Iamamoto (2014) define como questão social.

A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista (NETTO, 2001; IAMAMOTO, 2007) e envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características

étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (Iamamoto, 2014, p. 618).

Dessa forma, compreende-se que a questão social, além de ter sua gênese na emergência do modo capitalista de produção, possui diversas expressões que devem ser vistas pelo ponto de vista de suas especificidades e que precisam ser analisadas a partir do debate sobre o *racismo estrutural* engendrado na realidade brasileira.

Sob essa perspectiva, Madeira e Gomes (2018, p. 464) apontam que “a população negra do país tem sido subjugada, violentada e criminalizada desde a escravidão para saciar os interesses sociais e econômicos das classes ricas”. Santos (2018, p. 25) também destaca como “a população negra, por força de determinações históricas e ideológicas, ocupou um lugar subalterno nos mais diversos setores da vida social”.

Ao analisar os desenlaces da historicidade da questão étnico-racial, Madeira e Gomes destacam que a população negra passa por “cenários de extrema pobreza, [de] demandas não atendidas por acesso às políticas públicas de proteção social, de preconceito que se transforma em ação de exclusão, de negação de identidade, de sua cultura” (2018, p. 474, grifos nossos).

De modo que é fundamental compreender o tema a partir do elemento historicidade, considerando a formação sócio-histórica do país, de forma a dar relevância aos significados estruturais que a questão étnico-racial apresenta.

A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA REALIDADE BRASILEIRA

O racismo estrutural foi produzido no Brasil a partir da própria ação do Estado ao implementar um projeto de nação

que teve como base a adoção de políticas repressivas, incentivo à imigração e práticas higienistas, visando promover uma modernização conservadora, com processos de industrialização e urbanização excludentes (Fernandes, 1978).

Em relação à política do branqueamento no Brasil, cabe destacar que esta ocorreu, sobretudo, a partir da proibição do tráfico de pessoas negras (Moura, 1988). Contudo, foi no final do Império e no “início da República Velha, entre 1880 e 1920, que chegou ao ápice a política migratória” (Silva, 2019, p. 3). Desse modo, o “trabalhador europeu foi inserido no mercado como trabalhador livre e passou a ter alguns direitos em face das mudanças das relações trabalhistas” (Silva 2019, p. 3). E, nesse contexto, à população negra foi atribuído o “estereótipo de ocioso, alegando-se que este não queria vender sua força de trabalho por longa jornada frente ao tempo mínimo necessário para garantir sua subsistência” (Silva, 2019, p. 3).

Com isso, durante os anos de 1920 e a primeira metade da década de 30, conforme Silva (2019, p. 4),

O movimento eugênico brasileiro de composição heterogênea, era composto por uma parcela que atuava perante o discurso de saúde pública e saúde psiquiátrica com ações dedicadas ao saneamento e higiene mental. Tal lógica de higienização influenciada pelo nazismo alemão de exaltação ao branco puro pautava o recorte racial, onde o negro, indígenas, nordestinos e mestiços migrantes eram vistos como uma mazela a ser eliminada (MOURA, 1994 *apud* Silva, 2019, p. 3).

As décadas de 1930 a 1940, conforme aponta Pereira (2015, p. 38), “foram marcadamente importantes para a busca de referências para a população negra brasileira, uma vez que o Brasil entra em conflito com as realidades étnicas que se organiza no mundo, principalmente na Europa dominada pelo fascismo e

pelo nazismo”. A partir de então, o movimento negro começa a dar seus primeiros passos na luta em prol da garantia de direitos.

No Brasil, nos anos 1980 e 1990, juntamente com os movimentos sociais, organizações não governamentais e entidades de classe, o movimento negro passou a ganhar mais espaço político. Em tal cenário foi importante a *Marcha à Brasília* que, como aponta Pereira (2015, p. 57-58), foi uma das “primeiras vitórias, junto com a criminalização do racismo, que o Movimento Negro alcançou nos anos 90” [...]. É nesse contexto que “pela primeira vez, o governo brasileiro cria um grupo interministerial para discutir possíveis políticas públicas voltadas para a população negra” (Pereira, 2015, p. 57-58).

Em tempos de neoliberalismo, há um aumento da pobreza e da extrema pobreza que afeta os segmentos e grupos subalternizados, a exemplo da população negra, a qual tem sido historicamente negado o acesso à riqueza socialmente produzida. Por sua vez, a condição socioeconômica também irá determinar a ocupação dos espaços urbanos, em sua maioria nas vilas, favelas e no próprio espaço da rua, situação que se perpetua atualmente.

Cabe destacar que, um dos “principais indicadores do mercado de trabalho, a taxa de desocupação foi, em 2019, de 9,3%, para brancos, e 13,6% para pretos ou pardos. Entre as pessoas ocupadas, o percentual de pretos ou pardos em ocupações informais chegou a 47,4%, enquanto entre os trabalhadores brancos foi de 34,5%” (IBGE, 2020, s/p).

Para melhor compreender o fenômeno da população em situação de rua é necessário entender que é um grupo heterogêneo, “constituído por pessoas que possuem em comum a garantia da sobrevivência, por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular” (BRASIL, 2006).

Nesse meandro, conforme, Silva (2009, p. 27), o “fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestada das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social”. Contudo, tal realidade também se articula com o racismo estrutural, considerando que historicamente a população negra tem sido subalternizada e alvo de repressão, sendo que na atualidade a maior parcela da população em situação de rua é preta e parda.

A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua identificou “31.992 pessoas maiores de 18 anos em situação de rua nas cidades pesquisadas, vivendo em calçadas, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferros-velhos ou pernoitando em instituições (albergues, abrigos casas de passagem e de apoio e igrejas)” (BRASIL, 2008, p. 85).

A referida pesquisa identificou que o número de homens em situação de rua é superior ao de mulheres. No que se refere à raça, 39,1% se autodeclararam pardos e pretos. Quanto ao aspecto escolaridade, 63,5% não conseguiu concluir o primeiro grau, 17,1% não sabe ler e escrever e 8,3% consegue apenas assinar o próprio nome (BRASIL, 2008).

Porém, para um maior aprofundamento acerca dessa temática e uma compreensão sobre como essa parcela da sociedade se constitui, é necessário enumerar alguns aspectos. O principal deles, como afirma Silva (2019, p. 6) “é a análise das relações sociais vivenciadas pelas particularidades [...] de cada indivíduo, pois existem múltiplas determinações que se dão a partir das modificações na esfera do trabalho”.

Vale ser destacado que, é necessário analisar o território em que o fenômeno está ocorrendo, mesmo que seja um fenômeno

global é necessário estudar a particularidade de cada estado/país. Além disso, outros aspectos podem também favorecer a ocorrência de situações de rua, quais sejam, os desastres naturais, violência social/familiar, uso de substâncias psicoativas/álcool” (Silva, 2019, p. 7), os quais levam essa parcela da população a viver longe do seu seio familiar.

Ainda conforme Silva (2009, p. 14), é importante destacar o “preconceito e estigmatização a qual a população em situação de rua é alvo”. Tais violações a direitos são praticadas não só pela sociedade, mas também pelo Estado, o qual constantemente não exerce seu papel no provimento dos direitos sociais.

Em relação aos diversos marcadores sociais, Bueno (2013, p. 41) mostra que ao analisar a realidade das pessoas idosas em situação de rua, identificou o uso recorrente de álcool, ausência de renda financeira, autodeclaração de algum tipo de doença e a afirmação de “não se perceberem envelhecendo, mas que se sentem velhos antes dos 60 anos”. Nessa perspectiva, ao se tratar de mulheres Rosa e Brêtas (2015, p. 4) apontam que os “fatores predominantes que ocasionaram a ida de mulheres para as ruas estão a violência doméstica, dificuldade financeira e o rompimento com vínculos sociais”. Já se tratando de crianças e jovens Sicari e Zanella (2018, p. 666) afirmam que, “assim como para a população adulta em situação de rua, para as crianças e jovens, as razões que ocasionam esse processo são múltiplas, evidenciando a fragilidade dos vínculos familiares”.

Nessa conjuntura, há também aqueles/as que acabam mudando de cidade e também a realidade vivenciada por pessoas refugiadas. Conforme Saldanha (2014, p. 51), “uma parcela das pessoas em situação de rua apresenta histórico de migração de uma cidade para outra em busca de oportunidades e, na ausência dessas, acabam permanecendo na nova localização, com poucos

recursos financeiros e sociais, o que ocasiona a situação de rua”. Nesse sentido,

Para Silva (2009), a pobreza extrema significa para além da não propriedade dos meios de produção - a carência ou mesmo ausência de acesso às riquezas socialmente produzidas, seja pela via da renda fixa e do trabalho - o não ingresso às políticas públicas de forma a atender as suas necessidades (Silva, 2019, p. 8).

No cenário atual pode-se notar que o fenômeno da situação de rua tem crescido exponencialmente em decorrência da crise estrutural do capital com o aprofundamento das expressões multifacetadas da questão social. Nessa perspectiva entende-se, conforme Nunes e Sousa (2020, p. 99), que “as ruas, diariamente, são cenários férteis dessas expressões, onde a invisibilidade assume o lugar dos (in)existentes”. Desse modo, entende-se, conforme Nunes e Sousa (2020, p. 99), que “as ruas, diariamente, são cenários férteis dessas expressões, onde a invisibilidade assume o lugar dos (in)existentes”. No contexto pandêmico decorrente da Covid-19 observa-se que, apesar do discurso de que todas as pessoas são iguais, a parcela da sociedade brasileira mais afetada e brutalmente prejudicada foi a população historicamente subalternizada.

Portanto, tal como aponta Gomes (2020, p. 4), as pessoas negras se constituíram no “público mais exposto ao novo coronavírus devido a sua condição de pobreza, de desemprego, de trabalho informal, de localização em regiões periféricas, vilas e favelas sem saneamento básico, de precariedade de postos de trabalho e moradia”.

Com isso entende-se que, tal como discorre Gomes (2020, p. 5), lutar numa “perspectiva antirracista, é lutar contra o racismo, o cinismo social, o capitalismo, o neoliberalismo e a necropolítica”.

Em tempos de obscurantismo e negacionismo, faz-se necessário resistir contra retrocessos e lutar por novas formas de reparação e afirmação dos direitos dessa população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de rua é um fenômeno que no decorrer das décadas se intensificou frente ao racismo estrutural e às explorações e opressões que constituem o sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista construído no Brasil. Com o aumento do desemprego e de trabalhos informais, significativa parcela da sociedade brasileira sofre diante da negação dos direitos sociais, ficando, portanto, inconclusa a cidadania.

Nessa perspectiva, o contexto pandêmico decorrente da Covid-19 agravou a segregação a qual a população em situação de rua é vítima, ao mesmo tempo em que também se tem um processo de desmonte das políticas públicas. Dessa forma, cabe a sociedade lutar para que o Estado garanta os direitos dessa parcela da população, assim como assegure o acesso universal e igualitário à proteção social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. 2º Censo da população de rua e análise qualitativa da situação dessa população em Belo Horizonte: **meta 10 – realização de ações de atendimento socioassistencial, de inclusão**

produtiva e capacitação para população em situação de rua. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. I Censo e Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua - síntese dos resultados. **In: Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População de Rua.** Brasília, DF; MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. **Pesquisa Nacional Sobre a População Nacional em Situação de Rua,** Brasília-DF, 2008.

BUENO, Ermelinda Maria. **Os desafios de envelhecer na rua.** 2013. 110 p. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [livro eletrônico], São Paulo: Cortez, 2015, p. 51-120.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Boletim especial 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.** Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.pdf>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

GOMES, Nilmar Lino. **A questão racial e o novo coronavírus no Brasil**. Friedrich-Ebert-Stiftung, São Paulo, p. 1-11, jun., 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out/dez. 2014. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.001>>. Acesso em: 20 de agosto de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais>. Acesso em: 13 de setembro de 2021.

KOGA, Dirce; SANT'ANNA, Raquel Santos; MARTINELLI, Maria Lúcia. Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 399-405, set/dez 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.149>>. Acesso em: 21 de agosto de 2021.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil

contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, set.-dez., 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.154>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I – o processo de produção do capital. trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. **Cem anos da abolição do escravismo no Brasil**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, revista princípio nº 15, 1988, p. 5-10.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade; SOUSA, Patrícia Cristina Santana de. Para ficar em casa é preciso ter casa: desafios para as mulheres em situação de rua em tempos de pandemia, **Rev. Augustus**, v.25, ed. n. 51, p. 97-112, 29 jul./out. 2020.

PEREIRA, Neuton, Damásio. A trajetória histórica dos negros brasileiros: **da escravidão a aplicação da lei 10639 no espaço escolar**, Monografia, Universidade Federal /Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais. Curitiba: UFPR, 2015, 1ª. ed., 106 p.

PINTO, Régia Maria Prado; GONDIM; Antônio Beethoven Carneiro. **Trabalho e população em situação de rua: uma análise à luz da questão social**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís-MA, ano 2017, n. VIII, 22 a 25 de ago. 2017, p. 1-15. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/trabalhoepopulacaoemsituacaoderua maanalisealuzdaquestaosocial.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de

São Paulo, **Interface**, Comunicação, Saúde, Educação 2015; 19(53):275-85, p. 275-285.

SALDANHA, Ricardo Manuel Bento. Dormitório urbano: **uma problemática social (in)sustentável**. Dissertação de Mestrado. Orientador: Prof. Hugo Miguel Varela Repolho, Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana e Ambiental da PUC-Rio, 2014.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil**: a questão racial como elemento da expressão da questão social no pós-abolição. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XXVIII, n° 62, 2018.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2018, v. 38, n. 4 [Acessado 13 setembro 2021], p. 662-679. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>>. Acesso em 20 de março de 2022.

SILVA, Lidiane Bravo. **População negra em situação de rua**: um estudo das manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, ano 2019, n. IX, realizada no período de 20 a 23 de agosto de 2019. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1074_10745cbe1ceabb8f2.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O TRABALHO PRECARIZADO

Verônica Martins Tiengo

INTRODUÇÃO

Quem é a população em situação de rua? Como ela sobrevive? Qual a sua relação com o trabalho? De que forma a precarização do trabalho está presente? Essas questões serão trabalhadas ao longo do artigo. A presença de pessoas morando nas ruas compõe o cenário urbano ao redor do mundo. Na Itália, em 2014, eram 50.724 pessoas. Na Austrália, em 2016, somavam-se 116.427. No Canadá, 129.127. Em 2018, na Alemanha eram 337.000 e nos Estados Unidos 552.830. Em 2019, na Dinamarca, somavam-se 6.431 pessoas (OECD, 2020).

Pensando a realidade brasileira, a única pesquisa nacional realizada pelo governo federal, de 2008, expôs 31.922 pessoas. Um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2015 apontou a presença de 101.854 pessoas, e outro levantamento da mesma instituição em 2020 revelou

221.869 pessoas em situação de rua (Brasil, 2009; Natalino, 2020).

Esses dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) expõem um amplo crescimento da população em situação de rua. Em cinco anos, o grupo mais que dobrou. É bom lembrar que esses números podem ser ainda muito maiores, pois a instituição utiliza os dados do Cadastro Único, logo as pessoas em situação de rua não cadastradas, aquelas com o cadastro excluído e aquelas cujo cadastro foi atualizado antes do processo de rualização não foram contadas.

Falar sobre população em situação de rua remete a uma das mais dramáticas expressões da questão social, afinal expõe as contradições e a barbárie inerentes a esse modo de produção, e em si mesma abarca multifacetadas expressões da questão social, entre elas o desemprego, a fome, a miséria, a ausência de renda, a falta de moradia e o consumo de álcool e outras drogas.

Nosso olhar pretende ir além do aparente, questionar o senso comum que os aponta como “vagabundos”, “viciados” ou pessoas que não se esforçaram o suficiente. Pois vemos o processo de rualização como um fruto do modo de produção capitalista, e a população em situação de rua integra um grupo substancial: a superpopulação relativa (Tiengo, 2020).

A população em situação de rua é representante por excelência do grupo de despossuídos, aqueles caracterizados por Marx no capítulo XXIII de *O Capital* como acumuladores de miséria, que assim como os acumuladores de riqueza são integrantes essenciais desse modo de produção, seu produto.

Objetivamos debater sobre a relação entre população em situação de rua e precarização do trabalho. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica. Utilizamos como fonte de dados livros, artigos e pesquisas que tratavam sobre o assunto,

selecionados após um levantamento nos periódicos da Capes, no SciELO e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Para expor a voz dos sujeitos em situação de rua, utilizamos relatos presentes no jornal *O Trecheiro*, selecionamos as edições que tratavam sobre o trabalho desse grupo populacional e destacamos alguns dos relatos ao longo do presente artigo. Além disso, destacamos trajetórias presentes no jornal *Estadão* e *O Globo Rio*.¹

A discussão sobre o capitalismo e sua lei geral é imprescindível para conhecer quem é a população em situação de rua, por isso iniciamos o debate com elementos de tal lei; em seguida, trazemos um panorama geral sobre o perfil da população em situação de rua.

Passamos então pela relação com o trabalho informal. Vemos quais são as principais formas de sobrevivência desse grupo de pessoas e discutimos a precarização das relações de trabalho, tanto antes do processo de rualização quanto em situação de rua. Em seguida, fazemos as considerações finais, retomando elementos debatidos ao longo do artigo e apontando para a imprescindibilidade da pesquisa sobre o tema para maior aproximação a essa complexa expressão da questão social e a relevância em percebê-los como sujeitos de direitos, integrantes de um grupo que serve ao capitalismo e que foi colocado em situação de rua.

1 Foram acessadas no total 130 edições do jornal *O Trecheiro* entre janeiro de 2003 e julho de 2015. E, entre março e julho de 2020, acessamos 28 edições do *Estadão* e 22 de *O Globo Rio*. A escolha dos jornais ocorreu por retratarem duas das cidades brasileiras que figuram com maior número de pessoas em situação de rua.

LEI GERAL DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: EXPLORAÇÃO, DESIGUALDADE E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O capitalismo está alicerçado na exploração do capital sobre o trabalho. A partir desse modo de produção, há separação entre os meios de trabalho e o trabalhador, dificultando o reconhecimento do trabalhador em seu próprio trabalho. A força de trabalho é trocada por um salário, aparentando uma situação em que o trabalho realizado foi pago, porém é exatamente o trabalho expropriado do trabalhador, não pago, que permite a reprodução desse modo de produção.

A força de trabalho é a única mercadoria capaz de gerar riquezas, porém a acumulação de riquezas produzidas pelos trabalhadores é apropriada por outro, pelo detentor dos meios de produção: o capitalista.

O modo de produção capitalista possui em sua lei geral a produção e a reprodução de dois grandes grupos: acumuladores de riqueza e acumuladores de miséria. Um é contraponto do outro. Um não existe sem o outro. E, enquanto alguns apropriam-se da riqueza, a muitos restará somente a miséria, conforme exposto a seguir.

Ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto (Marx, 2013, p. 721).

Entre esses despossuídos, temos um grupo parcial ou inteiramente desocupado, que serve ao capital de diversas maneiras e que não faz parte do exército ativo de trabalhadores: a superpopulação relativa. Uma de suas funções é pressionar os

ativos a continuar submetidos aos ditames do capital, a condições cada vez mais precárias.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista (Marx, 2013, p. 707).

Ora, a superpopulação relativa não surge por acaso e não é consequência de um mau funcionamento do capitalismo. Sua substancialidade é tamanha que é tratada como uma condição de existência ao próprio sistema. Com isso, não há capitalismo sem superpopulação relativa. E não são ações individuais que levam à criação desse grupo de supranumerários, mas sim sua própria lei geral. A citação que segue aponta para as contradições do mundo das mercadorias:

É extremamente difícil viver em situação de rua. Vemos restaurantes por todas as partes e, no entanto, sabemos que não vamos poder comer. Há milhares de prédios ao redor, mas não vamos dormir em nenhum deles, senão nas ruas, que é o lugar onde as pessoas caminham. Há uma infinidade de banheiros e não vamos poder entrar em nenhum deles. É muito duro ver essas coisas e não enlouquecer (Tosold, 2012, p. 2).

Qual a relação disso com a população em situação de rua? De que forma a superpopulação relativa se apresenta? Para refletir sobre essas questões, temos como norte que a superpopulação é formada por “Todo trabalhador [...] durante o tempo em que está parcial ou inteiramente desocupado” (Marx, 2013, p. 716). E temos três formas básicas e uma quarta considerada como seu sedimento mais baixo, conforme vemos no quadro seguinte, apresentado com vistas a organizar as ideias sobre o assunto,

permitindo uma visualização mais compreensível. Não fechamos as bordas para indicar o movimento das formas apresentadas, que não estão limitadas às apresentadas por Marx (2013), e sim abertas para alterações ocorridas ao longo do movimento da realidade.²

Quadro 1 – Formas da superpopulação relativa

Flutuante	Formada pelos trabalhadores em alguns momentos atraídos e em outros repelidos do mercado de trabalho. Eles flutuam entre emprego e desemprego.
Latente	Migrantes que saem do campo em busca de oportunidades nas cidades.
Estagnada	Estão no exército ativo, porém em atividades ilegais ou irregulares.
Lumpemproletariado	O sedimento mais baixo da superpopulação relativa, formada por aqueles em condições mais pauperizadas do que os demais, estão aqui órfãos, viúvas, incapazes ao trabalho, degradados e maltrapilhos.

Fonte: Elaboração própria com base em Marx (2013).

Há pouco debate sobre a questão da integração da população em situação de rua à superexploração, e quando o assunto é falado normalmente é meramente citado, e a população em situação de rua é apontada como integrante do lumpemproletariado. Giorgetti (2006, p.42) critica a inserção quase que automática como lumpem, “dispensando informações adicionais que permitissem uma melhor caracterização dessa população”, pois dessa forma o debate era cerceado (Tiengo, 2020).

2 Considerando a ausência de um espaço suficiente no presente artigo, e por não ser seu objetivo, não exploraremos possíveis ampliações de tais formas. Lembro que esse debate está presente na minha tese de doutorado.

Stoffels (1977), Di Flora (1987) e Bursztyn (2000) são exemplos dessa inserção da população em situação de rua no lúmpen. Silva (2009, p. 25) também fala sobre isso e é uma das poucas autoras que fez reflexões sobre a superpopulação. Ela a aponta em maior medida como lúmpen e “no máximo, na população estagnada”.

Considerando o perfil da população em situação de rua brasileira, e a marca desse grupo populacional ser a heterogeneidade, discordamos da associação automática como lúmpen. Esse grupo pode ocupar todas as formas da superpopulação relativa, não somente seu sedimento mais baixo. E, levando em conta sua principal forma de sobrevivência, o trabalho informal, está em grande medida na forma estagnada (Tiengo, 2020; Tiengo, 2018).

As pessoas que vivenciam o processo de rualização³ são em sua maioria homens, em idade economicamente ativa, desempregados, com algum tipo de desentendimento familiar, e podem consumir álcool e/ou outras drogas. Segundo os dados da única pesquisa nacional brasileira, 82% são homens, 53% entre 25 e 44 anos, 74% sabem ler, 69,6% utilizam as ruas para pernoite. Sobre os motivos, 35,5% responderam utilização de álcool e outras drogas; 29,8%, desemprego; e 29,1% desentendimentos familiares (Brasil, 2009).

Um dado bem expressivo é a questão do trabalho, pois 70,9% apontam o trabalho como principal atividade de sobrevivência, enquanto somente 15,7% utilizam a mendicância, pedido e/ ou manguêio. Assim, mesmo em situação de rua, as pessoas sobrevivem primordialmente pelo trabalho informal, em sua esfera mais instável e precarizada possível. Entre as principais

3 Expressão usada por Prates, Prates e Machado com ênfase para algo não linear, e sim um processo.

atividades da população em situação de rua brasileira, estão a catação de materiais recicláveis, flanelinha, construção civil, limpeza, carregador e estivador. Esse dado reforça a nossa defesa de sua integração à superpopulação relativa, com ênfase para a forma estagnada (BRASIL, 2009).

Isso ocorre também em outros países latino-americanos. A pesquisa nacional do Chile (2012) indicou que 76,4% dos adultos em situação de rua trabalham, 84% são homens, 69,6% com idade entre 25 e 59 anos. Em Bogotá (Colômbia), uma pesquisa de 2017 indicou 59,9% inseridos no trabalho; e em Córdoba (Argentina) são 62,4%, de acordo com a pesquisa de 2018 (CHILE, 2012; BOGOTÁ, 2017; CÓRDOBA, 2018).

Mesmo com essa grande inserção no trabalho, alguns não consideram as atividades diárias desenvolvidas na rua como trabalho e remontam a uma visão idealizada do trabalho, nitidamente inspirada na ideologia neoliberal, conforme veremos em relatos ao longo do trabalho. E uma das questões inerentes a tal ideologia é a vergonha de estar em situação de rua, de ter saído de casa em busca de melhores condições de vida e acabar vivendo nas ruas. Sobre isso veremos no item seguinte.

VERGONHA E NATURALIZAÇÃO DA RUALIZAÇÃO

Um fator presente nos estudos de Escorel (1999) e Vieira, Bezerra e Rosa (2004) é a vergonha de voltar para casa em condição pior do que saíram. Esse elemento está presente também nas reportagens acessadas. Antônio, um baiano de 35 anos, diz o seguinte: “É uma situação vergonhosa. Não tenho dinheiro para comprar um sabonete” (Junior; Chiara, 2020).

Paulo Nogueira, de 56 anos, cuja profissão é pintor de cenários, perdeu o emprego em março de 2020 e passou a viver

em situação de rua. Teve vergonha de contar aos parentes sobre o desemprego e o fato de não ter um lugar para morar. Ele disse para eles que vive na casa de um amigo. “A sensação é a pior que existe. Hoje eu moro debaixo das marquises. É muito humilhante. Eu tive que deixar o orgulho de lado e recorrer à rua” (Amorim, 2020).

A vergonha sentida por Antônio e Paulo indica a reprodução da ideologia dominante, neoliberal, de responsabilização dos indivíduos por sua própria condição, como se as expressões da questão social fossem meramente consequências de ações individuais.

Ao buscar um olhar mais amplo, vemos que essas pessoas são representantes por excelência de um grupo dentro desse modo de produção: a superpopulação relativa. São despossuídos de quase tudo, e não são escolhas individuais que levam à rualização, mas sim a produção e a reprodução do capitalismo.

O capitalismo leva pessoas a situações tão aviltantes quanto a vida nas ruas, e os discursos conservadores e neoliberais estão tão intrincados à realidade das pessoas que a reprodução dos valores burgueses é quase instantânea. Se fôssemos tratar sobre a vergonha, não seria a sociedade em que vivemos, pautada sobre o capitalismo, quem deveria se envergonhar de, mesmo com condições de superar a pobreza, a miséria, a forma e a reprodução do processo de rualização, não o fazer, pois isso vai de encontro ao seu âmago?

Antônio se diz envergonhado por não ter dinheiro para comprar um sabonete. O contexto de sua fala foi em um dos piores momentos da pandemia no Brasil, em 2020, antes das vacinas, em períodos nos quais entraram em voga decretos impedindo a abertura de estabelecimentos comerciais, escolas, igrejas, locais de eventos, e a orientação dos governos coerentes era para ficar em casa, reduzindo a circulação de pessoas e carros pelas cidades,

afetando diretamente as estratégias de sobrevivência da população em situação de rua.

Esses relatos apontam para a barbárie do modo de produção capitalista, gerador de desigualdade, pobreza, miséria, fome, desemprego, ausência de habitação, pessoas destituídas de quase tudo, inclusive de um sabonete em um contexto no qual lavar as mãos com água e sabão vai além de uma questão de higiene. Trata-se de sobrevivência. Vejamos que os únicos meios de proteção contra o vírus (ficar em casa, lavar as mãos com água e sabão e circular somente com máscara) não são acessíveis à população em situação de rua.

Não podemos naturalizar essa expressão da questão social tão complexa. Muito preconceito existe em torno do tema. Reiteramos que entendemos a população em situação de rua como integrante da classe que vive do trabalho. São componentes da superpopulação relativa, em cada uma de suas formas, especialmente na estagnada. O trabalho informal é sua principal estratégia de sobrevivência nas ruas. Processo de rualização e trabalho informal são frutos do capitalismo.

Merabi Pereira de Santana entende a situação de rua como algo impróprio à natureza humana. Desde seus 54 anos, não conseguia mais emprego, vendeu o que possuía em casa e, quando não lhe restou mais nada, foi para um abrigo. Segue o relato dela: “Acha que seu fim é na rua? Nunca! Nunca será, porque eu luto para sair dessa situação. Não acho que a rua seja situação para ninguém. O natural do ser humano é ser próspero, não é ser falido, não é ser venerável, não é ser da rua” (Costa, 2005, p. 2).

De fato, a vida nas ruas não é natural para nenhuma pessoa, nem pode ser naturalizada. Precisamos nos debruçar sobre os estudos do tema para contribuir com a elaboração de caminhos para lidar com a população em situação de rua, que vive uma precarização do trabalho e habitacional antes do processo de rualização, conforme o debate a seguir.

PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E PROCESSO DE RUALIZAÇÃO

Falar de precarização no trabalho não é uma novidade. Engels (2010,) no livro *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, apresenta um cenário degradante de vida e trabalho dos trabalhadores no período inicial do capitalismo. Viviam em casas superlotadas, quase não possuíam móveis, tampouco roupas, dormiam normalmente no chão, criavam animais que circulavam nos poucos cômodos da casa, junto deles, não recebiam o suficiente para uma alimentação de qualidade, o que contribuía para o adoecimento. Quando conseguiam comprar carne, normalmente era estragada, apodrecida.

Marx (2017) também fala sobre relações precárias. No livro III de *O Capital*, ao comentar sobre a situação vivida por trabalhadores da mineração de carvão, aponta negligência dos donos dos locais, que cavavam apenas uma galeria, contribuindo para o adoecimento e a morte dos trabalhadores, além de não haver circulação do ar. Acidentes acarretariam morte, pois não teriam como sair do local. Nesse contexto, vejamos a citação a seguir:

A produção capitalista, [...] é, num grau muito maior que qualquer outro modo de produção, uma **dissipadora de seres humanos, de trabalho vivo, uma dissipadora não só de carne e sangue, mas também de nervos e cérebro**. Com efeito, é apenas por meio do mais gigantesco desperdício de desenvolvimento individual que o desenvolvimento da humanidade em geral é assegurado e conduzido na época histórica que precede imediatamente à reconstituição consciente da sociedade humana. Como toda essa economia, da qual se trata aqui, resulta do caráter social do trabalho, conclui-se que é esse caráter imediatamente social do trabalho que gera essa **dissipação de vida e de saúde dos trabalhadores** (Marx, 2017, p. 126, grifo nosso).

No primeiro capítulo do livro *Adeus ao Trabalho?* Ricardo Antunes debate sobre transformações no mundo do trabalho, ocorridas na década de 1980, caracterizadas como profundas, um momento de crise para a classe trabalhadora, retrocesso de direitos, de luta política e redução da força dos sindicatos. Antunes e Druck (2015) versam sobre a ênfase na informalidade, antes a exceção e que se torna a regra, com a precarização no centro da organização e reprodução do trabalho.

O capitalismo no plano mundial, nas últimas quatro décadas, se transformou sob a égide da acumulação flexível, trazendo uma ruptura com o padrão fordista e gerando um modo de trabalho e de vida pautados na **flexibilização e precarização do trabalho**. São mudanças impostas pelo processo de **financeirização e mundialização** da economia num grau nunca antes alcançado, pois **o capital financeiro passou a dirigir** todos os demais empreendimentos do capital, **subordinando a esfera produtiva** e contaminando todas as suas práticas e os modos de gestão do trabalho. O Estado passou a desempenhar um papel cada vez mais de “gestor dos negócios da burguesia financeira”, cujos governos, em sua imensa maioria, pautam-se pela desregulamentação dos mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho (Antunes; Druck, 2015, p. 20, grifo nosso).

Segundo dados da PNAD contínua, do IBGE, no segundo trimestre de 2021 tivemos uma taxa de desemprego de 14,6%. De informalidade, 40%, equivalendo a 34,7 milhões de trabalhadores. Desocupados, subocupados e os que desistiram de procurar trabalho somam 32,9 milhões. Os trabalhadores por conta própria são 24,4 milhões (Nalin, 2021).

As mudanças no mundo do trabalho, com ampliação da informalidade e da precarização, não estão fora do capitalismo, como previam alguns pesquisadores anos atrás, mas são uma forma usada pelo modo de produção para maior apropriação

de capital. Os trabalhadores são submetidos a níveis mais aprofundados de exploração.

Parte significativa das atividades informais não se encontra com seus processos de trabalho subsumidos formalmente ao capital, não nega a funcionalidade dessas atividades para o sistema. Mais do que isso, todas as atividades informais de trabalho estão subordinadas, integradas e são funcionais à reprodução da sociedade do capital (Soares, 2008, p. 119).

Concordamos com Soares (2008) ao apontar o trabalho informal como algo que faz parte do capitalismo e que todo trabalho informal está subordinado ao capital. Assim, mesmo o trabalho informal em sua esfera mais precária está sob a subordinação do capital.

Antunes (2011) apresenta três modos da informalidade: os informais tradicionais, assalariados sem registro e informais tradicionais. Vamos nos ater aqui ao primeiro grupo, dos informais tradicionais, do qual o trabalho da população em situação de rua faz parte. Nele, há exigência de baixa capitalização, e o trabalho é voltado para a subsistência, usado tanto como estratégia de sobrevivência, em momentos de desemprego, quanto como complementação de renda.

Estão presentes dois grupos: os mais e os menos instáveis. Os menos instáveis possuem um certo conhecimento profissional e normalmente estão vinculados ao setor de serviços. Já os mais instáveis “realizam trabalhos eventuais e contingenciais, pautados pela força física, e pela realização de atividades de baixa qualificação, como carregadores, carroceiros e trabalhadores de rua e serviços em geral” (Antunes, 2011, p. 409).

Segundo Prandi (1978, p. 48), “As formas mais rudimentares de trabalho por conta própria são representadas por atividades que não dependem de nenhuma habilidade ocupacional e de

nenhum capital (guardadores de carros, carregadores de feiras, biscates)”. Assim, é entre essas formas mais rudimentares, entre as mais precarizadas e instáveis, que estão os trabalhos desenvolvidos pela população em situação de rua.

E, algumas vezes, nem mesmo são considerados como trabalho por essas pessoas. Algumas falas reproduzem a ideologia dominante de associar o trabalho assalariado à dignidade, e ao rompimento do processo de rualização. O trabalho é associado a uma vida digna, à própria valorização, a um sonho, e apresentado como uma de suas demandas. Figura como fulcral em seus discursos, conforme vemos nos relatos seguintes:

A gente precisa de trabalho para sobreviver e ter uma vida digna, e para se valorizar e ter esperança (Viana, 2006, p. 2)

Hoje, meu sonho é trabalhar, ter uma casa e uma família digna (Fresia, 2009, p. 2).

Povo da Rua, apesar das aparências não é burro e não quer esmola. Quer trabalhar. Ao invés de nos enganarem procurem desenvolver uma política de governo que gere emprego, mesmo que seja indireto, mas que nos dê autonomia para levarmos uma vida digna (Silva, 2003, p. 4).

A precariedade está presente na vida daqueles que passam pelo processo de rualização antes da própria situação de rua. Nas trajetórias, identificamos precariedade nas relações trabalhistas e habitacional antes da ida para as ruas, conforme ilustrado pelo relato seguinte:

A rua não é lugar para nenhum ser humano viver, mas foi o único que me acolheu [...]. Com os bicos que eu conseguia, pagava o meu aluguel. Sou de São Luís do Maranhão, e há muito tempo estou no Rio fazendo de tudo um pouco. Mas, com a pandemia, a situação mudou. A gente precisa ter a cabeça no lugar para não fazer o pior. Eu sempre trabalhei, e hoje preciso da ajuda das pessoas para comer (Amorim, 2020).

A reportagem ainda destaca que José Carlos pagava R\$300,00 de aluguel em uma quitinete. Ficou desempregado e não teve como pagar pela moradia; e, no momento da reportagem, estava há dois meses dormindo nas ruas.

Observamos uma precariedade habitacional anterior à vida nas ruas, visto que ele morava em uma quitinete, e fala sobre o desemprego, porém destaca o fato de ele já trabalhar na informalidade antes, pois vivia de “bicos”. Aqui vemos uma precarização das relações de trabalho anterior ao processo de rualização e que demonstra a presença da pobreza mesmo antes da ida para as ruas, reforçando a ideia de processo de rualização, e não de algo que ocorre de uma hora para outra. Isso remete à seguinte frase de Escorel (1999, p.123): “‘cair na rua’ não é um tombo de muito alto”, apontando exatamente essa precariedade prévia à situação de rua. É bom enfatizar que as ideias discutidas neste artigo apontam não para uma ação individual, mas sim para o fato destes sujeitos terem sido jogados pelo modo de produção no processo de rualização.

Outra história, presente no mesmo local, foi a de Marcelo Barbosa, vendedor ambulante, de 53 anos, que precisou deixar o cômodo que alugava na Favela do Jacarezinho há dois meses e foi viver nas ruas: “O que mais me dói é não poder voltar a alugar um quartinho, sair da rua, trabalhar. Estou tentando, mas não consigo” (Amorim, 2020).

Ambos os pontos destacados na história anterior também são vistos na trajetória de Marcelo, tanto a precariedade nas relações de trabalho – pois a venda ambulante é um trabalho informal, da forma tradicional e mais instável possível, que lhe rendia o suficiente para alugar um cômodo numa favela – quanto a precariedade habitacional.

Aproveito para lembrar sobre o conceito de população em situação de rua, que no Brasil refere-se aos que efetivamente dormem nas ruas e estão em instituições de acolhimento. E em alguns países europeus é mais amplo, abarcando também aqueles que vivem em moradias inadequadas ou inseguras.⁴ Ora, se esse fosse o conceito brasileiro, esses homens cujas histórias foram apresentadas, e diversas outras pessoas, poderiam ser considerados em situação de rua antes da perda da moradia, e teríamos um número muito maior do que os mais de 220 mil inferidos pelo Ipea em 2020. Seriam milhões, pois abarcaria os moradores de favelas e demais locais inadequados para moradia.

O *Estadão* (2020) também noticiou trajetórias de pessoas que perderam o emprego e passaram a viver em situação de rua; em algumas delas, está presente a migração entre estados, em busca de melhores oportunidades de emprego. Diego Souza, torneiro mecânico de 33 anos, trabalhava numa metalúrgica, sem carteira assinada, e após cinco meses, em meio à pandemia, foi demitido, e logo em seguida despejado, pois não teve mais como pagar os R\$ 500,00 de aluguel do quarto em que morava. Migrou de Guarulhos para a capital com expectativa de que no local encontraria um novo emprego, porém, até o momento da entrevista feita pela reportagem, ele não conseguiu e dormia num centro de acolhimento temporário.

Além dos pontos já comentados, chamamos atenção para outra questão: as formas da superpopulação relativa sobre a qual falamos e vemos a sua atualidade na contemporaneidade. Ao mesmo tempo que Diego compunha o exército ativo, pois trabalhava numa metalúrgica, ele representava a forma estagnada, pois não tinha vínculos trabalhistas, e ao ser demitido passa pela forma flutuante: ele migra entre municípios, e, apesar de não se

4 Ver mais em Baptista e Marlier (2019).

tratar de deslocamento do campo para a cidade, poderíamos pensar numa latência dessa migração para outra cidade ou estado em busca de melhores oportunidades. E há um aprofundamento do pauperismo quando perde a renda e a moradia e passa a viver em situação de rua.

Na mesma reportagem, o veículo de notícia destacou a história de Rogério Anselmo, de 45 anos, com experiência no trabalho como vigilante e auxiliar de produção. Ele passou a viver nas ruas de Belo Horizonte após ter problemas com a família e também pensou que encontraria melhores oportunidades de trabalho em São Paulo. Ele conta o seguinte: “Lá já não havia emprego antes. Eu só fazia bicos. Com a pandemia, tudo ficou pior. Só preciso de uma chance para tentar me colocar de pé de novo” (Júnior; Chiara, 2020).

Normalmente, os trabalhos anteriores da população em situação de rua, mesmo quando formais, são de baixa remuneração e exigem pouca qualificação. Isso possui coerência com o nível instrucional apontado pelas pesquisas sobre o perfil desse grupo, que remete a poucos anos de estudo. Segundo a pesquisa nacional, 63,5% não completaram o ensino fundamental e somente 3,2% completaram o ensino médio (BRASIL, 2009).

A supracitada pesquisa apontou que 58,6% dos entrevistados têm profissão. As mais citadas foram a construção civil, com 27,2%, o comércio, com 4,4%, e o trabalho doméstico, também com 4,4%. A mendicância⁵ foi apontada como profissão por 4,1%. Outro dado relevante é o fato de 47,7% da população em situação de rua nunca ter trabalhado com carteira assinada, apontando para o trabalho informal, em sua esfera mais precária e instável antes da situação de rua (BRASIL, 2009).

As transformações no mundo do trabalho continuaram sendo aprofundadas, e, em momentos como o atual, de crise do capital, vemos um agravamento das expressões da questão social

5 Ver mais em Tiengo (2020), que debate sobre a mendicância ser um trabalho.

e um enorme retrocesso para a classe trabalhadora. As chamadas por Behring (2008) de contrarreformas acompanham a realidade brasileira há alguns anos, porém, nos últimos, vimos uma ênfase no retrocesso.

Tivemos mudança na legislação trabalhista, incentivando as terceirizações e os trabalhos informais. No âmbito previdenciário, as regras para aposentadoria mudaram, e muitos trabalhadores que já teriam direito a aproveitar a aposentadoria precisarão cumprir mais anos de serviço. A idade para aposentadoria aumentou tanto para homens quanto para mulheres.

Isso afetou diretamente as condições de vida dos trabalhadores. E, com a pandemia, cujos primeiros efeitos no Brasil vimos em março de 2020, vemos um índice de desemprego altíssimo, o maior dentre os últimos anos, com a subida no preço dos alimentos e do combustível. Isso sem falar nos eletrônicos e carros, essenciais para muitos trabalhos, como o de Uber, e para os trabalhos remotos, feitos de casa.

O cenário contribuiu para o retorno da fome de forma ampliada. Chegamos a 19 milhões de brasileiros passando fome⁶, e cresceu o número de famílias em extrema pobreza. Tendo como norte o apresentado no início sobre a superpopulação relativa, o crescimento no número de pessoas em situação de rua nesses momentos de crise do capital, com aumento do desemprego, aponta para robustecer a tese de que, de fato, elas compõem a superpopulação relativa.

Os dados do Brasil trabalhados até aqui são de uma pesquisa feita há mais de 10 anos, entre 2007 e 2008. No âmbito nacional, temos outras pesquisas que trabalham em âmbito quantitativo, mas não mostram dados mais específicos⁷, como a porcentagem dos que já trabalharam com carteira assinada e os trabalhos informais desenvolvidos nas ruas. E, para enfatizar as

6 Ver mais em Alegretti (2021).

7 A exemplo, as supracitadas pesquisas do Ipea.

precarizações das relações de trabalho na vida da população em situação de rua, trarei dados da pesquisa de São Paulo (2019), a cidade brasileira com maior número de pessoas em situação de rua do Brasil e que possui pesquisas periódicas.

Com relação à área de trabalho antes da vida nas ruas, 17,1% trabalharam na construção civil; 14,2%, em serviços de limpeza ou cozinha; 10,5%, como ajudante geral; 8,5%, no comércio formal (SÃO PAULO, 2019). Sobre o registro em carteira de trabalho, somente 24% nunca trabalharam com carteira assinada; 9,6% tiveram o registro há menos de seis meses; 9%, de seis meses a um ano; 20,6% de um ano a três anos; 17,2%, de três a cinco anos; 17,5%, de cinco a 10 anos; 23,5%, há mais de 10 anos. Vejamos, portanto, que 78,8% tiveram trabalho com carteira assinada há mais de um ano, e, se considerarmos aqueles com mais de três anos, temos 58,2% (SÃO PAULO, 2019).

Quadro 2 – Trabalho

<i>No momento você está...</i>	<i>O que você faz para ganhar dinheiro?</i>	
<i>44% – desempregado/não trabalha</i>	19,9% – catador de recicláveis;	6,7% trabalham na construção civil.
<i>36,3% – fazendo bicos</i>	13,3% – comércio ambulante;	4,4% trabalhavam com veículos.
<i>11% – trabalhando por conta própria</i>	10,1% – ajudante geral;	4,1% eram ajudantes em eventos.
<i>4,4% – empregado sem registro em carteira</i>	8,8% – pedem, achacam, mendigam	4,0% trabalhavam com serviços de limpeza ou com faxinas.
<i>2,6% – empregado com registro em carteira</i>	7,1% – carga e descarga	2,0% faziam atividades artísticas.
	6,8% – distribuidor de panfleto	1,4% eram profissionais do sexo. 25,9% exerciam outra atividade.

Fonte: Elaboração própria, com base em São Paulo (2019).

Vejamos que se considerarmos somente vínculos com carteira assinada como trabalho, teríamos 95,7% de desempregados. Mas o fato de estar sem um emprego formal não significa ausência de trabalho, pois essas últimas respostas, expostas no último quadro, indicam uma ampla gama de indivíduos que sobrevivem do trabalho informal, instável e precarizado. Porém é comum que alguns deles não se enxerguem como trabalhadores ao desenvolver trabalhos informais de rua, como se trabalhos informais não fossem trabalho (SÃO PAULO, 2019).

Os dados de São Paulo remetem a uma precariedade das relações de trabalho anteriores ao processo de rualização, pois, somando os que nunca tiveram a carteira assinada com aqueles cuja assinatura foi há mais de três anos, temos 82,2% das pessoas, enquanto somente 18,6% estão há menos tempo, com até um ano da última assinatura. E, quanto à sobrevivência nas ruas, ocorre primordialmente pelo trabalho informal, com destaque para a catação de recicláveis e a venda ambulante. Menos de 9% recorrem ao pedido, mendicância e achaque. Os trabalhos apresentados no último quadro são os tradicionais, mais instáveis e rudimentares, tão precarizados que lhes permitem somente uma sobrevivência em situação de rua⁸ (SÃO PAULO, 2019).

8 Com isso, não estamos defendendo que todos os que desenvolvem esses trabalhos são pessoas em situação de rua. Pessoas que possuem habitação também estão inseridos nas atividades constantes no último quadro. Somente apontamos para as contradições do modo de produção capitalista, que produz expressões da questão social tão complexas como o processo de rualização, composto de trabalhadores desempregados que em situação de rua sobrevivem pelo trabalho informal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os determinantes do processo de realização estão intimamente vinculados ao modo de produção capitalista. A população em situação de rua é parte integrante da superpopulação relativa, um fruto do capitalismo que funciona como uma alavanca de reprodução. Não existe capitalismo sem superpopulação relativa, e, nos momentos de crise do capital, quando houver seu crescimento, teremos ampliação também da população em situação de rua, reforçando a tese de que integram tal grupo.

Trata-se de um grupo de trabalhadores destituídos de quase tudo, majoritariamente masculino, com baixo nível instrucional, idade economicamente ativa, com relações de trabalhos precarizados antes do processo de realização e também nas ruas, onde utiliza o trabalho informal como principal atividade para reprodução de sua sobrevivência, o que remete à forma estagnada da superpopulação.

Compõem sua trajetória a perda do trabalho, o desentendimento familiar, a perda de laços afetivos importantes por causa da morte de um parente ou cônjuge, a utilização de álcool e outras drogas, a migração, o sofrimento psíquico, entre outros. E, conforme o debate realizado, esses elementos que estão entre os motivos do processo de realização figuram interligados e aparecem como expressões da questão social, eventos encadeados que culminam com o processo de realização, cujo cerne é a relação contraditória entre capital e trabalho, o âmago das relações capitalistas de produção. Assim, mesmo se todos se “esforçarem” ao máximo e cursarem doutorados, ainda existirão acumuladores de miséria, ainda haverá reprodução da superpopulação relativa, e ainda veremos pessoas vivendo nas ruas.

Vimos o crescimento do número de pessoas que vivenciam essa dramática expressão da questão social. Isso contribui para configurar um grande desafio às políticas sociais hoje. Somente com uma articulação entre diversas áreas, tais como saúde, educação, assistência, trabalho e renda, podemos responder aos milhares de brasileiros que melhor representam os despossuídos.

Precisamos de maiores investimentos em recursos materiais e humanos, vagas suficientes em instituições de acolhimento, que cumpram o limite de pessoas por quarto regido pela legislação, com um serviço bem estruturado, cujo tempo seja aquele necessitado pelos usuários, com estratégias que pensem no imediato, mas também em elementos que o superem. É necessária a efetivação de políticas de habitação social, assistência social, saúde, educação, trabalho e renda.

O caminho é árduo, os obstáculos são imensos, e isso requer pesquisa, para nos aproximarmos da realidade e conhecermos melhor essa multiforme expressão da questão social para propormos caminhos possíveis e apontarmos para o aperfeiçoamento das políticas sociais.

Essa é uma estratégia capitalista e não rompe com suas contradições, mas é ao mesmo tempo importante para a sobrevivência da classe trabalhadora. Podemos trabalhar na perspectiva de contribuir para a construção de uma nova sociedade, afinal uma nova ordem societária está no horizonte de nosso projeto ético-político. E refletir sobre a população em situação de rua revela com nitidez as contradições do capitalismo e a necessidade de romper com as barbáries que lhe são inerentes.

REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Laís. Não é só efeito da pandemia: por que 19 milhões de brasileiros passam fome. **BBC News Brasil**, 28

jun. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57530224>. Acesso em: 28 set. 2021.

AMORIM, Rafael Nascimento de Souza e Silva. Pandemia da pobreza: desemprego muda perfil da população de rua do Rio e de São Paulo. **O Globo Rio**, Rio de Janeiro, 3 jul. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/pandemia-da-pobreza-desemprego-muda-perfil-da-populacao-de-rua-do-rio-de-sao-paulo-24513036>. Acesso em: 24 ago. 2021.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serv. Soc. Soc.**, n. 107, São Paulo, p. 405-419, jul./set. 2011.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, n. 34, Rio de Janeiro, p. 19-40, jul. 2015. Semestral. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_1_Antunes_Druck.pdf. Acesso em: 28 set. 2021.

BAPTISTA, Isabel; MARLIER, Eric. **Fighting homelessness and housing exclusion in Europe: a study of national policies**. Brussels: European Commission, European Social Policy Network (ESPN), 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BOGOTÁ. **Censo Habitantes de Calle**. Secretaria distrital de integración social. Administrativo Nacional de Estadística. Gobierno de Colombia 2017. Disponível em: <https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/boletines/censo-habitantes-calle/>

presentacion-resultados-hab-calle-bogota-2017.pdf . Acesso em 03/04/2020.

BRASIL. **Aprendendo a contar:** Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério de desenvolvimento social e combate à fome, 2009.

BURSZTYN, Marcel. No meio da rua: nômades, excluídos, viradores. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua:** nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

CHILE. **En Chile Todos Contamos:** segundo cadastro nacional de personas en situación de calle. Ministerio de Desarrollo Social, 2012.

CÓRDOBA. **Personas em situación de calle 2018.** Córdoba: Defensor del Pueblo de la provincia de Córdoba/Instituto del género e promoción de la igualdad, 2018. Disponível em: http://www.defensorcordoba.org.ar/archivos/publicaciones/2018-8-21-17.22.50.358_GaleriaArchivo.pdf. Acesso em: 3 abr. 2020.

COSTA, Alderón. Senhora Cidadã. **O Trecheiro:** Vida no Trecho, São Paulo, p. 2, dez. 2005.

DI FLORA, Marilene Cabello. **Mendigos:** Por que surgem, por onde circulam, como são tratados? Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu**: trajetória de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FRESIA, Tamara. Histórias de estudo no trecho. **O Trecheiro**: vida no trecho, São Paulo, p. 2, fev. 2009.

GIORGETTI, Camila. **Moradores de rua**: Uma questão social? São Paulo: Fapesp, 2006.

HC3.1 Homeless population. **OECD**, 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/els/family/HC3-1-Homeless-population.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

JÚNIOR, Gonçalo; CHIARA, Márcia de. Covid ‘empurra’ desempregados para ruas e abrigos. **Estadão**, São Paulo, 5 jul. 2020. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,covid-empurra-desempregados-para-ruas-e-abrigos,70003354361>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

NALIN, Carolina. Taxa de desemprego fica estável em 14,6%, mas informalidade atinge 40%, aponta IBGE. **O Globo**, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/emprego/taxa-de-desemprego-fica-estavel-em-146-mas-informalidade-atinge-40-aponta-ibge-25132674>. Acesso em: 24 set. 2021.

NATALINO, Marco. **Nota técnica nº 73**: estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf. Acesso em: 17 jul. 20.

PRANDI, José Reginaldo. **O trabalhador por conta própria sob o capital**. São Paulo: Símbolo, 1978.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporallis**, ano 11, n. 22, Brasília-DF, p. 191-215, jul./dez. 2011.

SÃO PAULO. **Relatório Final da Pesquisa Amostral do Perfil Socioeconômico**. 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SMADS_SP.pdf. Acesso em: 1 set. 2021.

SILVA, Cleodoaldo Santos da. Por que usar da hipocrisia? **O Trecheiro: Vida no Trecho**, p. 4, ago. 2003,

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Marcos Antonio Tavares. **Trabalho Informal**: da funcionalidade à subsunção ao Capital. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

STOFFELS, Marie-Ghislaine. **Os mendigos na cidade de São Paulo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TIENGO, Verônica Martins. O fenômeno população em situação de rua enquanto fruto do capitalismo. **Revista Textos & Contextos**, v. 17, n. 1, p. 138-150, jan./jul. 2018.

TIENGO, Verônica Martins. **Rualização e informalidade:** frutos do capitalismo. Curitiba: Editora Appris, 2020.

TOSOLD, Léia; BARBOZA, Rose. A rua provoca traumas, mas também permite ver a vida de outra maneira. **O Trecheiro:** notícias do povo da rua, São Paulo, p. 2, out. 2012.

VIANA, Fabiano. “Arte e luz na rua” educa para o trabalho. **O Trecheiro**, abr. 2006.

VIEIRA, Maria Antonieta; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua:** quem é, como vive, como é vista. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: entre o trabalho e o não trabalho

Cíntia de Lima Bueno

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento capitalista está ancorado em antagonismos econômicos, políticos e sociais e, ao mesmo tempo, em sua trajetória histórica apresentou mudanças na forma de produzir, com significativos desdobramentos nas relações de trabalho. Esse panorama se reflete na classe trabalhadora, incluindo aí a população em situação de rua.

Assim, questiona-se: como as mudanças no mundo do trabalho afetam a população de rua na sociedade brasileira? Dessa forma, o presente capítulo tem como objetivo discutir os aspectos que contribuem para as mudanças no mundo do trabalho, assim como também refletir sobre o acesso ou o não acesso dessa população a ele.

Para tanto, foi construído a partir de pesquisa bibliográfica tendo como base autores como Abreu e Salvadori (2015), Araújo

e Morais (2019), Farias e Diniz (2019), Mattos, Heloani e Ferreira (2008), Pinto e Gondim (2017) e Tiengo (2018), que abordam as categorias trabalho, precarização e população em situação de rua. Além disso, utilizou-se estudo documental, com análise de aspectos relativos à Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, além de dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.

O artigo está estruturado em duas partes. A primeira analisa as mudanças no mundo do trabalho e o contexto socioeconômico que favorece as expressões dessa realidade no cenário brasileiro. E, a segunda, examina a população em situação de rua e as possibilidades de inserção destes segmentos sociais em atividades laborais.

MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E OS REFLEXOS NA VIDA DA CLASSE TRABALHADORA

Para discutir a realidade da população em situação de rua e o acesso ao trabalho, faz-se necessário inicialmente, compreender a própria dinâmica do processo de formação do capitalismo e de como ele se alimenta da existência de um contingente de mão de obra disponível para o trabalho.

No contexto inicial do processo de transição do feudalismo para o capitalismo, foi necessária a constituição de um trabalhador livre. Nesse contexto, o cercamento das terras promoveu o ingresso dessa massa de trabalhadores no espaço das fábricas (Pinto; Gondim, 2017; Farias; Diniz, 2019).

Acerca disso, Tiengo (2018, p. 144) assinala como condição para a expansão da população em situação de rua a “industrialização e os cercamentos das terras comunais”, que no período feudal consistiam em terras manuseadas pelos

camponeses para garantir seus sustentos, por isso o cercamento dessas terras restringiu o acesso dos camponeses que careciam de tais terras para extrair seus recursos essenciais (Tiengo, 2018).

Afastados da subsistência dos campos, os trabalhadores passam a se inserir em trabalhos desprotegidos e degradantes, típicos do período da Revolução Industrial (Araújo; Morais, 2017). Além disso, com o aperfeiçoamento dos meios de produção e a implementação da maquinaria na produção, o aparecimento da indústria demarca uma nova forma de trabalho, marcada pela exploração da força de trabalho, com grande parcela da população impelida a vender seu potencial produtivo, com o desenvolvimento de atividades laborais nas indústrias. Cabe ressaltar que um grande contingente de trabalhadores não era incorporado ao trabalho na indústria, e ainda, a inflação dos preços e locações contribuía para a extensão das problemáticas vivenciadas pela classe trabalhadora (Tiengo, 2018).

Com o desenvolvimento da urbanização e da indústria, os trabalhos ligados a produção artesanal dão lugar à produção fabril e aos lucros dela decorrentes (Araújo; Morais, 2017), assim como também ocorreu um expressivo fluxo migratório de populações do campo para o meio urbano em busca de possibilidades de trabalho e melhor qualidade de vida (Farias; Diniz, 2019).

Por outro lado, o avanço industrial criou uma percepção do urbano como área de crescimento e a indicação do campo como meio que carece de desenvolvimento, ou seja, que não passou por um processo de modernização e, desta forma, atrasado (Farias; Diniz, 2019). Vale destacar, conforme é enunciado por Pinto e Gondim (2017), que vários desses trabalhadores, por conta da inexperience nesse novo modo de produção, tinham problemas para se ajustar às formas degradantes de trabalho. Muitos dos que não eram introduzidos nessas atividades passavam a compor

o espaço da rua, sendo essa última realidade também observada por Farias e Diniz (2019).

Quanto a relação entre a cidade e a situação de rua, Farias e Diniz (2019) mostram que este fenômeno é resultante das mesmas condições que constituem as cidades, sendo a incitação ao crescimento urbano necessária para o estabelecimento do capitalismo. Desse modo, o exercício da produção capitalista no espaço das cidades, com trabalho precário, baixos salários e desemprego, contribuiu para a expansão da população em situação de rua. Os referidos autores pontuam ainda que a constituição desse agrupamento na cidade irá se relacionar com as diretrizes do sistema capitalista, considerando o aumento da pobreza e a precarização do espaço urbano.

É especificamente nesse espaço que se expressa a ocorrência da situação de rua, (Abreu; Salvadori, 2015; Farias; Diniz, 2019). No contexto atual, Farias e Diniz (2019) assinalam que é no meio urbano que se institui a invisibilidade da referida população, em face da rejeição, da indiferença e da operação de dispositivos que camuflam sua realidade, sendo sua composição urbana advinda dos contrastes fomentados pelo capitalismo. Além disso, também mostram a mercadorização das cidades em função dos “ideais de desregulamentação e privatização” neoliberal, que acaba por determinar o ordenamento das cidades sob o viés econômico, fazendo valer a prevalência do fundamento do mercado (Farias; Diniz, 2019, p. 45).

Retomando a abordagem histórica, a instabilidade econômica provocada pela crise de 1929, acentuou o quadro do desemprego e da pobreza, mais adiante reforçada devido as consequências da Segunda Guerra Mundial (Pinto; Gondim, 2017). Assim, adotou-se o keynesianismo, tendo como base a interferência do Estado na economia, visando solucionar as

implicações da crise capitalista, com a adoção de estratégias de pleno emprego e promoção do bem-estar social.

Desse modo, deu-se a estruturação do Estado de Bem-estar social na Europa, conduzido por premissas keynesianas (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008), incorporando a oferta de serviços básicos. Logo depois, nos anos 1970, segundo Pinto e Gondim (2017, s/p) tanto este modelo de bem-estar como a lógica keynesiana e o fordismo, comentado a seguir, “foram ineficientes para conter mais uma crise do capitalismo”.

O keynesianismo ganha força e se une ao reforço do fordismo que tinha como base a produção com o uso de máquinas e tecnologias que propiciassem a produção em massa, e a elevação dos salários para estimular o consumo e, por conseguinte, o rendimento capitalista, sendo que o Estado ficava responsável por regular a oferta de serviços básicos para a população e possibilitava a continuidade do modo de produção (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008).

Contudo, ainda que os anos de 1950 e 1960 sejam característicos da prevalência do fordismo, na década de 1970 a economia adentrará em um período de enfraquecimento, assim como os Estados de bem-estar social passam a ser questionados (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008). Sob o argumento neoliberal, foram exatamente as intervenções estatais na economia e na sociedade que aprofundaram a crise em curso (Pinto; Gondim, 2017). Assim, os indícios da crise de 1970 podem ser evidenciados pelos aspectos econômicos, a saber: “estagnação da economia, endividamento do Estado, altos índices inflacionários, superprodução global e aumento do desemprego [...] crise fiscal do Estado devido ao aumento do gasto público, à redução dos postos de trabalho e uma acentuada queda na arrecadação tributária” (Pinto; Gondim, 2017, s/p).

Nesse caso, em meio a concorrência do mercado, as empresas buscam retomar sua produção e as taxas de lucro. Assim, tem-se a adoção do modelo toyotista, ancorado na flexibilização da produção, na redução dos custos e na adequação da produção às demandas do mercado. Esse modelo também irá exigir um trabalhador flexível capaz de executar variadas funções, sujeito à redução de garantias protetivas (Araújo; Morais, 2017).

No que se refere ao trabalho na atualidade, Araújo e Morais (2017, p. 3) afirmam que “especialmente no que tange às últimas décadas do século XX e o início do XXI, a concepção de trabalho e a forma como ele é vivenciado são permeadas, principalmente, pelas premissas do pós-fordismo (ou toyotismo)”. As autoras acrescentam que tal modo produz uma contradição entre trabalhadores regulares, que equivalem aos trabalhadores que possuem vínculo empregatício estável e segurança no trabalho, e os que compõe serviços temporários, por período determinado, com situação de instabilidade e precarização, auferindo baixos salários (Araújo; Morais, 2017).

Assim, o nível de desenvolvimento das forças produtivas e a necessidade de reorganização das formas e relações de produção capitalistas tem culminado na precarização do trabalho que se desdobra em riscos e incertezas e se expressa por meio de:

características contratuais de empregos precários (a exemplo de instabilidade no emprego, negociações sobre condições de trabalho em nível individual, baixos salários e privação econômica, direitos trabalhistas e proteção social limitados) e dimensões sociais do ambiente laboral próprias de relações precárias de trabalho, como: relações de poder que assumem a forma de desamparo do trabalhador diante do autoritarismo no contexto laboral, impotência para exercer direitos no local de trabalho, entre outros (Araújo; Morais, 2017, p. 6).

Os pressupostos do capitalismo são marcados pela primazia de um modelo pautado na proeminência de resultados efetivos, sob uma lógica produtiva que visa, sobretudo, a produção de lucros e, conseqüentemente, descarta aqueles que não atendem a esse modelo. A apropriação dos instrumentos de produção pelos capitalistas tenderá por esboçar um quadro despojado de garantias aos trabalhadores, o que permite ao capitalista dispor de procedimentos e técnicas no processo de produção, que terminam por reforçar a precarização.

Acerca disso, Tiengo (2018), Pinto e Gondim (2017), tendo como base a teoria marxista, apontam a essencialidade para o capital, no que se refere a presença de um exército industrial de reserva. Tal cenário oportuniza ao capitalista um “[...] material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional [...]” (Marx, 2013, p. 707 *apud* Pinto; Gondim, 2017, n.p.). Ainda sob essa perspectiva, Farias e Diniz (2019, p. 44) mostram que esse agrupamento excessivo de trabalhadores estará passível a serviços precários ou a não inserção em empregos, “atuando na regulação dos salários”.

Assim, o avanço industrial aumentou o excedente de trabalhadores que acabaram por ingressar na grande massa “sempre disponível à exploração” (Pinto; Gondim, 2017, s/p), manuseados como um meio de conservar o ciclo produtivo do capitalismo (Pinto; Gondim, 2017). O trabalhador, para garantir sua sobrevivência, é forçado a vender sua força de trabalho nas condições que são designadas pelos capitalistas, podendo estes, desse modo, substituírem aqueles que não correspondam as exigências do sistema (Araújo; Moraes, 2017), “ao mesmo tempo em que a pressão dos desocupados obriga os ocupados a pôr

mais trabalho em movimento” (Marx, 2013, p. 715 *apud* Pinto; Gondim, 2017, s/p.).

O trabalhador irá operar capturado por estes declives tencionados pelo capital, já que este comanda as propostas do mercado. Então, pode-se destacar que a pobreza propiciada pelo sistema de produção capitalista, assim como o desemprego, mantido frente a necessidade de preservação do exército industrial de reserva, possibilita e reforça a existência da situação de rua.

Contextualizando o trabalho na realidade brasileira

Ao tratar acerca dos efeitos que o sistema capitalista produz na sociedade, e especificamente suas expressões sobre a população de rua, Tiengo (2018, p. 139) enfatiza a “desigualdade na distribuição da riqueza”. Por sua vez, para Pinto e Gondim (2017) a questão social é aprofundada frente à pauperização dos trabalhadores, sendo a mesma objeto das suas lutas em prol da garantia de direitos e do acesso a riqueza socialmente construída.

No que se refere ao Brasil, segundo Santos (2008) o *fordismo à brasileira* apresentou características distintas dos demais países, tal como a ausência da estabilidade do emprego e a falta de proteção social, e nesse cenário a precarização e a flexibilização do trabalho acentuam-se com as determinações implantadas durante esse processo.

O desemprego, do ponto de vista de Santos (2008), manifesta-se como uma expressão da questão social e está enraizado na economia e no desenvolvimento do capitalismo tardio, evidenciando-se também “como componente estrutural do ‘fordismo à brasileira’ ao contrário do ‘pleno emprego’ do fordismo clássico” (Santos, 2008, p. 141).

Referindo-se ao período pós-1964 e suas implicações na questão social, a autora analisa a constituição do mercado de trabalho nacional articulado aos efeitos gestados pela reforma trabalhista empregada durante a ditadura, que intensificou a flexibilização e a precarização do trabalho e “resultou numa alta rotatividade dos trabalhadores em diferentes postos de trabalho” (Santos, 2008, p. 102).

Além disso, o modelo de proteção social aqui desenvolvido não viabilizou uma alteração destes entraves que ocasionam o desemprego. Para a referida autora tivemos “uma regulação do trabalho que, embora essencial para moldar a subjetividade das classes trabalhadoras até os dias atuais, não possibilitou uma reversão do padrão histórico de exploração do trabalho pelo capital” (Santos, 2008, p. 117).

Em suma, a flexibilidade do trabalho no Brasil, segundo Santos (2008), relaciona-se com o padrão de exploração capitalista e prolonga-se com as medidas instituídas no contexto ditatorial. Ao considerar o quadro de desemprego desenvolvido nos anos 1980 e 1990, Santos (2008) descreve que durante os anos de 1980 registra-se uma crise do padrão de desenvolvimento nacional, e desse modo o desemprego e a informalidade aparecem associados às instabilidades produtivas gestadas por essa crise em combinação com o capitalismo monopolista e a retenção dos investimentos no território nacional.

Nesse cenário se verifica a restrição dos postos de trabalho industrial e a expansão dos serviços no setor terciário. Já em 1990 o desemprego aparece vinculado às políticas neoliberais, que possibilitaram as privatizações e a abertura comercial, causando complicações a economia nacional (Santos, 2008).

É possível observar esse fato ao longo dos anos 1990 com o governo de Fernando Collor de Mello no desenrolar da abertura

comercial brasileira, posteriormente seguida por Fernando Henrique Cardoso, que adotou um conjunto de medidas alinhadas ao projeto neoliberal (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008).

As políticas de privatização neoliberal incidiram diretamente sobre as atividades laborais, bem como ensejaram a precarização dos vínculos de trabalho, aumentando a informalidade e o desemprego (Farias; Diniz, 2019), afetando diretamente a classe trabalhadora.

As crises do capitalismo também provocaram impactos junto aos trabalhadores, haja vista que alargaram o desemprego e o seu empobrecimento. Acerca disso, Pinto e Gondim (2017) consideram que as estagnações econômicas assim como os arranjos capitalistas aprofundam as expressões da questão social, “sendo o desemprego um dos principais motivos que conduzem homens e mulheres à situação de rua” (Pinto; Gondim, 2017, s/p).

Assim, o cenário econômico, as mudanças na base de produção a partir da reestruturação produtiva do capital e o contexto neoliberal são catalizadores de danos sociais, promovendo a destituição das condições de vida de significativo contingente de pessoas, fazendo com que estas passassem a vivenciar situações de rua.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: entre o trabalho e o não trabalho

Ao se ancorar na divisão de classes e realizar a exploração do trabalho, o sistema capitalista provoca pobreza e desconsidera diferentes problemáticas sociais. Isso se agrava com a desassistência e o descaso por parte do Estado, o que culmina no aumento do número de pessoas em situação de rua. Para Pinto e Gondim (2017),

Em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas, principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza (Pinto; Gondim, 2017, s/p).

Diante de uma reduzida oferta de contratação no mercado de trabalho tem se ampliado o desemprego, a informalidade e o trabalho precarizado, deixando uma massa de trabalhadores sem condições de sobrevivência e expostos aos infortúnios e percalços trazidos pelas ruas. Por outro lado, as alterações na legislação trabalhista e o enfraquecimento dos sindicatos, contribuem para a formação de um quadro caótico no que se refere a garantia dos direitos sociais (Araújo; Morais, 2017).

Os dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua realizada nos anos de 2007 e 2008, mostraram que 35,5% fazem o uso de álcool e outras drogas, cerca de 29,8% a ida para as ruas ocorreu em decorrência de desemprego e 29,1% foram ocasionados por conflitos familiares. No que se refere às questões ligadas ao trabalho, a referida pesquisa mostrou que 47,7% nunca tiveram a carteira de trabalho registrada ou vivenciaram relação de emprego, sendo que a maioria encontra-se em atividades no campo da informalidade, 27,5% atuavam como catadores de materiais recicláveis, outros 14,1% encontravam-se em atividades laborais como flanelinhas, 6,3 % estavam inseridos na construção civil, 4,2% realizavam atividades de limpezas e 3,1% das pessoas desenvolviam atividades laborais como carregadores (BRASIL, 2009).

Percebe-se a expressividade de questões que corroboram para a presença da situação de rua e a vivência significativa do trabalho informal, além da exigência de qualificação e competências profissionais que também impõe limites a esse

público. A recorrência a trabalhos informais é usual entre os que ocupam os espaços da rua (Pinto; Gondim, 2017; Tiengo, 2018; Mattos; Heloani; Ferreira, 2008).

Além disso, a informalidade é mencionada por Pinto e Gondim (2017) como uma das razões para a extensão dos moradores de rua, posto que, conforme Ferreira e Machado (2007 *apud* Abreu; Salvadori, 2015), ao pontuar alguns fatores que motivam a ida às ruas, designam dentre eles a impossibilidade de produzir rendimento em razão do desemprego ou da ocupação em empregos precarizados.

Pinho, Pereira e Lussi (2019), assim como Mattos, Heloani e Ferreira (2008) destacam que a precarização trabalhista age tanto direcionando o indivíduo a rua como sustentando sua condição, considerando que as atividades por eles desempenhadas, de caráter passageiro e instável, impossibilitam sua autonomia. Ao discorrerem sobre o mundo do trabalho e a inserção da população em situação de rua, Pinho, Pereira e Lussi (2019), apresentam sua pesquisa realizada com 13 coordenadores de Centros Pop em São Paulo, em que se pontuou como entraves para a admissão desse grupo nos espaços de trabalho,

a baixa escolaridade, a carência de capacitação e experiência profissional, o uso abusivo de substâncias psicoativas e a vivência de transtornos mentais, o histórico prisional e a dificuldade de adesão e de gestão financeira foram apontadas como barreiras para o acesso e para a manutenção em atividades de trabalho (Pinho; Pereira; Lussi, 2019, p. 490).

Esse quadro revela o quanto as desigualdades estruturais da sociedade capitalista se expressam na vida da população em situação de rua. São pessoas que apresentam uma história vida perpassada pela negação de direitos básicos, como educação, o que fragiliza ainda mais o acesso ao mercado formal de trabalho.

Sobre esse aspecto, segundo dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua mencionada por Pinho, Pereira e Lussi (2019, p. 491), cerca de 48,4% não possuía o ensino fundamental completo, sendo que somente 3,2% dessas pessoas completaram o ensino médio, “17,1% não sabiam escrever e 8,3% sabiam apenas assinar o próprio nome”.

A discriminação também aparece como um mecanismo que muito se manifesta no trato da sociedade em relação às situações de rua. Quanto a isso a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua identificou a expressão dessa discriminação na dificuldade de acesso destes segmentos sociais a determinados espaços, sendo os estabelecimentos comerciais a maior manifestação dessa ocorrência constando 31,8%, seguido dos shoppings com 31,3%, o transporte coletivo com 29,8%, os bancos com 26,7%, os órgãos públicos com 21,7%, nas redes de saúde os dados apontaram 18,4% e os impedimentos referentes as tentativas de tirar documento consistiam em 13,9% (BRASIL, 2009).

Assim, a intensidade do preconceito sobre essas pessoas se apresenta nos mais variados espaços, obstruindo o exercício de seus direitos como cidadãos e o seu pertencimento a sociedade, ao reforçar sua exclusão. Nessa perspectiva, Farias e Diniz (2019) analisam o preconceito e a discriminação efetivada pela ação de policiais por meio do “circulando”, que expressa a reprodução da intolerância em relação a pessoas em situação de rua, remetendo estes grupos à invisibilidade.

A força dos estigmas também limita a sua integração nos locais de trabalho, dado que, muitas vezes, se tem a percepção dessa população “como vagabunda, acomodada, preguiçosa, responsável e culpabilizada por sua própria condição” (Pinho; Pereira; Lussi, 2019, p. 482). Relaciona-se a isso a tendência de

generalizar todo esse grupo como dependentes de drogas, o que por sua vez apenas corrobora para a acentuação dos estigmas e da discriminação (Pinho; Pereira; Lussi, 2019).

As classificações remetidas a essas pessoas bloqueiam sua inserção ao trabalho qualificado e os restringe ao espaço da rua e da informalidade. A sociedade atribui sua situação como decorrente da indisposição ao trabalho ou disseminam o discurso de que as pessoas se encontram em situação de rua por não aproveitarem as chances de melhoria de vida (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008).

Imputar tal ônus como apenas arbítrio de tais indivíduos ou como desperdício de chances ou alternativas de trabalho, desconsidera o processo de produção social da riqueza e apropriação desigual na ordem societária do capital. Além disso, o “que dizer dos trabalhadores em situação de rua que, desde a madrugada, empurram pesadas carroças repletas de materiais recicláveis coletados durante horas?” (Mattos; Heloani; Ferreira, 2008, p. 105).

Retornando a Pesquisa Nacional sobre a População em situação de rua, referenciada por Tiengo (2008), no que corresponde a categoria do trabalho, é apontado que 70,9% dos que se localizam nas ruas optam pela prática do trabalho, enquanto 15,7% são pedintes. Assim, o trabalho é uma inclinação de muitos nesta condição para prover a renda e a subsistência (Tiengo, 2018; Farias; Diniz, 2019) e, conforme Di Flora (1987), citada pela mencionada autora (2018), para aqueles que pediam tal ato não se dava por preferência uma vez que era marcado por constrangimento, em que alguns recorriam a bebida para encarar essa situação.

Assim é evidente a relevância do trabalho para a população em situação de rua. E, o fato de a maioria optar pelo exercício

do trabalho, revela que a visão deturpada que confere termos pejorativos relativos à ociosidade, enquanto característica desses sujeitos é inválida, uma vez que despreza seus traços e sua heterogeneidade.

É importante destacar aqui, a atuação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), objetivando a inclusão dessa população nas políticas públicas, bem como em ações voltadas para a qualificação profissional e a inclusão no mundo do trabalho.

O Censo SUAS de 2019, expressa alguns dados referentes as ações desenvolvidas nos Centros Pop para a reinserção de pessoas em situação de rua no mercado de trabalho, sendo que, dentre um total de 228 desses Centros que participaram da construção destes dados, 23,3% realizavam o direcionamento à capacitação profissional ou à cursos profissionalizantes, 22,9% comunicavam acerca de vagas de emprego disponíveis, 20,9% conduziam a programas de geração de emprego e renda, 15,9% efetuavam o cadastro em programas de qualificação profissional, 9,6% dos Centros Pop cediam o espaço para a execução dos cursos de capacitação, 2,6% prestavam auxílio para a constituição de cooperativas ou associações e 4,8% empregavam outras ações (BRASIL, 2020).

Ainda, conforme a pesquisa já exposta organizada por Pinho, Pereira e Lussi (2019), os coordenadores dos Centros Pop definiram que os serviços ofertados nesses espaços são fundamentais para possibilitar o acesso destes trabalhadores ao mercado de trabalho. Dentre as ações implementadas que se destacam, evidenciadas pelas autoras, encontra-se o acompanhamento ao usuário na elaboração dos currículos, o acesso à tecnologia, o oferecimento de endereço e telefone, assim como a articulação com as redes intersetoriais e as cooperações

com as instituições de ensino e de incentivo ao trabalho, que propiciam o acesso da população em situação de rua a atividades laborais.

É importante destacar que os referidos equipamentos especializados na oferta de serviços para essa população em situação de rua, assumem papel fundamental como instrumento de proteção social mesmo diante das contradições do sistema capitalista, uma vez que esses sujeitos se encontram circunscritos em um contexto que não os favorece, visto que a riqueza gerada mediante o processo de produção não beneficia a todos, e desse modo, são sucessivamente invisibilizados e excluídos da sociedade (Farias; Diniz, 2019). Assim, diante das limitações impostas e da negação de sua existência enquanto cidadãos de direitos, as pessoas em situação de rua terminam por ingressar na informalidade, que, muitas vezes, não viabiliza meios de superação dessa condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as transformações ocorridas no mercado de trabalho, engendradas a partir da reestruturação produtiva do capital e da flexibilização das relações trabalhistas, tem-se a ampliação da terceirização e da informalidade, bem como a entrada de novas tecnologias, contexto em que a classe trabalhadora se depara com diversos impasses que acometem o exercício de seu trabalho.

Além disso, os impactos da precarização presentes nesse processo atua lesionando a situação do/a trabalhador/a. Circunscrito nesse cenário adverso que privilegia a dinâmica do capital, este/a assiste à fragmentação dos seus direitos e à fragilização da sua condição de vida, com a redução dos postos de trabalho e o aumento do desemprego.

Na situação de rua, conforme foi pontuado nesse estudo, nota-se a busca pelo trabalho objetivando o sustento para a preservação de sua vida, contudo, de modo geral, o trabalho está restrito a atividades informais, passageiras e sem proteção, uma vez que os obstáculos impostos pelo mercado na atualidade minimizam suas chances de admissão no trabalho.

Assim, os danos provocados pela precarização do trabalho e suas expressões sobre os/as trabalhadores/as, incidem sobre suas condições de vidas, e os situam na instabilidade, já que carecido/a de quaisquer possibilidades de trabalho transitam em ofícios precários. E o desemprego acentuado em meio às determinações do capital e as exigências do mercado, aguça as disparidades sociais e corrobora para a manutenção das situações de rua.

REFERÊNCIAS

ABREU, D. de; SALVADORI, L. V. Pessoas em situação de rua, exclusão social e realização: reflexões para o serviço social. In: **Seminário nacional de serviço social, trabalho e política social**. Florianópolis-SC: UFSC, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180819/Eixo_3_188.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 26 out. 2021.

ARAÚJO, M. R. M. de; MORAIS, K. R. S. de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho**, n. 1, vol. 20, p. 1-13, 2017. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v20i1p1-13>. Acesso em: 01 nov. 2021.

BRASIL. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI. Ministério do Desenvolvimento Social. I Censo de pesquisa nacional sobre a população em situação de rua: síntese dos resultados. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua:** aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília-DF: MDS, p. 85-110, 2009.

BRASIL. **Censo SUAS 2019** – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, Centro Pop. Brasília: Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania, março de 2020.

FARIAS, T. M.; DINIZ, R. F. População em situação de rua e direito à cidade: Invisibilidade e visibilidade perversa nos usos do espaço urbano. In: NOBRE, M. T, *et al.* **Vozes, imagens e resistências nas ruas:** A vida pode mais [online]. Natal: EDUFRN, 2019, p. 34-62. Disponível em:file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/Vozes_imagens%20e%20resistencia%20nas%20ruas%20(1).pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

MATTOS, R. M.; HELOANI, R.; FERREIRA, R. F. O trabalhador em situação de rua: algumas ações coletivas atuais. **Mental**, Barbacena, v. 6, n. 10, p. 103-122, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/mental/v6n10/v6n10a07.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.

PINHO, R. J.; PEREIRA, A. P. F. B.; LUSSI, I. A. de O. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua

(centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional** [online], São Carlos, v. 27, n. 3, p. 480-495, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1842>. Acesso em: 24 out. 2021

PINTO, R. M. P.; GONDIM, A. B. C. **Trabalho e população em situação de rua: uma análise à luz da questão social**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís/Maranhão: UFMA, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/trabalhoepopulacaoemsituacaoderuauaanalisealuzdaquestaosocial.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. Tese (doutorado em serviço social) Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2008.

TIENGO, V. M. O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 138 – 150, 2018.

PARTE 4
POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA
NO BRASIL

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: importância da proteção social e da garantia de direitos humanos, sociais e cidadania

Ana Maria Cunha Iêdon

Loraine Maria da Rocha Cavalcante

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O capitalismo tem como base a relação capital e trabalho e a apropriação da mais-valia, com a exploração da classe trabalhadora, constituindo processos de pauperização, que se expressam em pobreza, extrema pobreza e na vivência de situações de rua.

Em conformidade com Silva (2009, p. 135) a situação de rua se caracteriza quando pessoa ou um grupo de pessoas que não possui uma referência de moradia regular (seja por questões familiares ou econômicas), praticam atividades nas ruas em busca da garantia de sua sobrevivência.

No presente trabalho adotou-se o termo População em Situação de Rua (PSR), compreendendo que esta é heterogênea

e resulta de diversas relações com a rua. Nesse sentido, a “heterogeneidade de possíveis construções sociais da vida nas ruas serve como elemento para entender as formas e alternativas de sobrevivência e resistência por parte desta população” (Machado, 2019).

A metodologia utilizada consistiu em estudo bibliográfico e documental, sendo que o trabalho está estruturado em duas partes. A primeira, analisa o capitalismo, os processos de urbanização e o fenômeno da população em situação de rua no Brasil, e, a segunda, que examina alguns dispositivos da Política Nacional para População em Situação de Rua, destacando a sua importância para o enfrentamento desta realidade social.

CAPITALISMO, URBANIZAÇÃO E O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

A urbanização e a industrialização no Brasil ocorreram ancoradas em processo de hierarquização social, racial e de sexo/gênero, com diretrizes higienistas e elitistas, com a (re)afirmação das estruturas de desigualdades presentes no sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista construído no Brasil.

Na transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial, enquanto a economia industrial se expandia no Brasil o campo social tinha suas mazelas escancaradas, considerando as estruturas de exploração e de opressão presentes na trajetória sócio-histórica brasileira, a exemplo do colonialismo e do escravismo, visto que o estabelecimento do Estado nacional e o desenvolvimento do capitalismo ocorreram a partir de uma perspectiva higienista e repressiva, sobretudo no que se refere à população pobre e negra.

De modo que, a urbanização acelerada e desordenada, assim como o crescimento populacional, trouxe à tona, e com mais intensidade, os problemas estruturais, historicamente construídos na realidade brasileira. É uma urbanização pautada na modernização e na marginalização⁹ de indivíduos e grupos historicamente subalternizados.

As medidas higienistas promovidas pelo Estado brasileiro a partir de 1930 se constituíram em estratégia a serviço do modelo de nação, branca, classista, racista, patriarcal e sexista, e visavam, dentre outros, expulsar do espaço da rua, os mendigos, as prostitutas, os ladrões, os bêbados.

Com o projeto intitulado de “50 anos em 5” durante o governo de Juscelino Kubitschek nos anos 1950, ocorreu um processo de industrialização acelerada e com políticas de incentivo ao capital estrangeiro, porém, com a manutenção das desigualdades sociais.

Por sua vez, com a crise capitalista dos anos 1970 tem-se a adoção do modelo toyotista-flexível e do projeto neoliberal, com a reestruturação produtiva do capital e a fragilização de vínculos trabalhistas, o que ensejou o crescimento do desemprego, da pobreza e da miséria, com o aumento exponencial da população em situação de rua.

Cabe destacar que no contexto neoliberal predomina a forma “alternativa de ocupação, por intermédio de empresas de perfil mais comunitários, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário”, compreendendo um “amplo leque de atividades, nas quais predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que

9 Marginalização equivale a estar à margem de algo ou alguém. Como foi o caso das pessoas negras que foram escravizadas, e que a partir do projeto de nação branca, elitista, racista e sexista, adotado pelo Estado brasileiro, não tiveram qualquer tipo de assistência.

se desenvolvem relativamente à margem do mercado” (Antunes; Alves, 2004, p. 339).

Por outro lado, apesar de terem fundamental importância para o acesso ao direito à cidadania e à moradia, os programas de habitação criados pelo governo federal não têm conseguido atender à população que deles necessitam, e quando atendem ofertam moradias em espaços muito distantes do centro da cidade, contribuindo assim, para a *segregação sócioterritorial*.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: importância da proteção social e da garantia de direitos humanos, sociais e cidadania

De modo geral, historicamente as sociedades modernas tem-se deparado com o dilema da proteção social. Para Giovanni (1998) um sistema de proteção social consiste no modo como as sociedades planejam e implementam a proteção social total ou parcial de seus integrantes.

A ordem societária do capital apresenta significativas contradições e mazelas que precisam ser enfrentadas por meio da ação protetiva do Estado. Nesse sentido, o Estado tem o papel de alocar os recursos que vão culminar em relações políticas de caráter complexo.

Para tanto, esta proteção do Estado precisa ser efetivada pelo poder público e se expressa institucionalmente por meio de políticas públicas, visando a implementação de ações que possam efetivamente impactar na garantia de direitos. Assim, se tem o Estado de bem-estar social - *Welfare State* ou Estado de providência. Para Giovanni (1988), a referida proteção do Estado caracteriza 3 (três) tipologias: a residual, a meritocrático-particularista e a institucional redistributiva.

As características do sistema de proteção social no Brasil se relacionam com as transformações que ocorrem na sociedade contemporânea, juntamente com a economia e as políticas sociais. De modo que o esboço de ações protetivas no Brasil ocorreu a partir de 1930 no âmbito da previdência e da assistência social, bem como com o desenvolvimento de algumas iniciativas no âmbito da educação, saúde e habitação.

A Constituição Federal de 1988 representou um importante marco no que se refere às políticas públicas e à proteção social, contudo, a partir dos anos 1990 o projeto democratizante advindo com a CF/1988 foi atravessado pelo projeto neoliberal, com a adoção de privatizações e ajustes fiscais que afetam significativamente a Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social). Em seu artigo 6º a CF/1988 dispõe sobre os direitos sociais, tais como, educação, saúde, trabalho e moradia, sendo, portanto, *os direitos sociais fundamentais para o exercício da cidadania*.

O contexto neoliberal ensejou um aumento expressivo das situações de rua no Brasil, frente ao desemprego estrutural e a perda das condições de vida por um elevado contingente de pessoas extremamente vulnerabilizadas diante da reestruturação produtiva do capital e das estruturas de desigualdades construídas em nosso país, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 1 - Total de pessoas em situação de rua no período 2012-2021 - Brasil e capitais

Brasil	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	12775	22922	37419	52440	73874	101302	138332	174766	194824	158057
Capital	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
São Paulo	3842	7883	13185	18608	25095	31336	38887	44372	48134	37200
Belo Horizonte	2324	3034	3839	4753	6347	8035	9700	11578	11858	9147
Rio de Janeiro	125	265	476	994	1839	3460	5659	7667	8728	8693
Distrito Federal	88	150	433	755	1651	2445	3327	4602	5280	5281
Salvador	105	274	358	491	918	1262	1840	2680	3328	4259
Fortaleza	548	713	1015	1278	1772	2265	2976	3941	4478	4182
Curitiba	373	792	1068	1338	1634	1892	2492	3227	3683	2782
Porto Alegre	775	1125	1610	1781	1979	2128	2440	3029	3208	2048
Boa Vista	5	7	7	6	4	25	1029	1695	2484	1923
Florianópolis	0	48	203	493	756	952	1131	1561	1720	1314
Recife	36	54	116	202	283	449	628	859	1003	1087
Goiânia	46	61	148	301	518	857	1160	1367	1430	1035
Manaus	30	58	86	117	152	276	448	899	959	805
São Luís	0	43	111	169	207	327	626	911	1066	770
Natal	128	151	192	279	438	595	750	855	898	736
Cuiabá	4	62	260	318	383	460	632	722	814	724
Aracaju	83	129	217	243	296	414	591	744	785	643
Campo Grande	10	33	54	112	209	309	503	603	655	532
Vitória	113	160	213	268	331	383	512	626	681	522
Teresina	0	35	61	113	173	258	355	501	529	502
Maceió	356	366	372	401	555	694	821	913	958	480
Belém	4	33	71	97	141	220	296	416	458	420
João Pessoa	12	30	44	52	59	93	125	178	203	160
Rio Branco	31	37	47	53	56	114	176	213	215	136
Porto Velho	1	3	3	4	11	22	48	109	134	112
Palmas	0	3	8	5	5	46	82	123	133	99
Macapá	0	0	86	4	13	20	29	36	47	42

Fonte: Ministério da Cidadania, Série Histórica 2012-2021 - totais calculados pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua *apud* Migliari, 2022, p. 12.

O quadro 1 mostra que em 2012 havia 12.775 pessoas em situação de rua no Brasil, sendo que em 2021 esse número totalizou 158.057, o que representa um aumento exponencial

dessa problemática diante da adoção do projeto neoliberal, que tem ensejado constantes cortes orçamentários nas políticas públicas com medidas regressivas de direitos.

Em conformidade com pesquisa realizada pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFMG), até fevereiro de 2023 havia 206.044 pessoas nessas condições no Brasil (Souza, 2023, s/p).

Em relação ao atendimento a estes segmentos sociais o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, dispondo no artigo 3º que os “entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população” (BRASIL, 2009, s/p). E, no artigo 4º, que o “Poder Executivo Federal poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a Política Nacional para a População em Situação de Rua” (BRASIL, 2009, s/p).

Em relação à garantia de direitos humanos, a Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, estabelece as diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua.

Nesse sentido, apresenta 160 (cento e sessenta) artigos distribuídos em 12 (doze) capítulos, sendo que o primeiro trata

das diretrizes gerais da resolução e para quem ela se apresenta; o segundo aborda os direitos humanos e o direito à cidade e à moradia; o terceiro enfoca os direitos humanos e a assistência social; o quarto discorre sobre os direitos humanos e a segurança pública; o quinto, apresenta diretrizes para a garantia dos direitos humanos e o aperfeiçoamento do sistema de justiça; o sexto, estabelece diretrizes para os direitos humanos e a educação; o sétimo estabelece diretrizes para o eixo direitos humanos e saúde; o oitavo apresenta enfoques no tocante aos direitos humanos e os direitos das mulheres; o nono, contém preceitos sobre os direitos humanos e o público LBGTI; o décimo aborda a relação direitos humanos e trabalho; o décimo primeiro contém disposições sobre os direitos humanos e segurança alimentar e nutricional; e o décimo segundo apresenta diretrizes visando a garantia dos direitos humanos e cultura, esporte e lazer (BRASIL, 2020).

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, visando “evitar a criminalização e culpabilização das pessoas pela situação de rua em que se encontram”, os programas, projetos, serviços e benefícios para esta população precisam levar em consideração que “este fenômeno social inclui fatores estruturais que marcam a sociedade brasileira como a desigualdade social, o desemprego, a insuficiência de renda, a falta de moradia, o racismo, os quais são potencializados pelo não acesso aos direitos e políticas sociais” (BRASIL, 2020, p. 9).

Por sua vez, o artigo 7º da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do CNDH, preconiza que as políticas públicas devem considerar a “heterogeneidade da população de rua”, sobretudo, o que se refere a: I – “nível de escolaridade, condições de saúde, faixa etária, origem, relações com o trabalho e com a família”; II – “condições para cuidados e higiene pessoal”; III – “condições

de acesso aos transportes públicos”; IV – “características culturais, étnicas, geracionais, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, religiosas e relacionadas à sua naturalidade e nacionalidade”; V – “vínculos familiares e/ou comunitários”; VII – “histórico de atendimento” (BRASIL, 2020, p. 10).

O artigo 12 da referida resolução acentua o caráter do Estado que deve garantir a capacitação de gestores, técnicos, educadores sociais e demais trabalhadores da rede de atendimento que irão atuar junto população em situação de rua. Nesse sentido, é importante enfatizar que não se pode trabalhar com uma política social sem que haja a *produção de conhecimento* para lidar com a realidade que o seu público alvo vivencia.

Em relação à garantia dos direitos humanos, considerando o direito à cidade e à moradia, os artigos 22 e 23 da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do CNDH, apresentam o Estado como o responsável pela promoção do direito a uma moradia digna, ao território e à cidade, onde o mesmo deverá executar políticas públicas para que tais ações ocorram e para que estes direitos jamais sejam violados. Por outro lado, se faz necessário aqui destacar o artigo 28:

Art. 28 O direito humano à moradia deve ser prioritário na elaboração e na implementação das políticas públicas, garantindo o acesso imediato à moradia segura, dispersa no território e integrada à comunidade, juntamente com o acompanhamento de equipe flexível que responda às demandas apresentadas pela pessoa em situação de rua como participante no processo de inclusão.

§1º Entende-se por moradia dispersa, as unidades habitacionais espalhadas no território do município, em locais urbanizados e com infraestrutura, preferencialmente em regiões centrais, com acesso a bens, serviços e integrada à comunidade, não sendo permitida a concentração de pessoas em situação de rua superior à 15% do total de moradores/as num mesmo prédio ou empreendimento habitacional.

§2º Entende-se como equipe flexível a equipe composta por profissionais que dará apoio individualizado e domiciliar ao/à participante e auxiliará nas suas demandas emergenciais e na articulação do acesso às políticas públicas e serviços de forma a promover a integração do/a participante à comunidade (CNDH, 2020).

De modo que os conteúdos da referida resolução apontam para a importância da proteção social, bem como da garantia de direitos humanos, sociais e cidadania, com a reafirmação de que a população em situação de rua precisa ser vista como sujeito de direitos. Nesse sentido, cabe aos municípios traçar estratégias que assegurem o direito à cidade, bem como garantam o direito à moradia sem desrespeitar as singularidades destes segmentos sociais.

Art. 30 §1º Incluir as pessoas em situação de rua como público-alvo para concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional (aluguel social) compatível com o valor de mercado, previsto no inciso XI do art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, garantindo o direito à moradia em outras modalidades após o término do subsídio.

§ 2º Incluir as pessoas em situação de rua em programa e/ou ação de “locação social”, consistindo na transferência do usufruto dos imóveis ociosos de propriedade do Estado para a garantia de moradia/habitação às pessoas em situação de rua, realizando-se as adaptações necessárias para condições de habitabilidade.

§ 3º Construir casas populares para as pessoas em situação de rua, com proposta de carência de tempo para início de pagamento e sem ônus (BRASIL, 2020, p. 13).

Nesse sentido, em relação àqueles/as que não conseguirem uma moradia imediata, é importante a concessão de subsídios para que possam assim pagar um aluguel. E, no que se refere ao artigo 141 enfatiza que as “empresas devem criar programas de incentivo e/ou contratação para a inclusão produtiva de pessoas

em situação de rua, na perspectiva da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 01/2000” (BRASIL, 2020, p. 30).

De modo que as disposições da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do CNDH mostram a importância da proteção social, bem como da garantia dos direitos humanos sociais e cidadania da população em situação de rua.

Durante o período da pandemia de Covid-19, declarada em março de 2020, a população em situação de rua aumentou consideravelmente. Com o desemprego em torno de 15%, e o setor de serviços e comércio fechados, até mesmo os/as trabalhadores/as informais (limpadores de carros, flanelinhas, dentre outros), foram significativamente afetados/as.

Por sua vez, a Nota Técnica nº 13/2020 - CGSH/DAET/SAES/MS, do Ministério da Saúde, aprovou recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Esta nota acentuou a necessidade de ampliação dos serviços sociais para, além da conscientização da população em situação de rua, levar as devidas medidas de segurança a esta população que não tinha as condições de ter um distanciamento social.

Até março de 2020 mais de 80% da população em situação de rua havia recebido algum tipo de atendimento no Centro POP e em outras instituições como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Referência Especializado de Assistência Social), o que corresponde a mais de 150 mil pessoas em situação de rua no país, só no início da pandemia.

No atual contexto de retomada democrática do país, é fundamental o enfrentamento da realidade que afeta cotidianamente as pessoas em situação de rua. Nesse sentido, é preciso fortalecer a democracia e a cidadania, com a oferta de

políticas públicas pensadas a partir de uma transversalidade de classe, de raça e de gênero, como forma de enfrentamento das estruturas de desigualdades que ensejam explorações e opressões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população em situação de rua se constitui em um dos públicos mais vulneráveis e precisa da ação urgente do Estado, com a oferta de políticas públicas capazes de assegurar os direitos humanos e sociais, que se constituem em importantes pilares da democracia e da cidadania.

Apesar dos avanços no campo formal advindos com a Constituição Federal de 1988 e com o estabelecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, as ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro ainda são muito incipientes, considerando as desigualdades que perpassam esta realidade, a partir das estruturas de exploração e opressão presentes na ordem societária do capital, a exemplo do racismo e do patriarcado, com o engendramento de processos sócio-históricos de hierarquização social, racial e de sexo/gênero, que promovem desdobramentos nefastos junto aos segmentos da classe trabalhadora historicamente subalternizados, a exemplo de pobres, negros/as e moradores/as das periferias urbanas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Educação e Sociedade, Campinas - SP, 2004, v.25, p. 335-351.

BRASIL. Presidência da República/ Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento**, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 20 de agosto de 2023.

BRASIL. **Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**. Ministério da Cidadania. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/centro-pop-2013-centro-de-referencia-especializado-para-populacao-em-situacao-de-rua-1>>. Acesso em 20 de setembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020**. aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo coronavírus, covid-19. Diário Oficial da União, 18 maio 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-69-de-14-de-maio-de-2020-257197675>. Acesso em 20 de agosto de 2023.

GAMEIRO, Nathália. **População em situação de rua aumentou durante a pandemia**. Fiocruz Brasília, 8 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 20 Sep. 2021.

CNDH. Conselho Nacional de Direitos Humanos. **Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Diário Oficial da união, 5 nov. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-40-de-13-de-outubro-de-2020-286409284>. Acesso em: 29 set. 2021.

GUIMARÃES, M. C. R. (2013). **A questão urbana na dinâmica de reprodução capitalista**. *Argumentum*, 5(1), 180–196.

IVO, Anete B. L. **Questão social e questão urbana: laços imperfeitos**. Caderno CRH [online]. 2010, v. 23, n. 58 [Acessado 19 Setembro 2021] , pp. 17-33. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000100002>>. Epub 22 Jul 2010.

LIMA, Rita. Sociologia do desvio e interacionismo. **Tempo Social**. Revista Sociol. USP, S. Paulo, 13(1): 185-201, maio, 2001. disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702001000100012&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em 01 out. 2021.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. População em situação de rua: uma análise sobre as estruturas determinantes e condicionantes em torno dessa expressão da questão social. **Revista Serviço Social em Debate**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 125-142, 2019.

MIGLIARI, Wellington. **Metadados**: dez passos para começar estudos e análise de dados, Observatório Brasileiro de Políticas

Públicas com a População em Situação de Rua, Belo Horizonte 2022.

OLIVEIRA, Maria do Rosário de Lima. **A rua como espaço para morar: observações sobre a apropriação dos espaços públicos pelos moradores de rua da cidade de João Pessoa-PB.** 2011. 114 f. Dissertação (Mestrado em serviço social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

PASTERNAK, Suzana; PASTERNAK, Natalia. **Sem-teto morrem mais de COVID-19 do que moradores da maioria dos distritos de SP.** QC. Disponível em: <<https://www.revistaquestaodeciencia.com.br/index.php/artigo/2020/10/15/sem-teto-morrem-mais-de-covid-19-do-que-moradores-da-maioria-dos-distritos-de-sp>>. Acesso em: 20 Sep. 2021.

PINTO, M. B. **Questão Habitacional como expressão da questão social na sociedade Brasileira.** *Libertas* (Juiz de Fora. Impresso), v. 4/5, p. 93-117, 2004.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Bárbara. **Brasil tem aumento de 7,4% de pessoas em situação de rua em 2023, afirma pesquisa.** Publicado em 5 de abril de 2023. Disponível em <https://noticiapreta.com.br/brasil-aumento-situacao-rua/#:~:text=De%20acordo%20com%20uma%20pesquisa,levantamento%2C%20feito%20em%20novembro%20do>. Acesso em 20 de setembro de 2023.

TIENGO, V. M. (2018). O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 17(1), 138 - 150.

ERA UMA CASA NÃO MUITO ENGRAÇADA: a trajetória histórica das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua no Brasil¹

*Carla Gabriela Nobre da Silveira
Dafne Dias Lages Monteiro
Teresa Cristina Moura Costa*

INTRODUÇÃO

O fenômeno da situação de rua expressa-se a partir dos mecanismos de exclusão econômica e social, fruto da questão urbana enfrentada pelas sociedades capitalistas. Para Silva (2009), a origem desse fenômeno tem relação direta com a expulsão dos camponeses de suas terras e a não incorporação das populações nos cenários urbanos emergentes no contexto da acumulação primitiva do capital. Com o desenvolvimento do capitalismo, os diferentes Estados-Nação passaram a organizar as políticas sociais como forma de atender

1 O artigo em questão mostra os resultados do projeto de extensão denominado: “População em Situação de Rua e Questão Social”, vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí.

a diferentes necessidades gestadas pelo processo de acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, atenuar os conflitos de classe.

Na realidade brasileira, o reconhecimento do Estado como provedor e responsável pelas políticas públicas só aconteceu a partir da Constituição Federal de 1988, que representa um marco no reconhecimento dos direitos sociais. Mesmo assim, embora o Estado se mantenha como a forma mais concreta de garantia de direitos, as políticas para a população em situação de rua só entraram em pauta do governo federal em meados dos anos 2000. O marco mais importante desse processo é a Política Nacional para a População em Situação de Rua, aprovada em dezembro de 2009.

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise da trajetória sócio-histórica das políticas públicas desenvolvidas como formas de enfrentamento ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, discutindo-se como os reflexos do desenvolvimento de políticas imediatistas e neoliberais têm tensionado o processo de concretização e de formulação de políticas efetivas que contribuam com a reinserção social, cultural e econômica dos sujeitos que habitam o espaço da rua.

A análise apresentada utilizou como metodologia uma revisão de literatura, que de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 102), “são chamados dados secundários por se tratarem de “dados de segunda-mão”. Posto isso, o trabalho objetiva analisar a ação do Estado junto a população em situação de rua na oferta das políticas públicas.

O artigo está organizado em dois tópicos, o primeiro faz uma abordagem sobre a trajetória das ações desenvolvidas para a população em situação de rua, apresentando as medidas propostas de 1993 a 2011. No tópico seguinte, as autoras apontam quais são as tensões e desafios que o atendimento à população em situação de rua vem sofrendo, tomando como base os impactos oriundos de uma sociedade capitalista pautada no projeto neoliberal.

A TRAJETÓRIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

O fenômeno da população em situação de rua deve ser considerado como um problema que ocorre desde a Antiguidade, contudo, na ordem societária do capital este é perpassado pelo conjunto de explorações e opressões que se articulam com a relação capital e trabalho.

Na Roma Antiga foi adotado o conceito de “*homo Sacer*” de Agamben (2004), uma figura arcaica do direito romano que servia para denominar o sujeito que realizou alguma ação fora dos ditames da lei vigente. Em decorrência disso, o mesmo era transferido ou lançado para as áreas periféricas da cidade de Roma. Tal medida objetivava excluir o sujeito da vida em sociedade, ou seja, marginalizava esse indivíduo, fazendo assim, com que este fosse incluído em um estado de exceção.

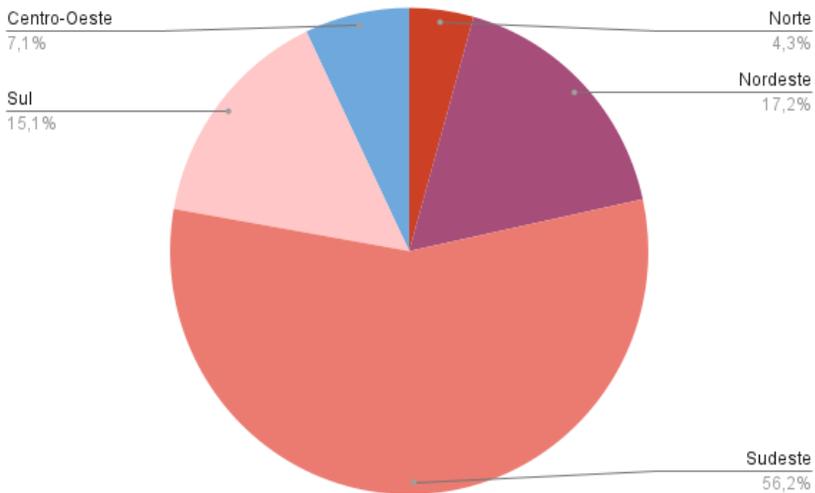
O *homo sacer* uma figura do direito romano arcaico devido ter feito algo que não era compatível com a lei era lançado para os arredores da cidade, sendo excluído da vida em bando. Esse indivíduo já não estava integrado na lógica da democracia e do direito, estando imerso em um estado de exceção (Alves; Lima, 2018, p.5).

No referido contexto, o estado de exceção se caracteriza como um local onde o que não é legal torna-se legal e, assim, assume como característica um espaço onde os direitos não são efetivados. Considerando o conjunto das transformações e as particularidades que configuram a ordem societária do capital, pode-se comparar os conceitos de *homo sacer* e de estado de exceção com a realidade vivida pela população em situação de rua no Brasil (ALVES; LIMA, 2018).

O estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal. Por outro lado, se a exceção é o dispositivo original graças ao qual o direito se refere à vida e a inclui em si por meio de sua própria suspensão, uma teoria do estado de exceção é, então, condição preliminar para se definir a relação que liga e, ao mesmo tempo, abandona o vivente ao direito (Agamben, 2004 p.12).

A população em situação de rua é uma realidade nas cidades brasileiras, mas vai se destacar principalmente nas regiões onde se concentram grandes metrópoles, como pode ser observado a partir do gráfico 1, que apresenta os dados divulgado pela Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2020.

Gráfico 1 - População em Situação de Rua por região brasileira - março de 2020



Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados divulgados pelo IPEA (2020).

O gráfico 1 sistematiza as informações sobre a estimativa populacional das pessoas em situação de rua no Brasil, por regiões, em março de 2020 (IPEA, 2020). Os dados revelam que a região com o menor número desse segmento populacional, é a Região Norte, com 9.626 pessoas, seguido pela Região Centro-Oeste, com 15.718 pessoas, ao passo que a maior porcentagem dessa população está na Região Sudeste, representando mais da metade da somatória populacional das demais regiões, com 56,2%, o que corresponde a 124.698 pessoas.

Em segundo lugar nesse ranking, encontra-se a Região Nordeste, com 38.237 pessoas, seguida pela Região Sul, com 33.591 pessoas (IPEA, 2020). Percebe-se que é na região com maior desenvolvimento urbano-industrial que está o maior o número populacional de pessoas em situação de rua.

Compreende-se que o processo social de formação da população em situação de rua no Brasil tem início a partir do colonialismo e do escravismo, com profundos desdobramentos no contexto do capitalismo, diante das medidas higienistas e repressivas que foram adotadas pelo Estado brasileiro.

Considerando que não houveram ações reparatórias, de acordo com Cerqueira (2011), com a promulgação da Lei Áurea um número expressivo de pessoas “libertas” passou a viver nas ruas. Por outro lado, com o incentivo a imigração, o desenvolvimento da urbanização e da industrialização, sobretudo a partir do século XX, somente uma parcela da população, notadamente branca, foi absorvida no mercado de trabalho (Cerqueira, 2011), havendo, assim, a subalternização e a marginalização da população pobre e negra, diante da perspectiva classista, racista, patriarcal e sexista do projeto de nação adotado pelo Estado brasileiro.

Por outro lado, com os processos de industrialização muitas famílias migraram para os grandes centros urbanos no

Brasil, o que contribuiu para o aumento significativo do número de problemas decorrentes da Questão Social². Considerando que não haviam trabalhos suficientes para as demandas que chegavam às cidades, conseqüentemente, também não existiam moradias suficientes.

Sendo assim, a situação de rua se constitui em um fenômeno que ganha significativos contornos na sociedade capitalista, diante do conjunto de explorações e de opressões que são produzidas articuladas às estruturas de desigualdades historicamente construídas no Brasil, dentre outros, a partir das dimensões de classe, de raça e de sexo/gênero. Assim,

A não incorporação, pela produção capitalista, da força de trabalho disponível na sociedade gerou uma massa de trabalhadores, um excedente das classes subalternizadas, pessoas que migraram das zonas rurais, pessoas com baixa ou nenhuma escolaridade e qualificação profissional. Jogada à margem do desenvolvimento e do acesso a bens e serviços, uma parcela significativa dessa população passou a buscar as ruas das cidades como sua única forma de sobrevivência (BRASIL, 2011, p.14).

De acordo com Brasil (2011), a população em situação de rua possui alguns traços em comum, mas não pode ser tomada como uma realidade homogênea, devendo-se assim, considerar a subjetividade de cada sujeito que tem a rua como “casa”.

2 De acordo com Iamamoto (2001, p. 10-11), “a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação das políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes majorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública”.

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente (BRASIL, 2006, p.7).

Por outro lado, a trajetória das políticas públicas e das medidas de enfrentamento para a superação do fenômeno da população em situação de rua, teve o seu início marcado por um episódio trágico que ficou conhecido como a chacina da Praça de Sé, que ocorreu em agosto de 2004, onde policiais militares assassinaram brutalmente pessoas em situação de rua (BRASIL, 2015).

O ocorrido promoveu uma comoção nacional e internacional, o que acabou por ocasionar a necessidade de realização de estudos sobre esse contingente populacional, ensejando a promoção de uma maior visibilidade em relação aos referidos segmentos sociais (BRASIL, 2015).

No ano de 2004, ocorreu a criação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), que foi um ponto crucial para que se iniciasse o fomento a formulação de medidas que atenuassem o fenômeno da situação de rua, colocando em pauta as demandas dessa população. Tal Movimento, trouxe para a cena política a discussão sobre a população em situação de rua, estabelecendo um local de fala e o reconhecimento dessa população, o que mobilizou diversos setores da sociedade para além do alcance de políticas setoriais, colocando assim as pessoas em situação de rua como interlocutoras ativas na cena política (Melo, 2015).

É importante ressaltar, antes de tudo, que a população de rua não tem uma tradição de organização por reivindicação, a exemplo de outros segmentos sociais. Dentre as principais razões

indicadas pelos militantes do MNPR sobre a dificuldade de “organizar esse povo”, a primeira delas diz respeito aos desafios concernentes à “redistribuição”, visto que existem dificuldades materiais inegáveis para “organizar” um segmento social que vive em situação de extrema vulnerabilidade social (Melo, 2015, p.200).

O I Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, foi realizado no ano de 2005, como uma iniciativa do Governo Federal por meio Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de formular políticas públicas para a população em situação de rua por vias democráticas e inclusivas. Dessa forma, houve a participação de instâncias não governamentais e representativas da população em questão, representantes das instâncias municipais, especialistas no tema e membros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2006).

Com o objetivo de colher opiniões e estabelecer desafios e estratégias coletivas para a construção de tais políticas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), organizou e realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, nos dias 01 e 02 de setembro de 2005, em Brasília (BRASIL, 2006, p.7).

Ademais, ocorreu a aprovação da Lei nº 11.258/2005 que alterou a Lei nº 8.742/1993, denominada como a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social, para acrescentar os serviços que passam a englobar a população em situação de rua. A inclusão dessa população em uma política significou o reconhecimento de sua invisibilidade até então por parte do Estado e da população brasileira, bem como as responsabilidades pela provisão de serviços no âmbito estatal.

Tal invisibilidade pode ser expressa, inclusive pela não inclusão da população em situação de rua no cálculo do Censo Demográfico brasileiro, historicamente realizado no domicílio. Nessa perspectiva, a população que habitava as ruas era apagada da sociedade, ou seja, não estava incluída na lógica da democracia, sendo destituída de direitos, o que dificultava, sobretudo, a formulação de políticas públicas, tendo em vista, que para intervir em uma realidade é necessário conhecer as interfaces que a compõem (Alves; Lima, 2019).

Por sua vez, no ano de 2006 foi organizado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a participação de representantes de outros seis ministérios e integrantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (BRASIL, 2015).

No período 2007-2008, foi realizado o primeiro estudo para conhecer a população em situação de rua, em especial a situação socioeconômica. Ademais, se objetivava a elaboração de políticas públicas e ações intersetoriais vinculadas não só apenas a política de assistência social como também a política de saúde, educação, emprego e renda, buscando, assim, realizar o gerenciamento de ações voltadas para essa população. Cabe destacar, que a pesquisa foi incentivada devido a atuação do grupo de estudo interministerial e a argumentação de representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (BRASIL, 2015).

Em mais de uma ocasião, os representantes do MNPR argumentavam que uma pesquisa censitária ajudaria a romper a “invisibilidade social” de décadas, contribuindo assim para o resgate da condição de cidadão, com acesso a direitos básicos de saúde, educação, assistência social, etc. (BRASIL, 2015, p.4).

A pesquisa teve como público-alvo pessoas maiores de 18 anos que viviam em situação de rua, sendo que o levantamento englobou 71 cidades brasileiras, dentre elas 23 capitais e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes, como resultado foi identificado que havia um total 31.922 pessoas adultas em situação de rua. Adicionando-se a contagem das 04 (quatro) capitais que não foram incluídas na pesquisa do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constatou-se um total de 45.837 pessoas em situação de rua (BRASIL, 2015).

Para Machado (2020), a pesquisa possibilitou que os formuladores de política criassem novas estratégias para a população em situação de rua a partir dos dados obtidos, os quais trouxeram contribuições qualitativas e quantitativas, o que propiciou um novo olhar para a PSR. Ademais, os dados da pesquisa, juntamente com a contribuição das representações da população em situação de rua, contribuíram para a formulação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Assim, o Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009 é um dos principais marcos da trajetória de conquistas formais de direitos da população em situação de rua, o qual instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e deu outras providências. Desse modo, cabe destacar algumas diretrizes e princípios bases dessa política.

Art. 6º São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;

III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;

- IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e
- X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos (Brasil, 2009) (BRASIL, 2009, s/p).

A instituição da Política Nacional para População em Situação de Rua, representa o reconhecimento da luta árdua por direitos. Cabe destacar que essa política é oriunda de uma mobilização coletiva de movimentos sociais que lutaram pela causa da população em situação de rua e de organizações da sociedade civil. A referida mobilização ocorreu no âmbito do III Encontro da População em Situação de Rua, realizado em Brasília no ano de 2009 (Machado, 2020).

Ao final de dezembro de 2009, foi instituída e concretizada a Política Nacional para População em Situação de Rua, através do Decreto N.º 7.053. O Decreto materializou todos os esforços do MNPR e das organizações da sociedade civil envolvidas ao longo dos últimos 20 anos, possibilitando a consolidação dos princípios, diretrizes e objetivos de uma Política que reconhece os direitos deste segmento e regulamenta e orienta os órgãos administrativos e entidades públicas e privadas responsáveis pelo atendimento destas pessoas (Machado, 2020, p.108).

Nesse sentido, a População em Situação de Rua foi incluída no Programa Nacional dos Direitos Humanos, o qual estabeleceu um conjunto de ações voltadas para essa população, que é alvo diário de preconceito, estigmatização e violência, em sua maioria, praticada pelo aparato policial que deveria defendê-los, mas que

utiliza do poder coercitivo para oprimir ainda mais uma população já tão marginalizada (BRASIL, 2011).

Assim, foram previstas no PNDH-3 as seguintes ações voltadas para a população em situação de rua: i) geração de emprego e renda; ii) enfrentamento ao preconceito; iii) garantia de registro civil; iv) acesso a serviços de saúde e a atendimento médico; de programas de reinserção; proteção contra abusos e exploração sexual; v) prevenção à violência contra esse segmento; capacitação de policiais para o atendimento cidadão e não violência em relação à população de rua; vi) punição para policiais que cometam violência contra população em situação de rua e vii) criação de centros de referência e garantia de serviços de acolhimento adequados (BRASIL, 2011, p. 22).

Outro avanço no reconhecimento das necessidades da população em situação de rua foi a estratégia Consultório na Rua, estabelecida pela Política Nacional de Atenção Básica no ano de 2011, visando a ampliação do acesso à saúde da população em situação de rua. Sendo assim, o Consultório na Rua é composto por equipes multiprofissionais que realizam ações integrais de saúde, e sempre que necessário, desenvolvem atividades conjuntas com as equipes das unidades básicas de saúde do território.

De acordo, com a Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, a equipe técnica do Consultório na Rua pode ser formada tendo como base três modalidades, quais sejam: 1) *Modalidade I*: “equipe formada, minimamente, por quatro profissionais, escolhidos dentre aqueles estabelecidos no art. 2º da referida Portaria, excetuando-se o médico, sendo: a) dois profissionais de nível superior; e b) dois profissionais de nível médio”; 2) *modalidade II*: “equipe formada, minimamente, por seis profissionais, escolhidos dentre aqueles estabelecidos no art. 2º da referida Portaria, excetuando-se o médico, sendo: a) três profissionais de nível superior; e b) três profissionais de nível

médio”; 3) *Modalidade III*: “equipe da Modalidade II acrescida de um profissional médico” (BRASIL, 2011, s/p).

As equipes podem ser compostas por enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, médico, agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem e técnico em saúde bucal (BRASIL, 2011).

No campo da Assistência Social, a Resolução de nº 109 de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), avançou na especificação dos serviços a serem providos pelo Estado em todo o território nacional, com os respectivos públicos e provisões, e incorporou a oferta de serviços e ações para a população em situação de rua.

A referida Resolução dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual é dividida em três partes, a primeira dispõe sobre os serviços de Proteção Social Básica, a segunda estabelece os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e a terceira define os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Para poder ter acesso aos serviços no âmbito da Proteção Social Básica os usuários devem ser territorialmente referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo que as formas de acesso podem ser por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas. Já na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade os serviços são voltados para sujeitos e famílias que vivenciam situações de violações de direitos, e as formas de acesso variam, podendo ser por demanda espontânea, identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social ou por encaminhamento de outros serviços da rede socioassistencial entre outros (CNAS, 2009).

No estudo em questão, o foco será dado para nível de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, os quais compreendem serviços mais direcionados para a população em situação de rua. A Proteção Social Especial de Média Complexidade possui o Serviço Especializado para a População em Situação de Rua, o qual é voltado para as pessoas que usam o espaço da rua como “casa”, sendo que esse serviço possui como unidade ofertante o Centro Pop.

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (BRASIL, 2011, p.27).

Cabe destaque que entre os serviços específicos para a população em situação de rua, esse constituiu um ponto importante para a inclusão desta população no CadÚnico, que serve de referência para o acesso aos programas sociais, possibilitando que as pessoas em situação de rua passassem a ter suas necessidades visíveis, tendo em vista o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao Programa Bolsa Família (PBF). O Serviço Especializado para a População em Situação de Rua deve estar articulado com as demais políticas públicas, como saúde, educação, habitação, segurança alimentar, dentre outras, visando a oferta de cuidado e atenção integral a essa população (BRASIL, 2011).

As formas de acesso ao referido serviço podem variar, podendo ocorrer por demanda espontânea, encaminhamentos oriundos dos serviços especializados em abordagem social, por encaminhamento das políticas públicas ou dos órgãos de defesa de direitos do território. Além disso, o espaço físico do Centro Pop

deve oferecer condições para atividades como higiene pessoal e alimentação (BRASIL, 2011).

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade são ofertados os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional, Abrigo Institucional (longa-permanência), Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Tais serviços, além de realizarem o acolhimento e a proteção social, objetivam prevenir situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, buscando também facilitar e favorecer o acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos de garantia de direitos e das demais políticas públicas setoriais (BRASIL, 2011).

São notórios os ganhos significativos alcançados a partir das reivindicações da população em situação de rua e da luta de movimentos sociais. Entretanto, ainda não é o bastante, tendo-se em consideração que o Estado não tem oferecido as condições efetivas para que essa população possa acessar seus direitos, visto que as políticas vigentes são marcadas por desafios e tensões, frutos do desenvolvimento de políticas imediatistas e impactadas pelo ideário neoliberal.

“PERMITA QUE EU FALE, NÃO AS MINHAS CICATRIZES”³

Das considerações até aqui realizadas, busca-se desenvolver uma análise acerca das tensões, avanços e desafios das políticas públicas para a população em situação de rua no Brasil. Nesse sentido, cabe destacar que, o projeto neoliberal está articulado aos interesses de preservação das estruturas de desigualdades

3 Trecho da música AmarElo produzida por Emicida em 2019.

engendradas na ordem societária do capital. Aliado a isso, a crise estrutural a qual os países capitalistas vêm atravessando, repercute significativamente no campo social, frente ao aumento do desemprego e do subemprego. Nesse cenário de crise, observa-se o aprofundamento das expressões da questão social, como a violência e a pobreza, que se manifestam de forma multifacetada em diversos contextos, segmentos e grupos sociais, entre eles, a população em situação de rua.

O Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, contudo, alcançar uma integral garantia de direitos e condições que permitam a proteção social e uma existência digna dessa parcela da população brasileira, ainda é um desafio a ser enfrentado.

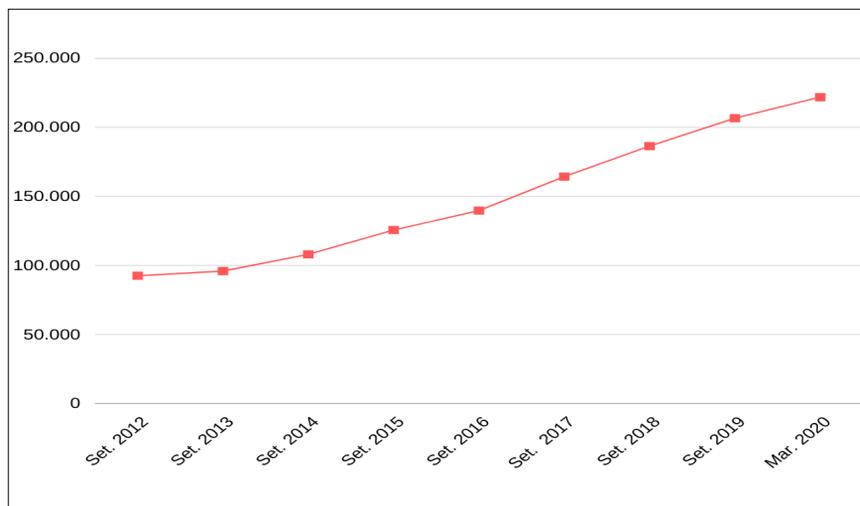
Estar em situação de rua é ser excluído das várias esferas da vida social e não é apenas do mundo do trabalho, mas também significa vivenciar a falta de perspectivas futuras e preconceitos, que se somam à trajetória social desses sujeitos e torna evidente que a situação de rua vai muito além da escassez monetária. Contudo, a maior parte dessa população está nas ruas em busca de fonte de renda para sobrevivência, colocando estes sujeitos, muitas vezes, como presas fáceis da violência urbana e policial.

A perspectiva neoliberal vem causando o reforço da meritocracia, ancorada em uma lógica que desconsidera a situação social, econômica e cultural do indivíduo, ou seja, a perspectiva meritocrática menospreza a realidade onde o indivíduo está inserido e valoriza apenas a “força de vontade”. Essa diretriz neoliberal normaliza as estruturas de desigualdade, de violência e de ruptura de direitos, o que consequentemente contribui para o agravamento, “esquecimento” e naturalização das péssimas condições sociais e econômicas que as pessoas em situação de rua vivenciam.

Nesse cenário, o Estado deve propor programas, projetos, serviços e benefícios que contribuam para a garantia de direitos e condições dignas de vida à referida população. Além disso, esse segmento populacional tem crescido significativamente nos últimos anos, principalmente nos grandes centros urbanos. Também nas cidades de médio e pequeno porte tem ocorrido um crescente empobrecimento, com o aumento do desemprego e da miséria.

É nesse contexto de crise do capital, que se torna mais evidente a vulnerabilidade da população em situação de rua. Em junho de 2020, o IPEA divulgou uma Nota Técnica que ajuda a visibilizar o crescimento da população em situação de rua de setembro de 2012 a março de 2020. Os dados apresentados na nota técnica foram sistematizados no gráfico 2 a seguir:

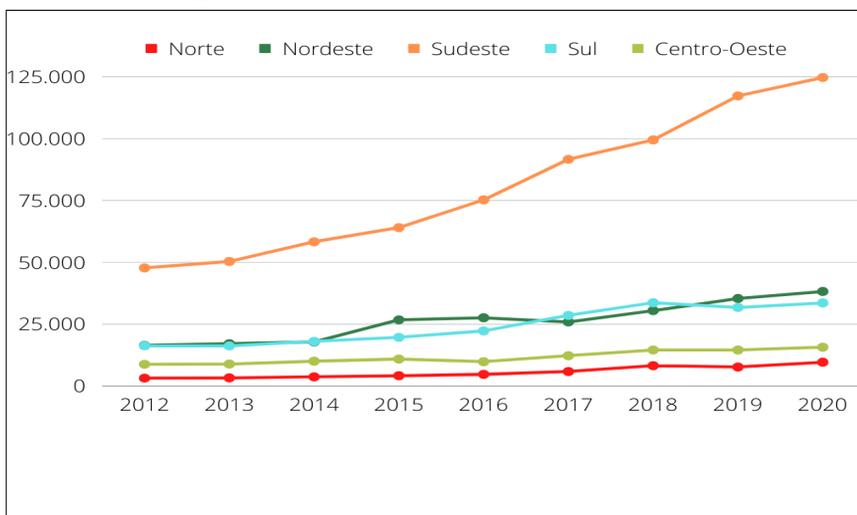
Gráfico 2 - Número estimado de pessoas em situação de rua no Brasil (Set/2012 - Mar/2020)



Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados divulgados pelo IPEA (2020).

Os dados do gráfico 2, revelam que em março de 2020 houve um crescimento de quase 240% em comparação com setembro de 2012, o que demonstra um aumento significativo dessa parcela da população brasileira. Porém, é importante compreender que as regiões brasileiras onde se concentram os maiores centros urbanos, esse crescimento é maior, conforme se pode observar no gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 - Crescimento da População em Situação de Rua por região brasileira - Set/ 2012 a Mar/2020



Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados divulgados pelo IPEA (2020).

As informações extraídas do IPEA revelam que, de forma geral, o número de pessoas em situação de rua de 2020 de todas as regiões brasileiras, cresceu em comparação com o ano de 2012. Percebe-se que a região onde houve um maior crescimento nesse número foi na Região Sudeste, que em 2012 somava 47.753 de pessoas em situação de rua, e em 2020 já totalizava 124.698. É

possível observar também, que entre 2012 e 2020, a Região Sudeste não apresentou nenhuma queda nesse número populacional, pelo contrário, em 2020 esse quantitativo aumentou mais de 260% em comparação à 2012.

A Região Nordeste, a segunda no ranking nacional em 2020, com 38.237 pessoas, apresentou uma queda nesse número populacional entre 2016 e 2017, passando de 27.592 a 25.917 pessoas, mas no ano de 2018, esse número voltou a crescer. A terceira colocada no ranking nacional em 2020, com 33.591 pessoas em situação de rua, a Região Sul, ultrapassou a Região Nordeste no número desse segmento populacional em três momentos ao longo dos anos, conforme o gráfico 3, em 2014, 2017 e 2018.

A Região Centro-Oeste e a Região Norte são as regiões que concentram os menores números no gráfico. Em 2012, a Região Centro-Oeste concentrava 8.808 pessoas em situação de rua e, em 2020, o número aumentou para 15.718. Houveram dois momentos de queda nesse número total, em 2016 e em 2019. A Região Norte, que sempre manteve os menores números desse segmento populacional em comparação com as outras regiões, apresentou uma queda nesse número em 2019, mas em 2020 voltou a crescer.

É importante mencionar que apesar das conquistas recentes, essa parcela da população vem perdendo cada vez mais espaço no cenário público e intelectual, pois são poucos os estudos encontrados a respeito da temática, o que acaba por invisibilizar ainda mais essa população e, conseqüentemente, nas políticas públicas.

É preciso compreender que a Política Nacional para a População em Situação de Rua é importantíssima para o acolhimento direcionado a estes segmentos sociais, possibilitando

a reintegração dessas pessoas ao núcleo familiar e comunitário, acesso aos direitos humanos e participação nos programas sociais.

Posto a importância da reintegração e do acesso aos direitos humanos, uma das fragilidades encontradas diz respeito aos documentos de identificação. Deve-se analisar a situação pelo fator da vulnerabilidade, pois um usuário com tantas barreiras de acesso aos serviços, possui ainda mais dificuldade que outras pessoas com acesso a documentos, endereço e vínculo com alguma instituição. À vista disso, torna-se necessária a adequação dos serviços em relação às exigências e burocracia para acessá-los.

Dessa forma, a inclusão da população de rua em programas de transferência de renda como o BPC e Bolsa Família, como preconizado na Política, são de extrema valia porque colaboram para atenuar os efeitos da extrema pobreza e aperfeiçoar o sistema de proteção social (Gibbs; Amazonas, 2015, p. 6)

É fundamental compreender que o estereótipo associado a essa população, também contribui para relacioná-los à criminalidade e à loucura.

Nesse sentido, é importante pensarmos a população em situação de rua para além do âmbito econômico, pois as razões que levam as pessoas às ruas são as mais variadas, destarte, é “indispensável adoção de práticas de atenção que fomentem a intersetorialidade entre as Políticas Sociais e não ações isoladas, que contemplem apenas a geração de trabalho e renda, ou apenas habitação ou saúde etc.” (Gibbs; Amazonas, 2015, p. 6).

O Brasil, como um dos países ao mesmo tempo *subdesenvolvido e industrializado*, guarda como característica fundamental a convivência de um capitalismo moderno marcado pela extrema concentração de renda, ao lado de um capitalismo predatório que produz e reproduz de forma selvagem e impune profundas desigualdades sociais (Sposati *et al.*, 2014, p. 41, grifo da autora)

Assim, compreende-se que para as classes subalternas, as políticas e benefícios sociais são apenas paliativos no que se refere ao enfrentamento das expressões da questão social. No caso específico da Política Nacional para a População em Situação de Rua, os serviços públicos garantidos a essa população, são prestados em condições precárias e sem a preocupação de efetivamente atenuar os problemas decorrentes das contradições do capitalismo. Segundo Sposati *et al.* (2014, p. 47), diante dessa realidade “as políticas sociais se prestam a reduzir agudizações e se constituem em espaço para que o grupo no poder possa, de um lado, conter conflitos e, de outro, responder ‘humanitariamente’ a situações de agravamento da miséria e espoliação de grupos sociais”.

Levando em conta a relevância das transformações fomentadas pelas políticas de humanização, o objetivo é universalizar o acesso aos direitos fundamentais à sobrevivência e ao exercício da cidadania.

Na perspectiva liberal, compreende-se a cidadania como resultante de um progressivo afastamento do Estado do cotidiano dos cidadãos, permitindo que cada um cuide de seus interesses à sua maneira, competindo com os demais munido dos recursos de que dispuser, nos campos político e econômico. Assim, o mercado é soberano, prevalecem os interesses individuais sobre os coletivos (Frossard, 2016, p. 5).

A partir disso, percebemos que, infelizmente, a cidadania prevista na Constituição Federal de 1988, não foi e nem é promovida em sua totalidade.

Ao longo da história, pode-se averiguar que, no Brasil, a conquista pelos direitos sociais universais é decorrente das lutas democráticas e populares, e não advindas da elite política ou do Estado. No país são emblemáticas: a concentração de renda, a propriedade territorial e o poder, a precariedade do trabalho, as

políticas precárias de preservação ambiental e, nos últimos anos, o desenvolvimento da política de assistência social focado em programas de transferência de renda – restringe-se ao aumento de consumo das classes mais pauperizadas da sociedade, o que não se traduz em melhoria na qualidade de vida (Frossard, 2016, p. 5).

Nesse sentido, as políticas direcionadas à população em situação de rua no Brasil são apenas paliativas. Por exemplo, os chamados Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua - Centros Pop, constituem-se como unidades de atendimento nas quais a população em situação de rua tem a oportunidade de tomar banho, lavar roupas e ter acesso a alimentação. No entanto, de modo geral, as ações estão voltadas apenas para a resolução das necessidades mais imediatas.

Se por um lado o estado busca suprimir as necessidades e demandas desse segmento social específico, por outro a “população em situação de rua” padece de constantes intervenções de truculência e beligerância do estado por meio do aparato policial, bem como das intransigências de outras instituições sociais (Pinheiro; Possas, 2018, p. 36).

Nesse sentido, é de fundamental importância a visibilização destes segmentos populacionais, com análise dessa realidade e a implementação de políticas públicas que efetivamente possam enfrentar as diversas nuances que o referido cenário apresenta.

Ao evidenciarmos a dimensão social e política da vida das “pessoas de rua” tornamos visíveis práticas e dispositivos de gestão do estado com seus mecanismos de opressão, punição, proibição, higienização e esterilização dos corpos, bem como formas de existir e assujeitar-se aos ditames sociais (Pinheiro; Possas, 2018, p. 37).

O contexto brasileiro é atravessado pela mercantilização de direitos e desumanização, principalmente, quando se trata dos segmentos sociais historicamente “marginalizados”. As pessoas em situação de rua, apesar de desenvolverem atividades informais, são, sob a ótica do trabalho, frequentemente consideradas improdutivas, inúteis, preguiçosas e vagabundas. Nessa perspectiva, é preciso desvelar os estigmas historicamente construídos por meio da políticas públicas que, de fato, sejam respostas às demandas das expressões da questão social vinculadas a esse segmento populacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho exposto possui um caráter introdutório, portanto, não teceu aprofundamentos em um tema tão extenso. O que se espera é que as estratégias adotadas pelo poder público, proporcionem a redução dos riscos sociais vivenciados por estes segmentos. Cobrar a efetividade das políticas sociais é construir novos projetos de vida, permitindo a construção da tão sonhada cidadania. Por fim, propomos uma reflexão a respeito da vivência da população em situação de rua a partir dos versos de Emicida:

Permita que eu fale, e não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência, me resumir à sobrevivência
É roubar um pouco de bom que vivi.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer, o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

ALVES, Caroline Francielle; LIMA, Cezar Sostenes. **População em situação de rua: o limite entre a vida e a morte**. Anais do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Goiás (CEPE/UEG): Ciência para redução de desigualdades, v. 5, 2018.

BRASIL. **Consultório na rua**. Disponível em: <Portal da Secretaria de Atenção Primária a Saúde> acesso em 21 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7053/09 de 23 de dezembro de 2009**. Disponível em: <Decreto nº 7053/09> acesso em 20 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005**. Disponível em: <Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005> acesso em 20 de agosto de 2021.

BRASIL. **Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília: 2008.

BRASIL. **Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011**. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: <RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Saúde > acesso em 21 de agosto de 2021.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. Brasília: Brasil, 2011. Disponível em: <05 - Caderno Centro Pop. indd> acesso em 20 de agosto de 2021.

BRASIL. **Registro Mensal de Atendimentos – RMA 2020**. Disponível: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>, acesso em 11 de outubro de 2021.

BRASIL. **Relatório do I Encontro Nacional Sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: 2006.

CNAS. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009> Acesso em 21 de agosto de 2021.

CERQUEIRA, Amarantha Sá Teles de. **Evolução do Processo da População em Situação de Rua**: um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimo social. Orientador: Newton Narciso Gomes Junior. 2011. 96 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social. Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/2573/1/2011_AmaranthaSaTelesdeCerqueira.pdf>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

CESAR MC. **Canção Infantil**, part. Cristal. Produzido por Tibery. (7m5s), son., color. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ri-eF5PJ2X0&feature=youtu.be>>. Acesso em: 22 de ago de 2021.

EMICIDA - **AmarElo** (Sample: Belchior - Sujeito de Sorte) part. Majur e Pablllo Vittar. Produzido por Emicida. (8m53s), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PTDgP3BDPIU>. Acesso em: 22 de ago de 2021.

FOLHA UOL. **Massacre no centro de SP**. Disponível em: <Folha Online - Especial - 2004 - Massacre em SP> acesso em 20 de agosto de 2021.

FROSSARD, Andrea. Os cuidados paliativos como política pública: notas introdutórias. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.14, p. 640-655, jul de 2016.

GIBBS, C. C. M.; AMAZONAS, L. População em Situação de Rua e Políticas Públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)**, 2015, São Luís, Maranhão.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, n. 3, p. 9-32, jan/jul, 2001.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. Brasília: Ipea; IBGE, 2020.

MACHADO, Ricardo Willian Guimarães. A construção da Política Nacional para População em Situação de Rua. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 102-118, jan./jun. 2020.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo. População em situação de rua e o “Direito a ter Direitos”. **Novos debates**, vol.2, n.1, janeiro 2015.

PINHEIRO, Z. A. C.; POSSAS, L. M. V. Centro Pop: Quando uma Política Pública incomoda. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**. Marília, v. 4, p. 35-54, Jan/Jun de 2018.

PONTE. ORG. **Ato recorda impunidade de massacre na Praça da Sé**. Disponível em: <Ato recorda impunidade de massacre na Praça da Sé> acesso em 20 de agosto de 2021.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013.

SPOSATI, A. de O. *et al.*. **A assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão de análise**. 9. ed., São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social/ World Without Poverty. **A pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília: 2015. Disponível em: <A PESQUISA NACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA Untitled> acesso em 22 de agosto de 2021.

A TRAJETÓRIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A IMPORTÂNCIA DO CENTRO POP

Joana Veida Sousa Gomes

Rayssa Miranda Gomes

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

A pesar da existência de pessoas ocupando o espaço das ruas ser um fenômeno que tem aumentado expressivamente nos últimos anos, tem sido dada pouca visibilidade sobre seus modos de viver e pensar, os motivos de estarem ali, suas estratégias de sobrevivência, hábitos e carências, além das dificuldades que enfrentam. Por população em situação de rua, em consonância com a legislação vigente, compreende-se como grupo populacional “heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios

abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar” (BRASIL, 2009, p. 8).

Assim, a população em situação de rua compreende um grupo heterogêneo de pessoas que utilizam o espaço público como espaço de sobrevivência, tendo em comum a vivência de situações de exclusão social, de preconceito e de discriminação, além da dificuldade de acesso aos seus direitos sociais (BRASIL, 2009).

Historicamente invisibilizada pelo Estado e estigmatizada pela sociedade, a população em situação de rua permaneceu a margem da agenda do poder público no que se refere a políticas públicas de inclusão social até a década de 1990, quando foram realizadas as primeiras iniciativas de atendimento por parte de algumas prefeituras municipais. Anteriormente, as ações estatais voltadas a esse público tinham unicamente caráter de correção e controle, com práticas higienistas e segregadoras, enquanto as ações sociais apresentavam uma perspectiva caritativa e assistencialista (Barbosa, 2018).

Ao observar o quanto essa população cresce e ocupa os centros urbanos, questiona-se: Como essas políticas foram construídas e ofertadas? Qual a ação do Centro Pop para esse público? Assim, por meio de revisão de literatura, utilizando autores de referência na área como Barbosa (2018), Honório (2016), Santos (2017), Sicari e Zanella (2018), Teixeira, Salla e Marinho (2016), além de estudo documental tendo como base a Resolução nº 109, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as Orientações Técnicas para o Centro Pop; o Decreto nº 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua; e o Censo SUAS 2019, buscaremos analisar a trajetória do atendimento ofertado à população em situação de rua no Brasil, com ênfase no

trabalho realizado pelo Centro de Referência Especializado para Atendimento da População em Situação de Rua (Centro Pop).

O artigo apresenta inicialmente a trajetória de desenvolvimento da assistência social no país, com os primeiros atendimentos e a emergência das políticas públicas voltadas a essa população, para então apresentar alguns elementos para pensar o trabalho no Centro Pop, assim como seu funcionamento, diretrizes, objetivos e dificuldades enfrentadas pelos agentes públicos e usuários.

A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Historicamente, a linha de ação escolhida pelo Estado para lidar com a população em situação de rua é marcada por repressão e controle, sendo comum a utilização de práticas higienistas e de segregação social.

Segundo Teixeira, Salla e Marinho (2016), já no Período Colonial as chamadas Ordenações do Reino determinavam que “aqueles que aqueles que não tinham senhores ou meios de ganhar a vida, fossem presos e açoitados” (Teixeira; Salla; Marinho, 2016, p. 383). A mesma medida foi utilizada no Império, onde era imposto o termo de bem viver a mendigos, vagabundos e bêbados, que eram obrigados a assiná-lo e viver “decentemente”, ordenamento de caráter corretivo, segundo os autores, uma vez que previa o confinamento dos que rompiam com o referido termo (Teixeira; Salla; Marinho, 2016, p. 384).

Outrossim, Teixeira, Salla e Marinho (2016, p. 385) apontam que a “perseguição e repressão à vadiagem” era um dos meios utilizados pelo Estado para controlar não somente bêbados,

prostitutas e mendigos, mas também as pessoas escravizadas. Silva (2009 *apud* Barbosa, 2018), reitera que a preocupação com o controle destes, sobretudo das pessoas negras no pós-abolição, seguiu presente nos anos seguintes e foi expressa pelos parlamentares que debateram os projetos de lei que culminaram nas leis emancipacionistas, já nas décadas de 1870 e 1880.

De acordo com Barbosa (2018), a repressão aos considerados vadios agravou-se com a abolição da escravatura e a Proclamação da República, tendo em vista o significativo aumento do número de pessoas que conseguiam a sua liberdade, e que ocupavam o espaço das ruas em busca de trabalho. Teixeira, Salla e Marinho (2016) relatam ter ocorrido nessa época uma forte mobilização das elites que objetivava criar dispositivos para intensificar a perseguição e a repressão à vadiagem:

Denunciar, perseguir e controlar a vadiagem, além de referir à modulação de comportamentos das categorias sociais alvo do controle social, também respondia ao conjunto de transformações que o país atravessava, expresso na emergência do trabalho livre, da nova ordem econômica e do processo de urbanização (Teixeira; Salla; Marinho, 2016, p. 386).

Ademais, de acordo com Barbosa (2018), a perseguição aos vadios intensificou-se durante a Era Vargas, o que resultou em uma maior especialização do aparelho policial com a finalidade de controlar essa população.

No século XIX, com as mudanças ocorridas no cenário social, a exemplo da abolição da escravatura, da transição do modo de produção agrário para o industrial e da chegada dos imigrantes para substituir a mão de obra escravizada, foram criadas as instituições filantrópicas chamadas de Casas de Misericórdia. Cabe ressaltar que a primeira foi instalada ainda em 1543, durante o Período Colonial, quando a assistência era feita

através da coleta de esmolas que eram aplicadas em obras sociais de misericórdia. É somente a partir de 1930 que a política social foi sendo esboçada e incorporada na agenda pública, como uma resposta às demandas decorrentes das contradições engendradas na ordem societária do capital, bem como frente às lutas da classe trabalhadora firmadas ao longo dos anos. Durante a Era Vargas, a política social foi esboçada e a ação pública no campo social foi ampliada com a criação do então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os Institutos de Aposentadorias e Pensões (Nagashima, 2015 apud Honório, 2016).

Honório (2016) afirma que pouca coisa mudou na área social, tendo em vista que a população em situação de rua permaneceu vítima de preconceito e inviabilização pela maior parte da sociedade, contudo, deve-se destacar a regulamentação das entidades filantrópicas, que ficaram responsáveis por manter as obras sociais por meio do repasse de recursos financeiros oriundos da arrecadação de tributos. A autora ressalta que, com isso, novamente o poder público isentou-se da responsabilidade com os segmentos sociais historicamente subalternizados.

No que se refere à assistência social, Honório (2016) afirma que esta se constitui em uma estratégia de enfrentamento dos problemas que decorrem das desigualdades sociais produzidas a partir das contradições do modo de produção capitalista.

A criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) no Brasil, em 1942, objetivou dar apoio aos soldados brasileiros e seus familiares que estavam participando da 2ª Guerra Mundial, contudo, as ações desenvolvidas tinham uma perspectiva pontual e assistencialista.

Durante a década de 1960, especificamente no período inicial da Ditadura Militar, Honório (2016) relata que a proteção

social teve significativos influxos com a ampliação de alguns direitos previdenciários e a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), cujo objetivo era atender os trabalhadores do campo.

Entre os anos de 1970 e 1980, foram os religiosos os primeiros grupos que ofereceram cuidado às pessoas vivendo em situação de rua, pautados por práticas católicas e humanistas. Em 1990, a atenção para essa população tornou-se parte das ações institucionais e interventivas do Estado, iniciando as parcerias público-privadas (Sicari; Zanella, 2018).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social foi reconhecida como política pública, juntamente das políticas de Saúde e Previdência Social. Assim, foi reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, conforme posto em dois artigos da Constituição. No texto constitucional, enquanto o Artigo 203 garante a assistência social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, o Artigo 204 estabelece de onde vem os recursos que a custeiam e as diretrizes administrativas (BRASIL, 1988).

A regulamentação desses artigos foi realizada com a homologação da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Também se tem a implementação de um novo modelo de gestão e de controle social de forma descentralizada e participativa com a criação do Conselho Nacional de Assistência Social Social (Honório, 2016).

Caberessaltar que esse avanço foi retardado pelo alinhamento do Estado brasileiro ao projeto neoliberal, impondo à agenda pública o perfil minimalista, de modo que a implementação da política de assistência social continuou sob a responsabilidade das organizações não-governamentais e o Estado brasileiro ficou responsável por apenas alguns programas governamentais e a

implementação gradativa do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O salto qualitativo na implementação da LOAS se deu por meio da aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organizou um quadro de programas, projetos, serviços e benefícios, assegurando equipamentos públicos para o atendimento aos públicos vulneráveis.

Como continuação desse processo, nos anos 2000 foram restabelecidas, principalmente mediante as modificações propostas na PNAS de 2004 e no SUAS de 2005, as diretrizes que abrangeram especialmente os setores da sociedade brasileira que eram tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos nas estatísticas – a população em situação de rua entre eles. Segundo Pereira, é a partir disso que essa população se torna incluída em serviços e programas de atendimento (BRASIL, 2011).

No que se refere à população em situação de rua, é possível observar que os movimentos sociais em prol da causa de pessoas em situação de rua existiram no Brasil em diferentes períodos, porém, pelos limites do trabalho, iremos ressaltar os que se intensificaram após as mortes de moradores de rua da região central de São Paulo nas noites de 19 a 22 de agosto de 2004. A principal pauta dessas manifestações era a adoção de uma Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2011).

Baseando-se na organização e trajetória do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, foi realizado o 4º Festival Lixo e Cidadania em setembro de 2005, contando com a participação de pessoas em situação de rua do Brasil e líderes desses movimentos. No referido festival, foi articulado o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), que se constituiu como apartidário, caracterizando-se como uma

organização de pessoas em situação de rua, tendo o mesmo sido formado no referido evento por grupos de pessoas em situação de rua de São Paulo e Belo Horizonte, que expunham a situação de invisibilidade destes segmentos sociais e exigiam do poder público a garantia de seus direitos (BRASIL, 2011).

O movimento supramencionado tinha como base os paradigmas da democracia, tendo em vista a valorização da dimensão coletiva, a solidariedade, a ética e o trabalho, tendo como bandeiras de luta o resgate da cidadania por meio do exercício do direito ao trabalho, bem como de salários suficientes para o atendimento às necessidades de alimentação, moradia, saúde, dentre outros. Cabe destacar que representantes do referido movimento foram inseridos em instâncias deliberativas, como conferências e conselhos de assistência social, com uma intensa correlação de forças junto às instâncias do poder público (BRASIL, 2011).

Os paradigmas para a elaboração da Política Nacional para a População em Situação de Rua foram objeto de debate no I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, realizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no ano de 2005, tendo como participantes representantes de municípios, fóruns, entidades da população em situação de rua, Organizações Não Governamentais (ONGs) e representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), visando analisar a realidade social desta parcela da população e articular diretrizes, políticas e ações em âmbito nacional (BRASIL, 2011).

O principal resultado desse encontro foi a aprovação da Lei Nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, acrescentando o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua e alterando

a Lei nº 8.742/1993 ao criar programas específicos para esta população (BRASIL, 2005).

Para dar concretude a essa conquista o governo federal regulamentou a Lei nº 8.742, por meio de um decreto presidencial, no dia 25 de outubro de 2006 que instituiu o GTI (Grupo de Trabalho Interministerial). Coordenado pelo MDS, o GTI buscava elaborar estudos e propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua. Houve, ainda, a articulação entre diferentes entidades da sociedade civil e níveis do governo, além dos ministérios da Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Cidades, Cultura e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, representantes do MNPR, da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) (BRASIL, 2011).

Dando continuidade, o processo de elaboração do texto da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR) inicia-se em 2007, sendo concluído após a realização de seminários em diferentes cidades e consulta pública em âmbito nacional. Publicada em dezembro de 2009, a política nacional pautou-se na perspectiva de assegurar a integralidade das políticas públicas e o acesso a direitos às pessoas em situação de rua (BRASIL, 2011).

Desse modo, a Política Nacional para População em Situação de Rua (2009), instituída em 23 de dezembro, foi um dos maiores marcos legais para a garantia ao acesso aos direitos sociais às pessoas em situação de rua. Dentre os seus objetivos, destaca-se, no artigo 7º, item I, a necessidade de “[...] assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda” (BRASIL, 2009, p. 2). Além disso, o item XII dispõe que essa política irá buscar “implementar centros de

referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social” (BRASIL, 2009, p. 3).

Cabe ressaltar que o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que é ofertado pelos Centros Pop, já havia sido regulamentado pela Resolução nº 109/2009, por meio da qual o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no artigo 1º, item II, como um dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (BRASIL, 2009). Nesses termos, os Centros Pop foram formatados como uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter municipal, pública e estatal, onde são oferecidos o Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social (Santos, 2017).

A implementação dos Centros Pop foi acontecendo de forma progressiva nas principais capitais e centros urbanos brasileiros. Nesse sentido, os municípios realizaram um diagnóstico, valendo-se de pesquisas e levantamentos produzidos, para evidenciar a necessidade do serviço, conforme às orientações do governo federal:

Cabe ao órgão gestor local o planejamento e a implantação do Centro POP, tanto no que se refere à definição de sua localização, espaço físico e recursos humanos, quanto ao quantitativo de unidades a serem implantadas na localidade. Para tanto, deve considerar o reconhecimento do território, com suas especificidades e características de ocupação. Nesse sentido, a implantação da Unidade deve ser precedida da elaboração de um diagnóstico socioterritorial que identifique as áreas de maior concentração e trânsito dessa população, bem como sua dinâmica de movimentação (BRASIL, 2011, p. 42-43).

Destaque-se ainda que o Centro Pop deverá ser implantado em locais com concentração de pessoas em situação de rua, podendo também ser implantadas unidades em outras regiões, se necessário, a fim de que haja uma articulação entre os serviços. Caso o diagnóstico socioterritorial⁴ indique que a demanda é muito pequena para justificar a implantação de uma unidade no município, o atendimento a pessoas em situação de rua poderá ser realizado pelo CREAS, que é a unidade de referência para a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e poderá promover o acompanhamento especializado a esse segmento, em articulação com o Serviço Especializado em Abordagem Social e os Serviços de Acolhimento (BRASIL, 2011).

De acordo com os dados do Censo SUAS 2019, há um total de 228 unidades de Centros Pop no país. A região Sudeste possui a maior quantidade de unidades (106), enquanto a região Norte possui a menor (10). O Censo também mostra que, das 228 unidades, 48 têm imóvel compartilhado com outra unidade administrativa.

Cabe salientar ainda que a “população de rua superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022. Isso representa um aumento de 38% desde 2019, após a pandemia de covid-19. Essa é a conclusão de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)” (Brum, 2023, s/p).

4 O diagnóstico socioterritorial referente a este público se apresenta como um levantamento de dados e pesquisas sobre a população em situação de rua mostrando o perfil do município e destes segmentos sociais (faixa etária, sexo/gênero, raça/etnia, acesso a serviços, vínculos, dentre outros) (BRASIL, 2011).

ALGUNS ELEMENTOS PARA PENSAR O TRABALHO REALIZADO PELO CENTRO POP

O Centro Pop tem sido na atualidade um importante equipamento público responsável pela oferta de serviços para a população em situação de rua no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Embora cada unidade pública tenha conformações diferentes para as ações realizadas no âmbito dos serviços, utilizam parâmetros nacionais como referência. Assim, neste item buscar-se-á apresentar os principais elementos presentes nos seguintes documentos: a) Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); b) Resolução de nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O principal serviço ofertado pelo Centro Pop é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, voltado às pessoas que usam a rua como espaço de moradia. Ele busca restaurar ou construir os vínculos familiares enfraquecidos, garantir o alcance da autonomia, incentivar a reinserção social e o acesso aos direitos sociais (BRASIL, 2011). No âmbito do referido serviço são realizadas as seguintes ações:

acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar,

grupal e social, e elaboração de relatórios e/ou prontuários (BRASIL, 2009, p. 28).

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua compreende um conjunto de ações, visando atender as demandas dos usuários. Nesse sentido, uma das dimensões do trabalho realizado pelo serviço é a acolhida que pode ser realizada em contatos iniciais ou em processo de acompanhamento e se constitui em um dos momentos mais importantes na execução do serviço, considerando que busca promover uma escuta qualificada das demandas do usuário. A escuta qualificada permite a equipe compreender a realidade social e as vivências do usuário, contribuindo para a criação de vínculos entre os usuários, a equipe de referência e as famílias, sendo o referido vínculo de confiança essencial para garantir que os objetivos do serviço sejam alcançados, sendo a entrevista individual ou familiar uma das estratégias mais utilizadas (BRASIL, 2011).

Vale ressaltar, ainda, que o usuário é protagonista em todas as ações, cabendo aos profissionais a utilização de metodologias participativas e inclusivas (BRASIL, 2011). Outras ações oferecidas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua compreendem alimentação, higiene pessoal e a guarda de pertences, sendo o referido equipamento a referência de endereço para o usuário (BRASIL, 2009). Os usuários também recebem uma orientação pela equipe, que os encaminha para a rede socioassistencial para a garantia dos seus direitos sociais, e quando o usuário necessita, o serviço também oferece a emissão de documentos. Como o serviço é concebido com caráter intersetorial, as ações das equipes profissionais estão sempre articuladas com outros setores, sejam estatais ou da sociedade civil.

As atividades desenvolvidas visam assegurar a autonomia e o bem-estar dos usuários (BRASIL, 2009). Algumas das técnicas utilizadas incluem a já citada entrevista individual e/ou familiar, orientação e atendimento individual e/ou familiar; orientação e atendimento em grupo, oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, orientação jurídico-social e estudo de caso (BRASIL, 2011).

Além disso, os profissionais do Centro Pop também realizam o cadastro dos usuários no CadÚnico. Além de cadastrar, eles são responsáveis por periodicamente o atualizarem, garantindo que o usuário tenha acesso a programas complementares e a rede de serviços, benefícios e programas de transferência de renda. Para fins cadastrais, o próprio Centro Pop pode ser utilizado como endereço para o usuário que não possuir endereço fixo (Santos, 2011).

Sobre esta atividade, segundo as informações do Censo SUAS (2019, p. 17), do total de 218 unidades de Centros Pop no país, 84 destes realizam essa ação, um não a realiza e o restante ou encaminha o usuário a outro local/unidade para o cadastramento ou é omissos no sistema de coleta de dados.

Outro serviço ofertado pelo Centro Pop e/ou pelo CREAS é o Serviço Especializado em Abordagem Social, cujo principal objetivo é realizar busca ativa, visando fazer a abordagem junto a pessoas em situação de rua, com a identificação de situações de violação de direitos, visando a realização de encaminhamento para atendimento pelo Centro Pop, bem como pela rede de serviços socioassistenciais, tendo em vista a garantia de direitos (BRASIL, 2009). As principais atividades do trabalho social desse serviço incluem:

proteção social pró-ativa, conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direitos, escuta, orientação

e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, geoprocessamento e georreferenciamento de informações, e elaboração de relatórios (BRASIL, 2009, p. 21).

São ações que têm por finalidade reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, prover proteção social às famílias e indivíduo e contribuir para o enfrentamento dos problemas vivenciados pelas pessoas em situação de rua. Para tanto, o serviço se articula com diferentes órgãos, realizando diversas ações, de natureza pública e não governamental (BRASIL, 2009).

No que se refere à oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito do Centro POP, o Censo SUAS de 2019 (BRASIL, 2019) indicou que de 228 unidades de Centro Pop, 199 delas ofertam de alguma forma o serviço (algumas possuem equipe exclusiva para o serviço, enquanto outras não possuem e outros centros utilizam o Serviço de Abordagem Social existente no município). Sobre o restante, 28 unidades não ofereciam o serviço e uma não respondeu o Censo.

Diante dos fatores supracitados, é evidente que os atendimentos realizados nos Centros Pop têm uma orientação na direção de organização e planejamento que podem possibilitar à população em situação de rua o acesso aos direitos sociais. Contudo, no atual contexto sociopolítico de avanço do projeto neoliberal em que o país se encontra, o trabalho realizado pelas equipes está comprometido. Os profissionais encontram dificuldades diversas ao atender os usuários, especificamente no que se refere às condições de trabalho.

Além disso, constantes cortes orçamentários vêm ocorrendo desde 2015, especialmente nas áreas da assistência e educação. O

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) expressou a sua preocupação com a assistência social prestada a esta população, conforme o que foi dito pelos presidentes em sua nota de manifestação:

Neste dramático cenário, gestores municipais serão obrigados a reduzir atendimento e fechar equipamentos públicos, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, presentes em todo o Brasil, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e os Centros Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua – Centro Pop. Os cortes inviabilizam o atendimento prestado à população mais pobre e com direitos violados. Na prática significa deixar de realizar mais de 25 milhões de atendimentos por ano às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; reduzir atendimentos obrigatórios e fiscalizados por órgãos de defesa de direitos, a exemplo dos acolhimentos institucionais prestados à crianças e adolescentes e demais públicos desta política que demandam proteção social (CONGEMAS, 2020, p. 1).

Os Centros Pop possuem papel fundamental ao realizar esses serviços, tendo em vista que seu público alvo é uma população que sequer possui vínculos familiares (e se possui, são muito fragilizados) e que se encontra no segmento populacional mais exposto da sociedade, demandando um atendimento de qualidade para garantir o seu acesso aos direitos sociais. As equipes precisam atuar de forma cuidadosa, buscando oferecer um tratamento humanizado e criar vínculos.

Por outro lado, isso torna-se difícil se observarmos a diversidade de vínculos trabalhistas dos profissionais que atuam no Centro POP. Os dados do Censo SUAS 2019 informam a predominância das suas equipes de trabalho formadas por cargos comissionados ou vínculos não permanentes. Assim, fica

evidente que a atuação dos profissionais é prejudicada, pois não conseguem atuar com autonomia e liberdade.

Considerando as particularidades que a população em situação de rua apresenta, muitas vezes, uma escuta qualificada e um acolhimento que busque compreender as suas necessidades, estabelecendo uma relação de respeito, sem julgamentos ou preconceitos, com o acesso a serviços e a articulação com as políticas públicas pode impactar significativamente, favorecendo, assim, a garantia de direitos, sendo essa relação um importante meio para que o usuário tenha os incentivos e apoios necessários para a construção de sua autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de rua está presente na realidade brasileira há bastante tempo, no entanto, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento é recente, fruto das lutas pela garantia dos direitos sociais, sendo a assistência social de fundamental importância para sua consolidação.

Apesar dos avanços formais, na realidade concreta, é preciso que as políticas voltadas para a população em situação de rua sejam aperfeiçoadas e ampliadas, considerando que, diante do projeto neoliberal, tem-se um processo de fragilização das ações, com cortes orçamentários e a precarização da oferta de serviços.

Tendo como alguns de seus objetivos buscar restaurar ou construir os vínculos familiares enfraquecidos, garantir o alcance da autonomia e incentivar a reinserção social e o acesso aos direitos sociais, os Centros Pop também buscam fortalecer as ações continuadas e a articulação com a rede de serviços públicos.

De modo que é de fundamental importância a qualificação das atividades desenvolvidas pelos Centros Pop bem como do

conjunto das ações da política de assistência social e das demais políticas públicas, visando a garantia dos direitos sociais, bem como o fortalecimento da democracia e defesa da cidadania.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. C. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua: desafios e aprendizados.** 2018. 120 f. TCC (Especialização) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_carlos_gomes_barbosa.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. **Censo SUAS 2019** – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, Centro Pop. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. Março de 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. **Lei federal nº 11.258 de 30 de dezembro de 2005.**

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11258.htm> . Acesso: 15 ago. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019.**

Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.362-de-20-de-dezembro-de-2019-234966986>>. Acesso em 19 de set. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.** O

Conselho Nacional de Assistência Social aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf>. Acesso em 12 de out. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop: SUAS e População em Situação de Rua.**

v.3. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRUM, Gabriel. **Ipea:** população em situação de rua no Brasil supera 281 mil - Em dez anos, esse segmento vulnerável cresceu 211%. por Gabriel Brum – Repórter da Rádio Nacional – Brasília, publicado em 13/02/2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/ipea-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-supera-281-mil>. Acesso em 23 de setembro de 2023.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HONÓRIO, R. L. O. **Fatores que contribuem para a reincidência da população em situação de rua: estudo de caso no Centro de Referência Especializado para a População em situação de rua (Centro POP) no município de Araranguá/SC.** 2016. 39 f. TCC (Especialização) – Curso de pós-graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos. Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá, SC, 2016. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Luciangela.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

LAUANDE, Andréia Everton; NOBRE, Elisa Cléia. Manifestação Conjunta sobre o corte de recursos para Assistência Social pelo Ministério da Cidadania. **Congemas**, 2020. Disponível em:<<http://congemas.org.br/congemas-e-fonseas-denunciam-reducao-de-recursos-na-assistencia-social-noticias>>. Acesso em 29 de março de 2022.

BRASIL. Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). **Conhecer para lutar: cartilha de formação do movimento nacional da população de rua**, 2010.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 38, p. 662-679, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SANTOS, Tatiane Nogueira. Centro de Referência Especializado para População em Situação De Rua (CENTRO POP): Como funciona? **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Maranhão, ago. de 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/centrodereferenciaparapopulacaoemsituacaoderuacentropopcomofunciona.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando Afonso; MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. Vadiagem e prisões correcionais em São Paulo: Mecanismos de controle no firmamento da República. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, p. 381-400, 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/61235/61261>>. Acesso em: 15 set. 2021.

SANTOS, Gilmar Trindade dos. **Políticas Públicas para a População em Situação de Rua**. 2011. 45 fl. Monografia (Especialização). Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20-%20Monografia%20versão%20definitiva.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2021.

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES

Ana Maria Cunha Iêdon

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: mariaiedon@hotmail.com

Carla Gabriela Nobre da Silveira

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: carlagabrielanobre@gmail.com

Cíntia de Lima Bueno

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: delimacin23@gmail.com

Claudilene de Sousa Rocha

Mestre em Políticas Públicas (UFPI). Graduação em Serviço Social pela Faculdade Evangélica do Piauí (FAEPI); especialização em Serviço Social, Direitos Sociais e Políticas Sociais com habilitação em Docência do Ensino

Superior pela Faculdade Adelman Rosado (FAR). Atua como docente no curso de graduação em Serviço Social e Pós-Graduação em Serviço Social e áreas afins, sendo que atualmente é coordenadora da Pós-Graduação em Políticas Públicas de Enfretamento a Violência de Gênero na Faculdade Adelman Rosado (FAR) e coordena o Projeto Social Delas para Elas: mulheres em transformação em parceria com a Empresa Social Vision Assessoria e Consultoria.

E-mail: lenerocha_@hotmail.com

Dafne Dias Lages Monteiro

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Contribuiu como monitora voluntária no Programa Terceira Idade em Ação - PTIA (2019). Contribuiu também como monitora voluntária nos seguintes projetos de extensão: Arte e Cultura para Pessoa Idosa (2019); Projeto Acolher: promovendo práticas de acolhida a idosos em situação de abrigo (2019-2020); Projeto COVID-19: Promoção e suporte em saúde mental (2020). Participou como voluntária no Projeto Covid-19: Dialogando sobre diversidade, direitos e cidadania em tempos de pandemia e de isolamento social (2020). Integra o Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão e Políticas Públicas em Saúde Mental (2020-2022). Foi bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UFPI (2020-2021) e Bolsista de Iniciação Científica CNPq/UFPI (2021-2022), com a pesquisa: O estágio supervisionado em Serviço Social na Saúde Mental: História e memória no âmbito da Universidade Federal do Piauí. Integrou a gestão do Centro Acadêmico de Serviço Social da UFPI - Gestão Marilda Yamamoto: Renovar para Unir (2021-2022). Contribuiu como monitora voluntária do projeto de extensão População em Situação de Rua e Questão Social (2021-2022) e do Projeto Diálogos Acadêmicos e Científicos sobre Políticas Públicas, Direito e Cidadania (2021-2022).

E-mail: dafnelages08@gmail.com

Giovana Maria Fernandes de Oliveira

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: giovana.mfo@gmail.com

Gleyson Willian Silva Carneiro

Graduando do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntário do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Integrante do Projeto de Extensão História e memória da pesquisa no Curso de Serviço Social na UFPI (UFPI); Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Serviço Social (UFPI); Membro do Grupo de Estudos de Políticas da Seguridade Social e Serviço Social (UFPI). E-mail: gleysonwillian4@gmail.com

Hylanna Raquel Vilanova da Silva

Assistente Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como bolsista do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: hylannaraquel@gmail.com.

Joana Veida Sousa Gomes

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: joanaveida@ufpi.edu.br

Loraine Maria da Rocha Cavalcante

*Formanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Desenvolveu monitoria no PTIA (Programa de extensão universitária para Pessoas Idosas) na disciplina de computação avançada em 2019. Participou do Projeto de Extensão Universitária "Projeto Acolher: promovendo práticas de acolhida a pessoas idosas em situação de acolhimento" em 2019. Concluiu o curso de Desenvolvimento de Habilidades Orais e Pronúncia da Língua Inglesa nível B2, oferecido pelo Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Piauí no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês em 2019. Bolsista de Iniciação Científica da UFPI (PIBIC/CNPQ/UFPI) com a pesquisa: O Sistema Único de Assistência Social em Teresina-PI: desafios à sua implementação em tempos de desmonte da Seguridade Social no período de 2020-2021. Integrou o Centro Acadêmico de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, Gestão "Marilda Iamamoto: Renovar para Unir" no período 2021-2022. Monitoria na disciplina "Sociedade Civil e Movimentos Sociais" em 2023. Estagiou no Hospital de Urgência de Teresina no período de 2022-2023. Interesse de estudo na área da Saúde Pública e Gênero.
E-mail: lorainecavalcante13@ufpi.edu.br*

Lucia Cristina dos Santos Rosa

*Assistente social. Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Graduada pela Faculdade de Serviço Social de Piracicaba (1985). Especialista em Educação - área de concentração Ensino pela Universidade Federal do Piauí (1989). Especialista em Saúde Mental pela UFRJ (2005). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (1994). Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2001). Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social da Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental, reforma psiquiátrica, família, políticas públicas e assistência psiquiátrica. Pós-doutora em Saúde Coletiva pela Unicamp (2012).
E-mail: luciacrosa@ufpi.edu.br*

Maria Luisa Pires da Silva

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como bolsista do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista PIBIC, na Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz-PI. Membro do grupo de pesquisa Saúde, Interseccionalidade e Direitos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz - PI.

E-mail: marialuisaps@ufpi.edu.br

Nívea Maria Vieira Leal

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E-mail: niveamariavieiraleal@gmail.com

Ranna Madalena de Sousa Santos

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E-mail: rannahmadalena@gmail.com

Rayssa de Sousa Santos

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Integrante do projeto de extensão: “Diálogos acadêmicos e científicos sobre Políticas Públicas, Direito e Cidadania”. Desenvolveu atividades de monitoria na disciplina “Música Popular Brasileira” (2019). Integrou o projeto de extensão: “Acolher: promovendo práticas de acolhida a idosos(as) em situação de abrigamento”

(2019-2020). *Integrou o projeto de extensão intitulado “Participação e Controle Social na Saúde Mental”. Participação na pesquisa intitulada “A ação do Estado no âmbito do sistema de segurança pública e de justiça para a população carcerária no Piauí”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) - Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018, no período 2019-2022, com a execução do plano de trabalho referente aos eixos e objetivos da pesquisa como bolsista do PIBIC da Universidade Federal do Piauí.*

E-mail: rrsantos7@yahoo.com

Rayssa Miranda Gomes

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participou como voluntária do Projeto de extensão “População em situação de rua e questão social” (2021-2022), vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E-mail: rayssamirandagomes@ufpi.edu.br

Ricardo William Guimarães Machado

Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Assistente social com experiência profissional e acadêmica na área de direitos e políticas públicas para população em situação de rua. Experiência docente no Curso de Graduação em Serviço Social. Mestre em Serviço Social pela PUC-RIO. Especialista em Políticas Sociais pela Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO). <http://lattes.cnpq.br/7676609387795927>

E-mail: wpgerj@gmail.com

Rosilene Marques Sobrinho de França

Pós-doutora em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação

em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestre e doutora em políticas públicas (UFPI); graduada em Serviço Social, Direito e História; líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (GEDIPO). Áreas de interesse de pesquisa: Estado, políticas públicas, assistência social, direitos, encarceramento, violência, família e gerações.

E-mail: rosilenemarquessobrinho@gmail.com.

Sara Pifano dos Santos

Graduada em Serviço Social pela UniRedentor. <http://lattes.cnpq.br/9287713369899276>.

E-mail: sarapdosantos@gmail.com

Teresa Cristina Moura Costa

Professora Doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Graduada em Serviço Social (UFPI). Especialista em Gestão Social (FAR). Mestra em Políticas Públicas (UFPI). Doutora em Serviço Social (UFPE). Pesquisadora-membro do Núcleo de Pesquisa sobre Estado e Políticas Públicas e do Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social.

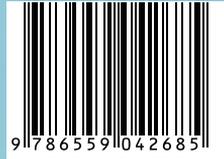
E-mail: tcmcosta@ufpi.edu.br

Verônica Martins Tiengo

Doutora em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2023). Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2012), mestrado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016). Atualmente é servidora estadual, no cargo de Analista do Executivo do Estado do Espírito Santo, lotada na Secretaria de Saúde. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: população em situação

de rua, capitalismo, superpopulação relativa, trabalho informal e classe trabalhadora. Tem experiência de trabalho na Assistência Social e Saúde, trabalhando como assistente social em um CRAS no município de Vila Velha e na Saúde da Prefeitura de Vitória, onde atuou como Assistente Social em uma Unidade de Saúde e na Atenção Especializada da Gerência de Atenção à Saúde. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Situação de Rua.

E-mail: veronicatiengo@outlook.com



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
E CULTURA - LOPPI



Grupo de Estudos e Pesquisas sobre
Estado, Direitos e Políticas Públicas

PRAIDH

PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO
E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E CIDADANIA